ANNO XXXVII NUMERO 177

SABBADO 3 DE AGOSTO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

6 Lua nova as 10 horas e 34 minutos da man.
13 Quarto crescente as 4 horas e 56 minutos da manhãa.
20 Lua cheia as 7 horas e 31 minutos da man.
28 Quarto minguante as 11 horas e 4 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos datarde.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda. S. Martha v. m.; S. Olavo rei.
30 Terça. S. Rufino; Ss. Abdon e Senen mm.
31 Quarta. S. Ignacio de Loyolla fundador.
1 Quinta. As cadeiras de S. Pedro apostolo.
2 Sexta. Nossa Senhora dos Anjos; S. Estevão.
3 Sabbado. Invenção do corpo de S. Estevão.
4 Domingo. S. Domingos de Gusmão fundador.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 31 de julho.

Officio ao coronel commandante das armas.—Transmitto á V. S., para terem o conveniente destino, as guias do segundo cadete Francisco Carneiro da Silva, soldado Henrique Augusto Frederico Leal Junior, e do desertor Manoel José de Sant'Anna, os quaes vieram para esta provincia; os dous primeiros com destino aos corpos da respectiva guarnição e o terceiro para se proceder com elle na fórma da lei: o que tudo me foi communicado pelo ajudante general do exercito em data de 22 do corrente.

Remetteu-se tambem para o mesmo fim a guia de soccorrimento do soldado do segundo batalhão de infantaria João Francisco da Silva.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de ministrar os esclarecimentos que em aviso de 20 do corrente, constante da copia junta exige o Exm. Sr. ministro da guerra ácerca do soldado do 10º batalhão de infantaria Manoel Hilario de Santa Rosa.

Dito ao capitão do porto.—Communico á V. S. que o Exm. Sr. ministro da marinha declarou-me em aviso de 13 do corrente haver nomeado o primeiro tenente da armada Ernesto Ignacio Cardim para exercer o lugar de ajudante dessa capitania.—Communicou-se ao commandante da estação naval e á thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Declaro á V. S. que os reparos a fazer-se no edificio em que funcciona a capitania do porto em consequencia de autorisação concedida por officio de 21 de julho ultimo, devem ser executados de conformidade com o orçamento incluso por copia; ficando sem effeito o orçamento a que se refere o mesmo officio.

Dito ao mesmo.—Determinando o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 12 do corrente que Horacio de Gusmão Coelho seja reintegrado no emprego de escrivão das officinas desse arsenal, visto que por decreto de 31 de maio ultimo ficou de nenhum effeito o de 3 do mesmo mez que o havia nomeado para o de almoxarife do hospital militar; assim communico á V. S. para que o faça entrar em o exercicio daquelle emprego despensando delle a Miguel Paulo de Souza Rangel, cuja nomeação não foi feita nem autorisada pela repartição da marinha.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. mandar engajar no corpo sob seu commando o paisano Manoel Rodrigues Chrysostomo, a quem se refere o seu officio de hontem datado, sob n. 352.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Estando nos termos legaes a inclusa folha que me foi remettida pelo commandante superior de Olinda e Iguarassù com officio de hontem, mande V. S. pagar ao chefe do estado-maior da guarda nacional daquelles municipios, coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo, os seus vencimentos relativos aos mezes de janeiro a junho deste anno.—Communicou-se ao supradito commandante superior.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que foi approvada, segundo me constou do aviso da repartição da guerra de 15 do corrente, a tabella das etapes e forragens propostas por essa thesouraria para o semestre corrente.—Communicou-se tambem ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Restituo á V. S. os papeis que acompanharam a sua informação de 29 do corrente, sob n. 655, relativamente á indemnisação que pede Marcelino José Lopes dos concertos de que precisa o seu predio na rua do Mondego, que foi alugado para a secretaria do commando das armas, afim de que, quando houver credito, mande pagar ao supplicante a quantia de 399$000 réis, em que foram orçados esses concertos pelo director das obras militares, sem que tenha elle direito a mais reclamação alguma, conforme indica o procurador fiscal dessa thesouraria no parecer a que se refere a citada informação.

Dito ao mesmo.—Respondendo á consulta, que V. S. me fez em officio de 27 do corrente, sob n. 651, relativamente ao abono da etape á força destacada no interior da provincia, tenho a dizer que essa etape deve ser abonada na razão de 300 réis, como está marcada na tabella ultimamente approvada, visto haverem cessado os motivos que occasionaram o augmento da etape vencida pela mesma força no anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que foi approvada, como me constou do aviso da repartição da marinha de 10 do corrente, a deliberação que tomei de mandar pagar por essa thesouraria o soldo do capitão de fragata reformado Caetano Alves de Souza Filgueiras, que foi servir o emprego de capitão do porto da Parahiba.

Dito ao juiz de direito de Garanhuns.—Informe Vmc. com brevidade se foram em tempo expedidas as appellações constantes da inclusa relação por copia dos presos existentes na cadeia do termo de Garanhuns, ministrada pelo respectivo juiz municipal supplente em 8 deste mez; providenciando ao mesmo tempo para que sejam julgados os réos que, segundo se vê da mesma relação se acham pronunciados.

Dito ao juiz municipal do Buique.—Recommendo á Vmc. que por occasião de cumprir a circular de 4 de maio ultimo, inclúa na relação nominal dos presos desse termo, e com as mesmas declarações os nomes dos que foram d'ahi remettidos e se acham recolhidos a do termo de Garanhuns, conforme declarou o respectivo juiz municipal em observação feita á relação que ministrou com officio de 8 do corrente.

Dito ao bacharel Innocencio Serafico de Assis Carvalho, 5º supplente do juiz municipal da primeira vara.—Accuso o recebimento do officio que Vmc. dirigio-me em data de 29 do corrente mez representando contra o procedimento do presidente da camara municipal desta cidade pelo facto de se haver recusado a servir como membro do conselho municipal de recurso, que tem de tomar conhecimento das reclamações desattendidas pela junta revisora de qualificação de votantes da freguezia da Boa-Vista, em consequencia de entender o mesmo presidente da camara que não competia á Vmc. a presidencia do referido conselho, visto como, sendo professor de rhetorica do curso de preparatorios da Faculdade de Direito, está inhibido de exercer o cargo de juiz municipal, a que se acham annexas aquellas funcções.

Pondera mais Vmc. que convidando pessoalmente os demais vereadores da camara, immediatos em votos, para substituirem a falta do respectivo presidente, todos a isto se negaram, e conclue pedindo providencias em ordem a que possa o conselho constituir-se legalmente para funccionar.

Em resposta cabe-me declarar-lhe que á vista da terminante decisão dada pelo governo imperial em aviso n. 69 de 7 de outubro de 1843, não resta a menor duvida de que ha perfeita incompatibilidade entre os cargos de professor de instrucção publica e de juiz municipal, e que, portanto, não foi sem fundamento que o presidente da camara municipal assim o entendeu com relação á especie vertente, tanto mais attendendo-se que o mencionado aviso ordena positivamente que sejam intimados aquelles individuos que estiverem accumulando os dous referidos cargos para que immediatamente façam opção entre elles. E nem se póde suppor que aquella doutrina só é relativa aos juizes municipaes effectivos; porquanto pelo aviso n. 89 de 4 de junho de 1847, firmou-se a regra de que quando se tem resolvido que dous empregos são entre si incompativeis, cumpre respeitar a determinação independente de investigar as causas, acarretando-se restricções e distincções que em nada influem para a litteral observancia da decisão, accrescendo que nesse mesmo aviso se estatue que a incompatibilidade do cargo de juiz municipal com alguns outros empregos publicos estende-se tambem aos supplentes do mesmo juiz.

O aviso do ministerio do imperio expedido a esta presidencia em 19 de julho do anno proximo passado, e a que Vmc. parece alludir no final do seu officio, bem longe de contrariar a doutrina expendida, sò teve por fim confirma-la quando do modo mais explicito e terminante recommenda o governo que os empregados da Faculdade de Direito não sejam distrahidos de suas funcções para o exercicio dos cargos de supplentes do juiz municipal, de lugares de policia etc., que a presidencia abstenha-se de chama-los para os empregos de sua nomeação, e pelo contrario envide todos os meios a seu alcance para conseguir a exoneração dos que a requererem.

Nestas circumstancias, e sem resolver ainda de um modo peremptorio que tem Vmc. perdido o lugar de juiz municipal supplente, por isto que se trata de uma nomeação quadriennal, que não póde ser nullificada por esta presidencia, devo comtudo lembrar-lhe a conveniencia de se abster do exercicio das respectivas funcções e a necessidade mesma de solicitar a sua escusa, não só em cumprimento ás recommendações feitas nos avisos a que me tenho referido, senão ainda no interesse de evitar qualquer irregularidade, de que porventura possam ser arguidos os seus actos; ficando Vmc., entretanto, na intelligencia de que as faltas, que commetter, como empregado da Faculdade no desempenho dos seus deveres e por motivos de serviço estranho ao seu emprego, não poderão ser-lhe abonadas, segundo as ordens que constantemente tem expedido o governo em casos semelhantes, e expressamente ao director da Faculdade de Direito em aviso tambem de 29 de julho do anno proximo findo. Remetteu-se copia deste officio ao presidente da camara municipal desta cidade em resposta a uma identica communicação por elle dirigida á presidencia.

Dito ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de votantes da freguezia de Serinhaem.—Cumpre que Vmc. informe por que motivo deixou de ministrar ao conselho de revisão para qualificação da guarda nacional dessa freguezia as relações organisadas por quarteirões, e em ordem alphabetica, dos cidadãos incluidos e excluidos da lista de votantes, a que era obrigado por força do art. 10 § 2 do decreto 1130 de 12 de março de 1853; ficando desde já na intelligencia de que esta determinação de lei deve ser por Vmc. annual e strictamente observada independentemente de ordem superior, e a tempo de as referidas relações serem entregues ao sobredito conselho no primeiro dia de suas sessões.—Officiou-se ao chefe de policia para indagar dos subdelegados de policia dos districtos comprehendidos naquella freguezia o motivo porque deixaram elles de cumprir o preceito da lei que lhes incumbe a remessa annualmente de semelhantes relações.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. receber a bordo do vapor Paraná um fardo e tres caixões contendo os artigos mencionados na relação junta por copia, os quaes vieram da côrte com destino a esta provincia, entendendo-se V. S. com o inspector do arsenal de marinha para prestar a lancha necessaria para a conducção desses volumes.—Officiou-se ao arsenal de marinha para prestar a lancha, e á agencia de vapores para a entrega dos volumes.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Respondendo o seu officio de 11 do corrente, sob n. 223. tenho a dizer-lhe que da certidão inclusa por copia, que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de hontem, verá Vmc. que é exacto achar-se preso e pronunciado o professor publico de instrucção elementar de Pontas de Pedras, José Francisco de Sovza Ayres, ávista do que deve essa directoria propor uma pessoa idonea que substitua o referido professor no seu impedimento.

Dito ao gerente da companhia pernambucana.—A'vista do que solicitou o chefe de policia em officio n. 731, desta data, fica de nenhum effeito o officio de 27 deste mez que mandou dar transporte para a provincia da Parahiba, no vapor Jaguaribe a duas praças do corpo de policia d'aquella provincia.—Providenciou-se para que o transporte dessas praças se effectuasse no vapor Paraná, dando-se de tudo conhecimento ao chefe de policia.

Dito ao bacharel Antonio Baptista Gitiranna Costa.—Cumpre que Vmc. entre quanto antes no exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Brejo, para o qual se acha nomeado, ou declare se o aceita, ou não.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo á representação que por intermedio da camara municipal do Bonito fizeram os habitantes da povoação da Alagoa dos Gatos, e ao que a respeito informou o chefe de policia em officio n. 688, de 18 deste mez, resolve crear alli um districto de subdelegacia de policia com a denominação de Alagoa dos Gatos—cujos limites serão os seguintes: principiará na estrada da Palmeira, seguindo pela qual vai para o Taboleiro até o lugar—Barra dos Gatos.—e dahi em linha recta á Alagoa da Flecha, seguindo desse ponto a Serra dos Cajueiros, e desta em linha recta a Serra do Espelho até onde divide com os districtos da colonia de Pimenteiras e Piripiri, seguindo dahi até o districto de Panellas na referida estrada da Palmeira, onde começou.—Fizeram-se a respeito as communicações precisas.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, e nos termos do art. 6 da carta de lei de 3 de outubro de 1834, explicada por aviso do ministerio da justiça de 14 de maio de 1860, resolve nomea-lo para exercer provisoriamente os officios de partidor e destribuidor do termo de Iguarassú, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de maio deste anno, emquanto não forem definitivamente providos pela forma determinada no decreto n. 817 de agosto de 1851.—Communicou-se ao respectivo juiz municipal.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu o 1º escripturario da thesouraria provincial Alexandre Americo de Caldas Brandão, e usando da autorisação que lhe confere o artigo 1º da lei n. 513 de 18 de junho ultimo, resolve conceder a esse empregado dous mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude.

Dita.—O Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a corte, por conta do ministerio da marinha, no vapor que se espera do norte, os recrutas mencionados na inclusa relação, que tem de ser enviados ao quartel general de marinha por parte do capitão do porto.

Relação a que se refere a portaria supra.

Marcos Muniz.
Manoel dos Santos Neves.
João Agostinho de Mello.
José Cassiano das Neves.
João Antonio de Sonza.
Manoel Francisco Tavares.
Manoel Pedro dos Santos.
João Malaquias de Souza.
Joaquim José de Santa Anna.
Antonio Filippe.
Manoel Sabino de Paiva.
Solero Gomes do Carmo.
Claudino Vicente de Vasconcellos.
José Leandro Botelho.

Communicou-se ao capitão do porto.

Mandou-se tambem dar uma passagem de prôa para o Rio de Janeiro, no vapor *Ceres*, em lugar destinado para os passageiros do governo, a Manoel Bezerra Galvão de Castro e Mello.

Expediente do secretario.

Do 31 dia de julho de 1861.

Officio ao Exm. ajudante general do exercito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebida a communicação de V. Exc. de 22 do corrente, e a que vieram annexos as guias do 2º cadete Francisco Carneiro da Silva, soldado Henrique Augusto Frederico Leal Junior e do desertor Manoel José de Santa Anna.—Foram remettidas ao coronel commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S. a inclusa nota do thesouro nacional n. 109.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S. para os fins convenientes a guia de suspensão da consignação que de seu soldo deixou na corte o capitão do 2º batalhão de infantaria Raimundo José de Souza.

Despachos do dia 31 de julho.

Requerimentos.

Antonio Luiz de Souza.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Limoeiro.

Francisco de Paula Machado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o do consulado.

Marcelino José Lopes.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

Manoel Bezerra Galvão.—De-se-lhe a passagem de prôa.

Manoel Antonio de Jesus.—Defferido de conformidade com o parecer fiscal escripto na margem.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 2 de agosto de 1861.

O coronel commandante das armas para cumprimento do disposto na primeira parte da ordem do dia da secretaria de estado dos negocios da guerra, sob n. 270 de 20 de julho ultimo, determina aos Srs. commandantes dos corpos e companhias isoladas desta guarnição, bem como ao Sr. delegado do cirurgião-mór do exercito, que nos dias 30 de cada mez remettam a esta secretaria as relações das praças que estiverem nas condições da mesma ordem, com as declarações della constante, afim de serem enviadas á côrte; ficando sem effeito a ultima parte do ordem do dia deste commando, sob n. 70, do 1º de fevereiro proximo passado, relativamente as inspecções serem nos dias 5 de cada mez.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme.—*Antonio Enéas Gustavo Galvão*, Alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

MONTEVIDEO.

6 de julho de 1861.

Annuncia-se a partida do vapor brasileiro *Marquez de Caxias*, e, embora escassêe o tempo, desejo informa-los dos factos occorridos no Rio da Prata desde as ultimas noticias que levou o *Imperatriz*.

O senado argentino sanccionou um projecto de lei declarando capital permanente da Republica Argentina a cidade do Paraná, na provincia de Entre Rios.

Da proclamação e decretos, que remetto, vê-se que o general Mitre se dispunha a sahir a campo nesta semana, afim de começar a guerra, ou para *fazer a paz solida e fecunda*, diz a proclamação.

Entretanto declarou-se Buenos-Ayres em estado de sitio, e dão-se as providencias mais rigorosas para conter a deserção da guarda nacional.

Da sua parte o general Urquiza poz-se já em movimento desde o 1º do corrente, conforme noticiam os jornaes de Paraná.

Se nos guiassemos pelo espirito da imprensa argentina, a guerra que enceta-se seria sanguinolenta e decisiva: diminuem porém os receios quando se reflecte sôbre os documentos officiaes.

Emquanto o general Mitre em sua proclamação deixa entrever a possibilidade de paz, o governo da confederação se dirige aos agentes diplomaticos das nações estrangeiras como que evocando a sua mediação, jogando por essa forma com os interesses mais caros da sociedade que lhe cumpre governar e dirigir.

Envio tambem a circular e o protesto do governador de Cordova, que se queixa do procedimento illegal do presidente Derqui; sobre essas peças póde-se formar juizo cabal ácerca da situação daquella provincia.

As camaras de Buenos-Ayres approvaram a lei que autorisa a emissão de cincoenta milhões de pesos em papel, destinados ás despezas da guerra, estabelecendo tambem um imposto addicional de 2 1/2 0/0 sobre a exportação de productos do paiz, cujo fim principal é a amortização dessa divida.

O novo imposto deve começar a ser executado no dia 1º de setembro proximo futuro.

No lado oriental nada occorreu de importancia nos ultimos seis dias.

As camaras occupam-se com a lei do orçamento; os pais da patria pensam na amnistia, e a governo trata de medidas hygienicas.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 12 DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

As 10 horas e cincoenta e cinco minutos da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão estando presentes 33 senhores senadores.

Lida as actas, de 10 e 11 do corrente, são approvadas.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do 1º secretario da camara dos Srs. deputados, acompanhando a proposição que autorisa o governo para conceder ao conselheiro João José de Oliveira Junqueira, ministro do supremo tribunal de justiça, um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier. — A imprimir não estando ja impressa.

Um aviso do ministerio dos negocios do imperio, acompanhando um dos autographos sanccionados da resolução da assembléa geral legislativa approvando o decreto de 26 de agosto de 1859, pelo qual se declarou que a pensão annual de 1:200$, concedida pelo decreto de 12 de maio de 1858 a D. Anna Joaquina de Mello e Albuquerque, viuva do coronel Francisco Victor de Mello e Albuquerque, repartidamente com suas duas filhas, é sem prejuizo do meio soldo.

Outro do ministerio dos negocios da justiça, acompanhando os autographos de cada uma das seguintes resoluções da assembléa geral, approvando as aposentações concedidas: 1ª, ao juiz de direito Luiz Alves Leite de Olivreira Bello; 2ª, ao dos feitos da fazenda da provincia da Bahia André Cursino Pinto Chichorro da Gama, no lugar de desembargador; 3ª, ao juiz de direito o conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz; e 4ª, ao desembargador Francisco Gonçalves Martins; nas quaes resoluções S. M. o Imperador consente—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á outra camara.

ORDEM DO DIA.

Achando-se na antecamara o Sr. ministro dos negocios da justiça, são sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. marquez de Abrantes, Dias Vieira e Penna; e sendo introduzido com as formalidades do estylo toma assento na mesa.

Entra em 2ª discussão o projecto da camara dos Srs. deputados sobre o augmento dos vencimentos dos magistrados, com as emendas offerecidas é apoiadas na sessão antecedente.

O Sr. Dantas diz que reconhece achar-se mal paga a magistratura, mas que não póde descobrir, nas circumstancias atuaes do throno, meios de remediar á isso; que, entrêtanto, deseja ouvir o Sr. ministro da justiça, para poder avaliar os meios que se pretende empregar para resarcir o augmento de despeza.

O Sr. ministro da justiça diz que, reconhecendo o nobre senador achar-se mal paga a magistratura, apenas deseja saber quaes os meios a empregar para pagamento desse augmento de verba: que não sendo essa a questão, e sim a de reconhecer-se estar mal paga a magistratura, entende que se poderá votar o projecto, pois com isso se remediará o mal maior, qual o de dar-se grandes gratificações aos bachareis que se querem dedicar á carreira da magistratura; e que, com esse augmento de despeza, ganhará o thesouro, na proporção que a bôa administração se propagar pelas diversas localidades do interior das provincias, pois que haverá melhor arrecadação dos dinheiros publicos.

O Sr. Visconde de Albuquerque sustenta o projecto, dizendo que convém reorganisar-se a administração da justiça, de forma a cumprir-se o disposto na constituição, mas que não se deve consentir nessas milhares de aposentadorias sem razão e sem necessidade, ou licenças para passearem os magistrados em Paris, Londres etc., á custa dos cofres publicos e sem proveito para elles.

O Sr. Dantas explica duas proposições que emittio em seu discurso anterior.

O Sr. ministro da justiça entende que se não deve mais procastinar o augmento de vencimentos aos magistrados por ser elle de palpitante necessidade; e que a reorganisação do systema judiciario não póde ser feito de momento, e ainda menos depende ella de acto ordinario do poder legislativo.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha declara que não aceita o projecto na actualidade, visto o estado dos cofres, e não ser elle de necessidade palpitante, apezar de reconhecer acharem-se mal retribuidos esses funccionarios; que não admitte a idéa de que é o maior ou menor ordenado que não torna o magistrado mais ou menos probo; que não enxerga no presente projecto o meio de dar mais garantias de segurança individual do que actualmente; que não vê, como muitos, um bem para a agricultura, pois que esta precisa de braços e dinheiro, o que elle não lhe dá; concluindo por apresentar um resumo do quanto vencem e deverão vir a vencer os diversos magistrados, passando o presente projecto.

O Sr. ministro da justiça responde ao precedente orador, combatendo as proposições que emittio.

Dada a hora, fica adiada a discussão.

Retirando-se o Sr. ministro, o Sr. presidente dá para a ordem do dia da seguinte sessão: continuação da discussão adiada, e as materias ja designadas.

Levanta-se a sessão ás 3 horas menos 5 minutos da tarde.

SESSÃO EM 14 DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

Ás 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão estando presentes 30 senhores senadores.

Lidas as actas de 12 e 13 do corrente mez, são approvadas.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento em que os empregados da faculdade de direito de S. Paulo pedem augmento dos seus ordenados.

Outro do provedor e mesarios da irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, por si e como administradores da fabrica e repartições do côro e caridade, pedindo autorisação para possuir bens de raiz. — São remettidos á commissão de fazenda.

São sorteados para a deputação que deve receber o Sr. ministro dos negocios da justiça os Srs. barão de Maroim Araujo Ribeiro, e Dias Vieira.

ORDEM DO DIA.

Entra em 3ª discussão, e é approvada para subir á sancção imperial, a proposição da camara dos Srs. deputados autorisando o governo para abrir praça de aspirante a guarda marinha a Ignacio Borges Machado, alumno paisano do segundo anno.

Segue-se a 1ª discussão, e passa para a 2ª, e desta para a 3ª, sem debate, a proposição da mesma camara approvando a pensão annual de 800$ concedida a D. Maria Amalia Azambuja Carvalho do Moraes.

Achando-se na antecamara o Sr. ministro dos negocios da justiça, é introduzido com as formalidades do estylo e toma assento na mesa.

Continúa a 2ª discussão, adiada pela hora na sessão antecedente, da proposição da camara dos Srs. deputados augmentando os vencimentos dos magistrados, com as emendas apoiadas, começando-se pelo art. 1º.

O Sr. Souza Franco combate algumas partes do projecto, ás quaes apresenta emendas diversas.

O Sr. Pimenta Bueno analysa as razões allegadas contra o projecto, e justifica seu vóto á favor.

O Sr. Vasconcellos entende não ser esta a occasião opportuna para examinar-se se os nossos tribunaes estão bem ou mal organisados, mas está convencido podem servir para adoptarem-se algumas medidas parciaes no sentido de melhorar a administração da justiça; que, á vista do que disse um seu collega, adoptando-se os novos impostos propostos na camara temporaria, melhorará o estado dos cofres, e comportarão elles o augmento de que se trata; e que approva o projecto como o primeiro passo dado para outros melhoramentos de que necessita a administração da justiça.

O Sr. ministro da justiça diz entende ser necessaria a melhor organisação da justiça, visto achar-se provada a não insufficiencia da lei de 3 de dezembro; que não admitte a emenda que supprime os juizes municipaes, augmentando os de direito, e deixando estes sem substitutos, que conheçam dos aggravos interpostos de suas decisões, e determinando sejam substitutos os actuaes dos juizes municipaes, que á seu ver não são sufficientes; que a idéa de limitar-se o augmento ás gratificações é justificada pela intenção de ligar o mais possivel, o juiz ao exercicio effectivo; concluindo por defender a sua aposentadoria, apresentando os factos que o levaram, após ella, a aceitar a nomeação de inspector da alfandega da côrte.

O Sr. Souza Franco respondendo aos oradores que combateram suas emendas, diz que não pode considerar radical a reforma que elles contém, pois que se reduzem á extincção dos juizes temporarios, e augmento dos perpetuos; e de novo justifica todas as emendas que apresentou, reservando-se ainda para a terceira discussão.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão ás 3 da tarde.

SESSAO EM 15 DE JUNHO.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

A's 11 horas da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes trinta Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. primeiro secretario lê um requerimento da ordem terceira de S. Francisco do cidade do Recife, pedindo que seja dado para a discussão o projecto da camara dos senhores deputados concedendo permissão para poder possuir bens de raiz.—A' commissão de fazenda.

São sorteados para a deputação que tem de receber o Sr. ministro da justiça, os Srs. barões de Muritiba, Quaraim e Rodrigues Silva.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Souza Franco, apresentado e adiado na sessão de 8 do corrente mez, ficando adiado depois de orar o seu autor, por se achar na ante-camara o Sr. ministro da justiça.

ORDEM DO DIA.

Sendo introduzido o Sr. ministro com as formalidades do estylo, toma assento na mesa.

Continúa a segunda discussão adiada na sessão antecedente da proposição da camara dos senhores deputados, augmentando os vencimentos dos magistrados, com as emendas offerecidas e apoiadas em diversas sessões.

O Sr. Souza Ramos entende que não deve prescindir de uma reforma tal que a contida no projecto em discussão, apezar mesmo de trazer augmento de despeza, pois que, uma nação civilisada e cheia de recursos, não deve collocar-se na posição de *statu-quo*, indicada pelos impugnadores do projecto; que, uma vez que o governo assegura ser essa medida necessaria, e não gravosa para os cofres publicos, vota por ella, sem o menor escrupulo; combatendo afinal as emendas do nobre senador pelo Pará, por julgar necessitarem ser bem pensadas e mandando á mesa emendas.

O Sr. Nabuco justifica o seu voto á favor da materia em discussão.

Vai á mesa a seguinte emenda do Sr. Souza Ramos, ao § 4º do art. 1º:

« Exceptuam-se os juizes municipaes e de orphãos, cujos officios forem lotados em mais de 2:400$000, e os juizes de direito que forem lotados em mais de 4:000$.»

Outra emenda do nobre senador reduzindo á 13 o numero dos ministros do supremo tribunal de justiça, fica reservada para ser posta ao apoiamento em occasião competente.

O Sr. D. Manoel sustenta o projecto substitutivo, demonstrando a indeclinavel necessidade de melhorar-se a sorte dos magistrados, e a conveniencia de ter-se boa administração da justiça; declarando que vota por elle.

Não é approvado o art. 1º da resolução da camara dos deputados.

Passa o art. 1º e seus paragraphos da emenda substituitiva do Sr. Souza e Mello, ficando prejudicadas as emendas do Sr. Souza Franco, menos a quo diz respeito á reducção do numero de membros do supremo tribunal. Passa igualmente a subemenda do Sr. Souza Ramos ao § 4º do artigo 1º.

Consultado o senado se estavão prejudicados os arts. 2º e 3º da resolução vinda da camara dos Srs. deputados, decide-se que não.

Entra portanto em discussão o art. 2º da dita proposição, e fazem algumas observações os Srs. visconde de Jequitinhonha e ministro da justiça.

Dada a hora, e retirando-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades, o Sr. presidente declarou adiada a discussão, e dá para a ordem do dia da sessão de 17 a mesma já dada.

Levanta-se a sesão ás 3 horas da tarde.

SESSÃO EM 17 DE JULHO.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

A's 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 31 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior é approvada.

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio dos negocios da marinha, remettendo as informações que lhe forão pedidas pelo senado em 27 do mez proximo passado ácerca do regulamento das ultimas instrucções que o governo tem dado sobre a praticagem da barra do Rio Grande do Sul.—A quem fez a requisição.

Um requerimento de Camillo Luiz Maria, pedindo ao corpo legislativo providencias tendentes a melhorar o actual estado de pagamentos que cahiram nos exercicios findos.—A' commissão de fazenda.

Outro de Antonio Simões de Faria, pharmaceutico pela faculdade de medicina cirurgica da côrte, pedindo ser dispensado do exame de preparatorios de inglez e historia para ser admittido á matricula do 3º anno.—A' commissão de legislação.

São sorteados para a deputação que tem de receber o Sr. ministro dos negocios da justiça, os Srs. visconde de Itaboraby, Machado e Ferraz.

Achando-se na ante-camara o Sr. ministro é introduzido com as formalidades do estylo e toma assento na mesa.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o artigo 2º da proposição da camara dos senhores deputados, augmentando os vencimentos dos magistrados, que ficou adiado na sessão antecedente.

O Sr. visconde de Jequitinhonha justifica seu voto á favor do artigo 2º.

O Sr. ministro da justiça responde ao precedente orador.

Encerra-se a discussão, e é regeitado o artigo 2º.

Entra em discussão o artigo 3º:

« Os escrivães das relações perceberão a gratificação annual de 600$000 pelo trabalho dos processos crimes ex-officio: ficando elevada a 500$ a que actualmente vencem os escrivães das chancellarias.»

Sem debate é rejeitado.

Sobre o art. 4º:

» Os ordenados dos promotores publicos, juizes municipaes e de orphãos serão elevados com mais metade do que actualmente têm. »

O Sr. presidente julga este artigo prejudicado á vista da approvação dos §§ 4.º e 5.º do art. 1.º do projecto substitutivo; mas consultará ao senado.

Decide-se que o art. 4.º está prejudicado.

Entra em discussão o art. 2.º do projecto substitutivo do Sr. Manoel Felizardo.

Continuam a ser considerados como juizes de direito e como taes perceberão as vantagens estabelecidas para estes no § 3.º do artigo antecedente, o juiz de orphãos e os auditores da marinha e guerra da côrte.

O Sr. presidente, não considerando prejudicada a emenda do Sr. Souza Franco a respeito das nomeações de juizes de direito, vae pô-la ao apoiamento.

O Sr. Souza Franco pede para retirar esta emenda.

O Sr. presidente a declara retirada, visto não estar ainda apoiada.

São apoiadas as emendas dos Srs Souza Franco e Souza Ramos, reduzindo a 11 e a 13 o numero dos ministros do supremo tribunal de justiça.

O Sr. Manoel Felizardo diz que, referindo-se o artigo que está em discussão só aos auditores de marinha e guerra da côrte, torna-se precisa uma emenda, porque no Rio-Grande do Sul tambem ha um auditor de guerra especial, sendo que nas mais provincias os auditores de marinha e guerra são os juizes de direito das capitaes. Ora, o auditor de guerra do Rio-Grande do Sul não póde deixar de ter iguaes vencimentos dos que tiver o da côrte, porque tem o mesmo senão mais serviço.

O Sr. Marquez de Caxias: — Mais.

O Sr. Ferraz: — Muito mais.

O Sr. Manoel Felizardo pede, portanto, que se approve a emenda que vae mandar á mesa.

E' apoiada a seguinte emenda:

« Depois da — côrte — accrescente-se — e da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul. — M. F. Souza e Mello. »

O Sr. visconde de Jequitinhonha votará a favor do presente artigo, porque traz economias.

O Sr. Penna entende ser desnecessario o art. 2.º e a emenda substitutiva, por se acharem já equiparados os auditores de marinha e guerra aos juizes de direito, na côrte e no Rio-Grande do Sul.

O Sr. ministro da justiça responde que não é tão indifferente, como se pensa, a menção do juiz de orphãos e dos tres auditores, porque, passando como se quer, poderão suscitar-se duvidas sobre se se trata destes ou dos juizes de direito simplesmente.

O Sr. Vasconcellos replica, dizendo que já pela lei de 16 de agosto de 1856 se acha estabelecida a distincção entre uns e outros magistrados; e que, portanto, é redundancia tal disposição.

O Sr. ministro da justiça não liga importancia á questão, mas entende se poderá sanar esse mal, retirando-se o art. 2.º e a emenda, e accrescente-se ao 1.º, depois de juizes de direito — inclusive o juiz de orphãos e os auditores de marinha e guerra da côrte e o auditor de guerra da provincia do Rio-Grande do Sul.

O Sr. presidente entende que, se passar o art. 2.º e a emenda, a commissão de redacção póde attender á observação do Sr. ministro da justiça, o fazer desapparecer esse artigo, accrescentando na primeira as palavras precisas para evitar qualquer duvida.

O Sr. Manoel Felizardo pergunta se por ventura se entenderá, no caso de cahir o art. 2.º e a emenda, que a sua materia está prejudicada; isto é, se d'ahi se poderá pretender que os auditores não ficam comprehendidos no augmento de vencimentos?

O Sr. D. Manoel e outros senhores: — Ficam.

O Sr. Manoel Felizardo se assim é, declara ser-lhe indifferente que passe ou deixe de passar o artigo com a emenda; principalmente quando o Sr. presidente considerou a questão de redacção.

O Sr. Presidente observa que essa é a sua opinião no caso de ser approvado o art. 2.º com a emenda; mas, se forem rejeitados, pensa que a commissão de redacção não poderá accrescentar, na primeira parte do art. 1.º, as palavras indicadas pelo Sr. ministro da justiça.

O Sr. Manoel Felizardo o que vê é que todos concordam em que os auditores estão incluidos no augmento votado; mas receia que a votação traga duvida a este respeito; e por isso pede para retirar tanto o art. 2.º, como a emenda que hoje offereceu.

Consultado o senado, permitte na retirada tanto do art. 2.º, como da emenda do Sr. Manoel Felizardo.

Ficam em discussão tão somente as emendas sobre a reducção do numero de ministros do supremo tribunal de justiça.

Encerra-se a discussão sem debate.

A emenda do Sr. Souza Franco, reduzindo aquelle numero á 11, é rejeitada.

Approva-se a emenda do Sr. Souza Ramos, diminuindo o numero a 13, á proporção que forem vagando os lugares.

Entra em discussão o art. 3.º do projecto substitutivo do Sr. Manoel Felizardo:

« Nenhuma comarca, termo ou freguezia será provida com funccionarios de ordem civil ou ecclesiastica, sem que tenha sido competentemente decretada a especial verba de despeza a fazer-se com os mesmos funccionarios. »

O Sr. visconde de Jequitinhonha necessita, para poder votar sobre este artigo, explicações mais vastas do seu autor, pois que entende delle se podem tirar corollarios, que offendam o acto addicional, na parte que dá ás assembléas provinciaes o direito de estabelecer a divisão civil, judiciaria e ecclesiastica, e de crear comarcas, municipios e freguezias.

O Sr. Manoel Felizardo, respondendo ás hypotheses figuradas pelo orador que o precedeu, dirá que o art. 3.º não tira esse direito de que se trata, mas sim, exige a concorrencia de ambos os poderes para o complemento dos actos praticados em virtude dessa attribuição.

O Sr. Silveira da Motta entende que este artigo é uma interpretação do acto addicional, que desde muito foi reconhecido como inconveniente, na parte de que se trata; que, se é certo que quem crêa os lugares, deve pagar os respectivos vencimentos, é claro que este artigo é incongruente; que não receia dizer que, em materia de divisão ecclesiastica, as assembléas provinciaes não têm commettido excessos; o que, em vez de coarctar-lhes as attribuições dadas pelo acto addicional, cumpria anima-las a usarem mais de tal direito; que julga o artigo inutil, impolitico e injuridico, e como tal condemna-o, porque, cedendo a iniciativa dessa materia á camara temporaria, só á ella compete a iniciativa de sua reforma; e que, apezar de que tem dito, não quer votar contra o projecto, mas pede ao seu autor a retirada do art. 3.º

O Sr. visconde de Itaboraby diz que, quando o acto addicional deu ás assembléas provinciaes o direito de legislar sobre divisão civil, judiciaria e ecclesiastica, creou o correctivo aos seus desmandos e abusos no pagamento dos vencimentos dos funccionarios resultantes de tal creação; que, entendendo se depois a assembléa geral não poderem as provincias occorrer á taes despezas, passou para os cofres geraes o pagamento dos juizes de direito e congrua dos parochos; e que, em consequencia disso, julga o artigo não como

reforma ao acto addicional, mas sim ao acto do poder legislativo geral ; e, finalmente, que pede ao seu autor retire-o, para que se não veja obrigado a votar contra.

Foi só para fazer estas rectificações que voltou á tribuna. Tendo satisfeito este fim, nada mais accrescentará.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente declara que a ordem do dia é a mesma, e levanta a sessão depois das tres horas da tarde.

CAMARA DOS SRS DEPUTADOS.

SESSÃO EM 22 DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lidas e approvadas as actas dos dias 19, 20 e 21, do corrente,

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministro do imperio de 18 do corrente, enviando as actas da eleição primaria das parochias de Goitá e Luz do 1º districto, de Tracunhaem do 2º e de Una do 3º, pertencentes á provincia de Pernambuco.—A' commissão de poderes.

Mais dous do mesmo ministro datados de 19 do corrente satisfazendo as requisições desta camara, ácerca da eleição primaria da parochia do Conde, provincia da Bahia, e sobre as pensões concedidas a D. Candida Rosa Pereira Nunes, Phillis Fowles e D. Mariana Ricarda de Menezes Daltro e Castro. — A' mesma commissão o primeiro, e a de pensões e ordenados o segundo.

Mais tres do mesmo ministro, datados de 20 do corrente participando não só ter expedido as ordens necessarias em conformidade do que resolveu esta camara approvando as eleições primarias das parochias que compõe o 4º districto de S. Paulo e o 6º de Minas, mas tambem ter solicitado a expedição da ordem para que seja pago do subsidio do mez de maio ultimo o deputado Castello Branco.—Inteirada.

Outro do ministro da fazenda de 18 do corrente enviando o mappa das operações occorridas na secção de substituição do papel moeda até 31 de maio proximo passado.—A' 1ª commissão de orçamento.

Um officio do ministro da marinha datado de 19 do corrente, enviando cópia sobre providencias que se teem tomado para melhorar o serviço da praticagem da barra do Rio Grande do Sul ; satisfazendo assim ao que por esta camara lhe foi solicitado.—A' quem fez a requisição.

Um requerimento de Manoel Antonio Bastos Ratclif, pedindo que se lhe fixe o ordenado que deve perceber como carcereiro aposentado da villa do Pilar da provincia da Parahiba.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro da irmandade de Nossa Senhora do Mont-Serrat de Itú, provincia de S. Paulo, pedindo dispensa das leis de amortização para poder possuir bens de raiz.—A' commissão de fazenda.

Outro da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, da cidade de Bragança, da mesma provincia, fazendo igual pedido.—A' mesma commissão.

Outro da companhia Guahyba de navegação á vapor na provincia do Rio Grande do Sul, pedindo dispensa do pagamento do imposto de 5 por cento na compra dos seus vapores.—A' mesma commissão.

Outro do padre Janvard, capellão da marinha franceza, pedindo que se lhe conceda gratuitamente, ou por aforamento, terreno no morro de Santo Antonio, para edificação de um templo, onde se celebrem além dos officios divinos, praticas religiosas no idioma francez.—A' mesma commissão, e a de negocios ecclesiasticos.

Outro de João Dias Marques, pedindo dispensa de tempo para se naturalisar cidadão brasileiro.—A' commissão de poderes.

Leu-se e ficou adiado por pedir a palavra o Sr. Veriato, um parecer da commissão de instrucção publica, mandando ouvir a congregação dos lentes da faculdade de medicina da côrte, sobre a pretenção do estudante Porfiro Dias dos Santos Junior.

Veio á mesa e foi remettida a commissão de policia a seguinte indicação assignada por 38 Srs. deputados.

« Indicamos que a mesa providencie de modo a dar lugares em uma ou mais tribunas especiaes aos redactores das folhas diarias da côrte incumbidas de tomar notas dos trabalhos da camara para sua publicação, e á prohibir a entrada das das salas á qualquer pessoa estranha ao serviço da casa.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão do parecer sobre as eleições do segundo districto da provincia da Parahiba.

O Sr. Rodrigo Silva requereu o encerramento da discussão, que foi approvado.

O Sr. presidente dá a ordem e levanta a sessão ás 2 horas e 1|2 da tarde.

SESSÃO EM 25 DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada acta,

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento dos officiaes da guarda nacional de Nitherohy, pedindo providencias relativamente ao officio do governo de 27 de maio ultimo, dirigido ao commandante superior da guarda nacional da côrte ácerca das prisões a que devem ser recolhidos os officiaes, afim de cumprirem sentença do fôro civil. — A' commissão de justiça civil.

Outro da irmandade de Santa Ephigenia e Santo Elesbão, pedindo dispensa das leis de amortização para poder possuir bens de raiz.—A' commissão de fazenda.

Leu-se um parecer da commissão de fazenda e ficou sobre a mesa para ser tomado em consideração, quando for dado para ordem do dia o projecto do Sr. Pinto de Campos que autorisa o governo a satisfazer a quantia devida pela fazenda publica ao representante habilitado do espolio do conde da Barca.

Leu-se tambem, e ficou adiado por pedir a palavra o Sr. Taques, um parecer da commissão de policia prodendo que as tres commissões de orçamento, e as tres de contas sejam refundidas, e, permanecendo o numero de seis, se lhe assignalem as attribuições e designações seguintes :

« 1ª De orçamento e contas.—Do ministro da fazenda.

« 2ª De orçamento e contas.— Do ministro do imperio.

« 3ª De orçamento e contas.—Dos ministerios da justiça e estrangeiros.

« 4.ª De orçamento e contas.—Do ministerio da marinha.

5.ª De orçamento e contas.—Do ministerio da guerra.

« 6.º De orçamento e contas.—Do ministorio da agricultura, commercio e obras publicas. »

Leu-se, e foi approvado, um parecer da commissão de instrucção publica, indefirindo a pretenção do estudante José Alvares Pinto de Almeida.

Julgou-se objecto de deliberação. e foi a imprimir, um projecto da mesma commissão da instrucção publica autorisando a matricula do estudante Joaquim Ignacio Nogueira Penido, no 1.º anno da faculdade de direito de S. Paulo.

Julgou-se tambem objecto de deliberação, e foi a imprimir, um projecto do Sr. Silveira Lobo, autorisando a naturalisação do padre Acacio Ferraz de Abreu, a de Joaquim da Silva Braga Brayner e José Maria da Silveira.

ORDEM DO DIA.

Procedeu-se á votação do parecer sobre as eleições do 2.º districto da Parahyba, cuja discussão ficou encerrada na ultima sessão ; e foi approvado em todas as suas conclusões, sendo as emendas, rejeitada uma e ficando prejudicada outra ; tendo sido antes rejeitado um requerimento do Sr. Saldanha Marinho para que fosse nominal a votação da primeira conclusão do parecer.

O Sr. presidente declarou deputados pelo referido districto os Srs. Aragão e Mello e Antonio José Henriques.

Procedeu-se depois á votação do projecto n. 10 deste anno, dispensado as leis de amortisação em favor da ordem terceira de Nossa Senhora das Dôres da capital da provincia do Rio-Grande do Sul, cuja discussão ficou encerrada em 19 do corrente, e foi approvado para passar a segunda.

Indo proceder-se á votação dos requerimentos de adiamento do projecto n. 20 do mesmo anno sobre a matricula de estudantes, cuja discussão ficou encerrada em uma sessões anteriores, reconheceu-se não haver casa, pelo que fez-se a chamada, e o Sr. presidente deu para ordem do dia seguinte :

Votação dos requerimentos de adiamento e as materias já designadas.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

SESSÃO EM 27 DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lidas e approvadas a actas, de 25 e 26 do corrente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte :

EXPEDIENTE.

Dous officios do ministro do imperio, datado de hontem, enviando um officio do presidente do Pará, em que dá informações sobre a eleição da parochia de Cametá, e a acta de apuração dos votos para eleitores da parochia de Parahytinga, pertencente ao 2.º districto de S. Paulo.

Mais dous do mesmo ministro, datados de 21 e 22 do corrente, participando ter expedido as ordens necessarias para que sejão cumpridas as resoluções desta camara, approvando as eleições primarias das parochias que compõem o 2.º districto da provincia das Alagôas e o 2.º da de Minas.—Inteirada.

Outro do mesmo ministro, datado tambem de 21 do corrente, enviando copia do decreto que concede a D. Engracia Alves Pereira Titára a pensão anual de 500$.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo ministro, datado de 8 do corrente, enviando um volume das leis provinciaes de Mato-Grosso, promulgadas no anno passado, com o extracto do parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre as leis ns. 2, 6, 9, 58 e 62.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do ministro de justiça, datado de 22 do corrente, enviando o relatorio feito pelo vice-presidente da provincia do Pará, sobre o estado ruinoso da cathedral.—A' quem fez a requisição.

Outro do secretario do senado, datado de 18 do corrente, participando que ao senado, constou ter sido sanccionada a resolução que approvou a aposentadoria concedida ao juiz de direito João Mauricio Wanderley.—Inteirada.

Outro do mesmo secretario, datado de 19 do corrente participando que o senado adoptou e vai dirigir sancção imperial a resolução que approvou a pensão concedida a D. Maria Amalia de Azambuja Carvalho Moraes.—Inteirada.

Outro do mesmo e de igual data, devolvendo, com os respectivos documentos, por não ter o senado podido dar o seu consentimento ás proposições desta camara que autorisou a concessão de licença com ordenado ao Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides, e que concede quatro loterias em beneficio da fabrica de vidros da corte. —Inteirada.

Outro do Sr. J. Madureira, participando não poder comparecer por se achar doente.—Inteirada.

Outro do Sr. Lima e Silva, participando tambem não poder comparecer por achar-se de nojo pelo fallecimento de sua filha.—Mande-se desanojar.

Um requerimento de Manoel Pereira Marques, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro.—A' commissão de pederes.

Outro de Jacintho de Freitas Rodrigues Braga, pedindo para ser matriculado no 1º anno de escola de medicina da côrte, depois de ser examinado em inglez.—A' commissão de instrucção publica.

Julgou-se objecto de deliberação, e foi a imprimir, nm projecto da commissão de pensões e ordenados, autorisando a concessão de licença ao Dr. João Jacintho de Alencastre.

Foi lido, posto em discussão e approvado, um parecer da mesma commissão, pedindo informações ao governo sobre a pretenção dos empregados da officina de estamparia e impressões do thesouro nacional.

Foi lido e julgado objecto de deliberação, e foi a imprimir, um projecto do Sr. barão de Porto-Alegre, autorisando a naturalisação de Antonio José dos Santos Azevedo e outros.

Leu-se e foi a imprimir e a uma commissão especial, a requerimento de seu autor, o projecto dos Srs. Alencar e outros, estabelecendo regras de qualificação para o exercicio de direito eleitoral.

Achando-se na sala immediata o Sr. conselheiro Henriques, deputado pelo segundo circulo de Parahiba, foi introduzido com as formalidades de estylo, prestou juramento e tomou assento.

O Sr. presidente expoz que se achavam vagos todos os lugares da commissão nomeada em agosto de 1859, por proposta do senado, para proceder a revisão do regimento commum, na parte em que exige a presença de metade e mais um dos membros de cada uma das camaras para poder installar-se a assembléa geral legislativa, e consultou á casa se devia se proceder a nova eleição para nomeação da dita commissão, ou devia ella ser preenchida por nomeação da presidencia.

Posta a questão a votos, decidiu a camara que sejão feitas as nomeações pelo Sr. presidente.

ORDEM DO DIA.

Procedeu-se á votação dos requerimentos de adiamento do projecto n. 20 deste anno, sobre a matricula de estudantes ; e, sendo approvado o do Sr. Dantas, ficaram todos os mais prejudicados.

Foi, portanto, o projecto com as emendas á commissão de instrucção publica.

Entrou em 1ª discussão, que a requerimento do Sr. Pereira Pinto foi considerada unica, e foi approvado, e remetida a commissão de redacção, o projecto n. 19 deste anno, approvando a pensão concedida aos guardas nacionaes da Parahiba Francelino Antonio Marques e Antonio Felix da Conceição.

Entrou depois em discussão o parecer adiado na sessão de 13 do corrente, sobre a nomeação de uma commissão, que, reunida com a outra do senado, proponha um projecto de interpretação de diversos artigos do acto addicional e ficou adiado pela hora.

Entrou em discussão o projecto da falla do throno, que ficou adiada pela hora.

Orou o Sr. T. Ottoni.

O Sr. presidente designa a ordem do dia, e levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

SESSÃO EM 28 DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3|4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, datado de 26 do corrente, enviando copia das actas da eleição primaria da parochia de Sant'Anna da barra do rio das Velhas, pertencente ao 7º districto da provincia de Minas Geraes.—A' commissão de poderes.

Um requerimento do vigario da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Mundo Novo, da provincia da Bahia, Antonio Cerqueira Dallio Pinto, pedindo que se lhe adiante dez annos de sua congrua.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de José Xavier Coelho, pedindo dispensa de tempo para se naturalisar cidadão brasileiro.—A' commissão de poderes.

Outro de José Gonçalves da Silva, pedindo uma indemnisação dos prejuizos que soffrera na sua propriedade da cidade de Cabo Frio, em consequencia do uma diligencia á que alli procedeu o chefe de policia.—A' commissão de fazenda.

Outro dos segundos escripturarios e amanuenses da thesouraria de fazenda da provincia da Parahiba, reclamando contra o decreto de 14 de março do anno passado na parte que faz depender de concurso o accesso nos lugares superiores. A' mesma commissão.

Julgou-se objecto de deliberação, e foi a imprimir o projecto dos Srs. Salathiel e outros, autorisando o governo a despender annualmente a quantia de 200:000$ com a abertura de uma estrada de rodagem da cidade de S. João de El-Rei em Minas Geraes, á capital de Goyaz.

ORDEM DO DIA.

O Sr. Alencar, obtendo a palavra pela ordem, requereu que a commissão especial a que tem de ir o projecto por elle offerecido na sessão de hontem seja nomeada pelo Sr. presidente.

Consultada a casa, decidio affirmativamente.

O Sr. presidente nomeou os Srs. Taques conde de Baependy e Pereira Pinto para a commissão que com outra do senado tem de rever o regimento commum, na parte em que exige a presença de metade e mais um dos membros de cada uma das camaras para poder abrir-se a assembléa legislativa.

Continuou a discussão do parecer da commissão de constituição sobre a nomeação de uma commissão mixta, para revisão de alguns artigos do acto addicional ; e ficou adiada pela hora.

Continuou a discussão do projecto de resposta á falla do throno ; que ficou adiada pela hora.

Oraram os Srs. ministro da fazenda e José Bonifacio.

A ordem do dia é a mesma, tanto para a 1ª como para a 2ª parte.

Levantou-se a sessão as 4 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Estão no primeiro mez de desconto progressivo as sedulas de 20$, papel branco.

— O tribunal do commercio suspendeu das respectivas funcções, em sessão do 1º do corrente, ao agente de leilões José Maria Pestana, em consequencia de haver fallecido o fiador do mesmo.

— No 1º do corrente começou a funccionar o serviço do telegrapho electrico da estrada de ferro.

— Achando-se preso e pronunciado o professor publico de Pontas de Pedras, José Francisco de Souza Ayres, determinou a presidencia que fosse proposta uma pessoa idonea pela directoria geral da instrucção publica, afim de reger aquella cadeira, durante esse impedimento.

— Foi mandado entrar em exercicio do lugar de escrivão dos officinas do arsenal de marinha o Sr. Horacio de Gusmão Coelho, sendo delle dispensado o Sr. Miguel Paulo de Souza Rangel, que o exercia interinamente.

— Já se acha em exercicio de ajudante da capitania do porto o Sr. 1º tenente da armada Ernesto Ignacio Cardim, nomeado ultimamente.

— Foi creado por portaria de 31 do mez findo um districto de subdelegacia policial na comarca do Bonito, sob a denominação de *Alagoa dos Gatos.*

Os limites deste novo districto principiam, na estrada da Palmeira, seguindo pela qual vai para o Taboleiro até o lugar *Barra dos Gatos*, e dahi em linha recta á Alagoa da Flecha, seguindo desse porto á serra dos Cajueiros, e desta em linha recta áquella do Espelho até a divisão dos districtos de Pimenteiras e Piripiri ; e dahi até o de Panellas na referida estrada da Palmeira, donde partirão os mesmos limites.

— Foi nomeado provisoriamente o Sr. Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral para os lugares de distribuidor e partidor do termo de Iguarassú.

— Remettem-nos o seguinte escripto, para o qual chamamos a attenção daquelles a quem possa interessar a materia, afim de que a respectiva providencia não durma o somno dos finados, ou appareça aliás convenientemente.

Srs. redactores da Revista Diaria,—Ao que disse a *Revista Diaria* de hoje relativamente ao envenamento dos cães por meio da noz vomica julgamos conveniente accrescentar o seguinte :

Nos paizes, em que se envenenam cães por meio da noz vomica com o fim de faze-los desapparecer das vias publicas, só se recorre a isto na época do anno, em que a rabia ou hydrophobia mais se desenvolve entre esses animaes; mas não se recorre ao envenamento sem que precedam annuncios publicados nos jornaes, em que se previne que se vae recorrer a esse meio de extincção ; e mesmo assim não se procede ao envenamento se não á noite ou pela madrugada, de sorteque o publico não assiste ás contracções espasmodicas que soffrem os cães antes da morte e são effeito da intoxicação. Durante o anno, os cães encontrados a vagar pelas ruas são recolhidos a depositos, onde vão reclama-los seus donos, e aquelles que deixam de ser reclamados, são mortos ou dados aos que se occupam de experiencias physiologicas ou toxicologicas ; mas, não obstante ser isto feito sem que o publico veja, a sociedade protectora dos animaes, estabelecida em Londres, acaba de pedir que se ponha termo ás experiencias que os francezes denominam—*vives sections.*

Entre nós, que procuramos imitar o estrangeiro sem faze-lo convenientemente, deixando de indagar se as condições, em que nos achamos, são identicas ás que se dão nos paizes que nos parecem dignos de modelo, não se procede por este modo. Aqui recorre-se ao envenamento quando apraz aos fiscaes, de sorteque vemos cães a morrer por causa da noz vomica mesmo agora, embora seja a época em que menos se desenvolve a rabia ou hydrophobia, e dá-se aos cães essa substancia em pleno dia, de sorteque o publico assiste ao triste espectaculo dessas contracções espasmodicas que affligem a quasi todos que as veem.

Ha uma cousa, em que se não tem reflectido. A noz vomica não mata somente os cães : mata tambem o homem ; e não sabemos se será prudente a profusão dessa substancia confiada a agentes municipaes. Demais, quando todos os paizes civilisados, ou que procuram sê-lo, se esforçam por fazer desapparecer tudo que possa embrutecer o povo ou torna-lo cruel, entre nós encontram-se gallos a brigarem por toda a parte, embora seja isto prohibido por uma postura municipal, e de tempos a tempos assiste a população ao espectaculo do envenamento dos cães.

— No dia 31 do passado, procedeu o Dr. chefe de policia a uma vestoria no deposito de polvora, que na estrada do Jaboatão, no lugar denominado Barro, tem Francisco de Barros Rego, e o resultado foi o seguinte : Responderam os peritos, que o edificio tem 9 palmos de frente, 10 de fundo e 11 de altura : é construido de tijolo e cal, tendo as portadas de pedra, e uma porta de madeira forrada e chapeada de ferro : que a parede da frente tem a espessura de dous palmos e meio, e as demais apresentam uma grossura de um palmo pouco mais ou menos : que as madeiras do tecto são caibros em pequenas distancias : que a abertura é de telha, tendo uma espessa camada de caliça, que encobre todo o telhado pela parte superior.

— No dia 30 do passado pelas 2 horas da tarde, na rua da matriz da freguezia da Boa-Vista, a preta Rosa, escrava do major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, ferio com um golpe de foice ao pardo José Francisco, que horas antes a havia espancado na ribeira daquella freguezia. Foi presa em flagrante

— No termo de Serinhãem foi encontrado no dia 28 do passado no lugar denominado—Papagaio—o cadaver de um preto escravo de Francisco Guedes, administrador do engenho *Anjo*, que falleceu afogado, tendo cahido ao rio em estado de embriaguez

— No mesmo dia e no mesmo termo foi encontrado o cadaver do escravo Estevão, do senhor do engenho Bocca da Matta, que se suicidara, enforcando-se em uma arvore nas mattas do referido engenho.

— Ante-hontem pelas 9 horas da noite José Antonio Teixeira, ferio com um compasso a Manoel Dias Martins, com quem travara uma disputa na rua da Matriz da freguezia da Boa-Vista, e immediatamente poz-se em fuga. O subdelegado da freguezia compareceu no lugar, e tomando conhecimento do facto, deu as necessarias providencias para ser preso o delinquente.

— Hoje no lugar do costume se deverá extrahir a 5ª parte da 4ª loteria do Gymnasio Pernambucano.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 1 do corrente 4 homens e 2 mulheres ; livres 4, escravos 2 ; a ordem do Dr. chefe de policia 1 ; a ordem do subdelegado do Recife 1, que é a crioula Flora, escrava de Sebastião Antonio de Mello Rego ; a ordem do de Santo Antonio 3, inclusive o crioulo Luiz, escravo de Maria Angelica Pereira de Paiva ; a ordem do da Boa-Vista 1.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 1º do corrente para o consumo desta cidade 58 rezes.

No dia 2—86.

— MORTALIDADE DO DIA 2.

Felicia, Pernambuco, 26 annos, solteira, escrava, Recife ; parto.

Juliana Maria, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista ; dysenteria.

Josepha Angelica Esteves de Jesus, Pernambuco, 50 annos, solteira, Sé de Olinda ; inflammação.

Francisco de Paula Silva, Bahia, 36 annos, casado, S. José ; hepatite chronica.

Ricardo, Africa, 50 annos, solteiro, escravo, Recife ; mielite aguda.

João Francisco Saraiva, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista ; dyarrhea.

Manoel Borges de Mendonça, Portugal, 63 annos, Boa-Vista ; erysipela.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 22 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Henriques da Silva, Maia, Barata e Mello, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, ordenando que, para satisfazer o que foi exigido pelo Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso de 7 de junho ultimo, desse a camara noticia circumstanciada e exacta da estatistica da população, e da qualidade e valor dos productos industriaes, nas informações que annualmente devia prestar a presidencia.—Mandou-se ordens aos fiscaes no sentido da recommendação de S. Exc.

Outro do mesmo, declarando que o projecto de posturas, confeccionado pela camara para a execução de contrato celebrado com Carlos Louis Cambronne, não satisfaz, e convem que seja alterado, e sobre o qual apresentou S. Exc. diversas considerações, e recommendou á mesma camara as attendesse.—Posto em discussão, resolveu-se que fosse ouvido o advogado.

Outro do mesmo, remettendo para a camara com urgencia dar o seu parecer, sobre o projecto do contrato e tabellas annexas, o qual tem de se celebrar com os concessionarios do privilegio para carros de praça nesta cidade, nos termos da lei provincial n. 506 de 29 de maio ultimo.—Que se ouvisse ao advogado.

Outro vindo da presidencia para a camara informar, do director das obras publicas, ajuntando por copia o do ajudante de engenheiro Feliciano Rodrigues da Silva, no qual representa sobre a cordeação dada pelo fiscal dos Afogados para uma cerca e casa no lugar das Areias do Giquiá, declarando o mesmo director á S. Exc. que de semelhante cordeação podem resultar grandes transtornos, conclue pedindo ao governo providencias. —Posto em discussão, resolveu-se que fosse ouvido o engenheiro cordeador, e se ordenasse ao fiscal para sobestar na obra.

Outro do Dr. chefe de policia, representando contra os abusos que diariamente se estão dando na venda do polvora, não só á retalho, como em grosso, depositos particulares que se teem multiplicado, com grave risco da segurança de vida e de propriedade, pedia á camara que tomasse em consideração as medidas por elle lembradas, as quaes de alguma sorte poderiam coarctar taes abusos, sendo algumas das medidas apresentadas a perda da polvora apprehendida, e a designação tão somente de um ponto em cada uma das tres estradas reaes para a venda, e deposito de polvora.—Posto em discussão, entendeu a camara que se mandasse informar aos fiscaes para declararem com exactidão, e urgencia quantas casas de polvora existem em suas freguezias, e a distancia que ellas guardam em relação as edificações que lhes ficam visinhas.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o officio que lhe foi remettido na sessão ultima, do engenheiro fiscal da companhia da estrada de ferro, o qual exige um terreno pertencente á camara, no lugar dos Afogados, para nelle construir a mesma companhia a nova estação daquella freguezia, declara que o terreno pedido é o unico que a mesma camara possue naquelle lugar, o qual está marcado para as ruas, e que sendo occupado pela estação projectada, ficarão ditas ruas inutilisadas, e seria necessario alterar-se a planta approvada.—Mandou-se neste sentido informar ao Exm. presidente da provincia.

Outro do cidadão José Gonçalves da Porciuncula, communicando achar-se no exercicio de subdelegado da freguezia do Poço.—Inteirada.

Uma representação de diversos proprietarios de predios nesta cidade, pedindo á camara uma providencia contra o abuso da venda de polvora dentro da mesma cidade. — Posta em discussão, foi adiada á requerimento do Sr. Barata.

Foram nomeadas novas commissões, que ficaram assim compostas :

Saude.—Gustavo e Barata.
Policia.—Rego e Albuquerque e Dr. Angelo.
Edificações.—Simplicio e Cesario de Mello.
Petições.—Leal Seve e Dr. Angelo.
Negocio do cemiterio.—Rego Maia.
Ditos do matadouro.—Simplicio.

Despacharam-se as petições de Antonio Joaquim de Senna, major Antonio da Silva Gusmão, Dr. Antonio Pereira Barrozo de Moraes, Francisco Antonio Pereira de Brito, Francisco Lino de Souza Couto, Francisco de Albuquerque Mello, João Machado Soares, Joaquim Francisco das Chagas, José Maria Ribeiro, José Antonio Ferrão de Figueiredo, o levantou-se a sessão.

Eu, Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior a escrevi, no impedimento do secretario, —Barros Rego, presidente.—Rego e Albuquerque.—Rego.—Barata de Almeida.—Henriques da Silva.—Leal Seve.—Mello.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco em 31 de julho de 1861.

ACTIVO.

Apolices da divida publica	573:800$000
Estrada de ferro de Pedro II	104:000$000
Estrada de ferro da Bahia	89:264$267
Depositos	80:000$000
Joias depositadas	5:735$280
Lettas caucionadas	4:530$000
Lettas descontadas	2,688:135$183
Letras protestadas	79:689$559
Banco da Bahia S/C	28:764$832
Remessas	21:891$479
José Antonio de Figueiredo Junior (Rio de Janeiro)	3:590$846
Aluguel de casa	1:050$000
Fornecimento	7:766$485
Juros	5:433$617
Premios de titulos e garantia	26:884$863
Despezas geraes	7:298$466
Caixa	754:313$308
Réis	4,482:148$185

PASSIVO.

Capital	2,000:000$000
Emissão	1,485:940$000
Depositos da direcção	80:000$000
Letras por dinheiro recebido á juros	60:325$308
Contas correntes com juros	471:543$234
Fundo de reserva	41:630$078
Titulos em caução	5:735$280
Banco da Bahia N/C	41:178$033
Costa & Filhos da Bahia	9:631$765
Knowles & Foster (de Londres)	3:225$734
Letras a pagar	3:000$000
Dividendos	2:080$500
Descontos de notas	753$000
Juros da garantia de emissão	23.259$182
Premios de saques e remessas	163$159
Descontos	253:682$912
Réis	4,482:148$185

Demonstração da emissão.

4270 notas do valor de	200$000	854:000$000
4646 » » »	100$000	464:600$000
3220 » » »	50$000	161:000$000
76 » » »	20$000	1:520$000
482 » » »	10$000	4:820$000
Réis		1,485:940$000

Estado da caixa.

Em moedas de ouro		33:100$000
Em notas do thesouro menores de 10$000		9:797$000
Em ditas de outros valores		349:980$000
Em notas da caixa filial do Banco do Brasil		16:130$000
Em notas do Novo Banco de Pernambuco ; sendo do valor de 200$000	185:400$000	
Idem do valor de 100$000	142:600$000	
Idem do de 50$	15:050$000	
Idem idem 20$	320$000	
Idem idem 10$	670$000	
		344:040$000
Prata e cobre		1:266$308
Réis		754:313$308

O guarda livros,
FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA PINTO.

Publicações a pedido.

Senhor,

Para V. M. I. se aggrava de petição David William Bowman, engenheiro machinista estabelecido com fabrica e fundição de ferro nas casas terreas n. 36, 38 e 40, sitas na rua do Brum, do despacho de fl 22, pelo qual o digno juiz municipal da 2ª vara lhe denegou vista suspensiva da acção de despejo da ultima daquellas casas que contra elle aggravante intenta José Rodrigues Sordos que a comprou em maio proximo passado, movido sem duvida por um calculo da mais *sordida* avareza ; e como em casos identicos o permitte o art. 15 § 3º do regulamento n. 143 de 15 de março de 1842, funda o aggravante o seu aggravo no que passa a expor.

O assento n. 326 de 23 de julho de 1811 em que o digno juiz á quo basêa o despacho de que se aggrava, é justamente o que autorisa a vista suspensiva requerida pelo aggravante em sua petição de fl 21 ; por isso que o despejo de que se trata, acha-se comprehendido no caso previsto pelo § 1º da Ord. Liv. 4º Tit. 23 visto como tem o aggravante arrendamento por tempo certo da referida casa, o que consta da escriptura publica de fl 24, e não se comprehende em nenhum dos casos da Ord. Liv. 4º Tit. 24 princ. pois o que allega o aggravado a fl 3, de inesperada precisão della para si, é manifestamente falso em face da carta de fl 23, escripta pelo seu proprio punho.

E' porém a respeito da primeira das citadas Ords. que aquelle assento estabelece as duas excepções de *bemfeitorias provadas in continenti* e de aposentadoria legitimamente concedida, determinando que nestes dous casos se conceda vista com suspensão do despejo.

Ora, militando a primeira dessas excepções a favor do aggravante que na casa em questão, occupada por um terço do seu estabelecimento tem bemfeitorias suas, provadas *in continenti* pela vistoria de fl 16, as quaes não podiam ser feitas sem consentimento do respectivo proprietario, é evidente que não lhe podia ser denegada a vista suspensiva que requereu.

De feito vê-se da escriptura de compra a fl 8, que á casa comprada pertence apenas um telheiro existente no fundo do respectivo quintal por ter sido edificado pelo ante-possuidor della. Mas da vistoria a fl 18 consta que existem mais 2 ou 3 telheiros edificados pelo aggravante os quaes são occupados por estufas, forjas, e um forno de derreter bronze, que formam partes integrantes de sua grande fabrica de machinismo.

Demais referindo-se as citadas Ords. expressamente a *casas de morada*, é de simples intuição, e o simples bom senso dicta, que as suas dispoções não são em rigor applicaveis a edificios occupados por estabelecimentos industriaes que como o do aggravante sendo montados em grande escala, não podem ser facilmente desmontados e removidos, não devem estar sujeitos a um procedimento tão violento nem a caprichos individuaes, nem merecer menos protecção das leis e autoridades do paiz do que as fabricas de mineração, assucar e lavoura de cannas, ás quaes a do aggravante é tão util e até necessaria.

Sendo assim manifesto o aggravo que se fez ao aggravante espera este, e pede a V. M. I. que seja servido de provêr ao seu aggravo, ordenando que o digno juiz á quo reforme o despacho de que se aggrava, concedendo a vista requerida com suspensão do despejo.

E. R. M.

E' chegada a esta provincia o insigne homeopatha francez Carlos Viard, que na provincia da Bahia e Alagoas tem feito prodigiosos curativos.

Nós, que tivemos a felicidade em 1860, quando estivemos em Alagoas gravemente enfermo, de ser medicado por tão distincto homeopatha, nos apressamos a publicar estas linhas como testemunho de inextinguivel reconhecimento e eterna gratidão.

O nosso prestimoso amigo demorando-se entre nós somente um mez, fazemos votos para que seja tão feliz nesta provincia (o que estamos certos, em virtude das habilitações profissionaes que tem) quanto tem sido naquellas duas, Bahia e Alagoas, onde seu nome é tão justamente conhecido.

Aceite, pois, o nosso amigo estas linhas como signal de amizade, e nos desculpe se lhe offendemos a sua modestia que tanto o soe caracterisar.

V. C. G.

Eleição dos juizes e mais membros que hão de festejar o glorioso S. Vicente Ferrer, padroeiro do 1° batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio no anno de 1862.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. capitão Miguel José de Almeida Pernambuco.

Juiza por eleição.
A Exma. Sra. D. Juvina Candida de Mello Guimarães, mulher do Illm. Sr. tenente João da Cunha Soares Guimarães.

Juiz por devoção.
O Illm. Sr. tenente João Bernardo do Rego Valença.

Juiza por devoção.
A Exma. Sra. D. Maria da Conceição do Rego Motta Machado, mulher do Illm. Sr. major Claudino Benicio Machado.

Juizes protectores.
Os Illms. Srs. :
Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.
Alferes Luiz Francisco Barreto de Almeida.
Dito Manoel Antonio Gonçalves Junior.
Dito Joaquim Luiz Virães.
Dito Augusto Cesar Pereira de Mendonça.
Dito Antonio Norberto Malaquias Pacheco.
Dito Vicente Nunes da Serra.
Dito José Antonio de Paula Madureira.

Juizas protectoras.
As Exmas. Sras. :
D. Maria Angela da Fonceca Pereira, mulher do Illm. Sr. capitão José Luiz Pereira Junior.
D. Joanna Lopes Guimarães, mulher do Illm. Sr. capitão Frederico Lopes Guimarães.
D. Anna Theodora da Conceição Sá e Silva, mulher do Illm. Sr. tenente João Henriques da Silva.
D. Maria das Neves Sá, mulher do Illm. Sr. tenente Manoel Gomes de Sá.
D. Roza da Conceição Mendes Ribeiro, mulher do Illm. Sr. tenente Joaquim da Costa Ribeiro.
D. Guilhermina Amalia da Silva Dias, mulher do Illm. Sr. alferes Satiro Seraphim da Silva.

Mordomos.
Os Srs. sargentos :
Marianno dos Reis Espinola.
Francisco Valentim Xavier de Salles.
Antonio Vicente Guimarães.
João Manoel de Oliveira.
Estevão Luiz da Silva Guimarães.
Felippe de Paula Arruda.
Glicerio Pergentino da Silva Braga.
Christovão Francisco Angelo de Souza.
Francisco Celestino Ramos Junior.
Joaquim Manoel dos Guimarães Peixoto.
Domingos Soriano de Oliveira Souza.
João Baptista da Silva Prazedes.
Caetano José Alves.

Mordomas.
As Illmas. Sras. :
D. Generosa Maria Cordeiro Pontes, mulher do Sr. sargento quartel-mestre José Maria Pontes.
D. Floresta Alexandrina Marinho de Menezes, irmã do Sr. sargento Thomaz José Marinho.
D. Francisca Hermina de Figueiredo Costa, mulher do Sr. sargento José Joaquim da Costa.
D. Amelia Maria dos Prazeres Pereira Lima, mulher do Sr. sargento Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
D. Francelina de Almeida Pereira Lima, mulher do Sr. sargento Theodoro Daniel Pereira da Silva.
D. Felicia Maria da Conceição, mulher do Sr. sargento Leodegario Antonio de Oliveira.
D. Maria Diniz da Costa, mulher do Sr. sargento Urbano Miguel da Costa.
D. Joanna Maria de Silva Loureiro, mulher do Sr. sargento Herculano Daniel da Silva Loureiro.
D. Thomazia d'Aquino dos Santos Brito, mulher do Sr. sargento Joaquim de Souza Pereira de Brito.
D. Joanna de Deus Xavier de Salles, mulher do Sr. sargento José Borges de Souza Ramos.
D. Candida Francisca Barboza Reis, mulher do Sr. sargento Domicio Barboza dos Reis.
D. Generosa Augusta de Mello Carioca, mulher do Sr. sargento Francisco Brandão Paes Barreto.

Protector perpetuo.
O Illm. e Rvm. ex-provincial e capellão Fr. Jorge de Santa Anna Lecio.

Procuradores.
Todas as praças do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife.

Ao illustrado e zeloso Sr. consul portuguez.

Chegando a desmoralisação do homem a ponto de desprezar todos os sensatos conselhos e olhar com indifferença a censura e apontamento da ignominia, deixando se arrastar pelos vicios em criminosa occiosidade, que é sempre o preludio do roubo e do assassinio; a bem de seu futuro e para que mais não envergonhe seus compatriotas, abusando das regalias liberaes que são concedidas neste paiz ao estrangeiro, exige-se a justa correcção da autoridade competente. Neste caso está o vagabundo portuguez Ovidio José Barbosa Guerreiro, moço de 20 annos, vigoroso e robusto, que ha seis mezes cruza as ruas de Pernambuco sem procurar meio de vida, feito muitas vezes guardião de lupanares, entregue á embriaguez em sucias nocturnas, apoiando já em suas conversas o salteador por circumstancias, como que o homem de bem e de trabalho sinta circumstancias que o leve a tão alto crime, sem ter dormitorio certo no vasto hospital da caridade, comendo ora a bordo de navios, ora nos mesmos lupanares, ora aqui e acolá onde a caridade posto que irritada de indignação não resiste muitas vezes a negar não só as sobras da mesa como do vestuario e calçado ! podendo elle com o trabalho honroso viver farto e marchar a prosperidade. Este moço desde que o largaram ao mundo que é inclinado a vida libertina e debochada, por quanto em outras provincias do imperio tem-se portado de igual sorte sem nunca se sujeitar em casa nenhuma na nobre e melindrosa exerção de caixeiro mais que dias ou mez. E como muitos outros existam por ahi com igual vida e sem vergonha, ousamos invocar a autoridade do Sr. consul afim de que cooperando com a policia tire as vontades a estes individuos obrigando-os a trabalhar ou deportando-os para Africa e assim o espera

Varios Portuguezes.

Declaro que não é exacto o que disse o Sr. João Pires Ferreira. Eu nunca fui empregado na detenção, não estando na casa. Fui em certo tempo tratalhador do Sr. tenente-coronel Florencio. Depois, deixando de o ser, procurei-o ; e fui empregado como servente na casa de detenção.

Aggravando-se mezes depois de lá estar, uma ferida que tenho na perna ; e sendo inspeccionado pelo Sr. Dr. Silva, medico do estabelecimento, pedi minha demissão do lugar de servente. Depois disto ainda, melhorando, chamou-me o Sr. tenente-coronel Florencio para seu feitor, em sua propriedade de Apipucos.

A verdade é esta ; e não o que diz o Sr. João Pires Ferreira, conhecido por—Pires Pintor.

Recife, 31 de julho de 1861.

A rogo de José Lopes de Oliveira.
Francisco dos Reis Gomes.

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

A directoria em virtude do aviso de 8 de junho proximo passado declara que fica prorogado por mais 60 dias o prazo marcado pelo art. 4º do decreto n. 1685 de 10 de novembro do anno findo, para a substituição das notas de 20$000 da emissão da mesma caixa o qual finda em 19 de setembro vindouro.

Caixa filial do banco do Brasil, aos 5 de julho de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Alfandega.

Rendimento do dia 1	24:322$059
Idem do dia 2	23:714$648
	48:036$707

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..		
» » com generos..	354	354
Volumes sahidos com fazendas..	176	
» » com generos..	932	1,108

Descarregam hoje 3 de agosto.

Brigue sueco—Trinton—taboado.
Brigue hamburguez—Germano—mercadorias.
Brigue portuguez — Bella Figuerense —idem.
Brigue portuguez—Lusitano—idem.
Polaca hespanhola—Esmeralda—carne de charque.
Brigue hamburguez—Henrique—idem.
Polaca hespanhola—India—idem.
Hiate nacional—Dous Amigos—mercadorias.
Barca nacional—Amelia—idem.

Importação.

Barca nacional *Amelia*, vinda do Rio de Janeiro consignado a Azevedo & Mendes, manifestou o seguinte :

446 saccos com café, 167 barricas e 100 pipas vazias, 94 duzias de taboas de pinho, 20 barricas potassa, 1 caixão chá, 1 commoda ; a ordem de diversos.

O brigue hamburguez «Germania,» vindo de Londres, consignado a Rothe Bidoulac & C., manifestou o seguinte :

278 peças e volumes com obras de ferro, madeira e outros materiaes, para a ponte de palacio velho a Boa-Vista ; a Horace Green & C.

391 feixes de ferro, 1 caixa dito em barras, 9 saccos ferrolhos, 14 trilhos de ditos, 6 barricas parafusos, 2 ditas limas, 7 saccos estopa, 2 caixas estropos de couro, 1 dita canos de metal, 1 dita cobre, 1 dita metal e cobre, 2 ditas caixas para desenho, 1 dita relogios de sol, 1 dita reguladores, 1 dita pavios, 1 barrica fio de lãa, 49 peças de madeira ; a companhia da estrada de ferro.

500 barris polvora, 200 ditos cerveja, 4 caixas pianos e pertences ; a Saunders Brothers & C.

30 caixas chá ; a Mills Latham & C.

400 barris polvora, 20 ditos salitre ; a S. P. Johnston & C.

2 caixas chá ; a F. G. de Oliveira.

200 barris polvora, 25 ditos xerez ; a Paton Nash & C.

300 caixas velas stearinas ; a Lindem Wild & C.

400 barris polvora ; a Adamson Howie & C.

71 caixas chá ; a Tasso & Irmãos.

100 barris cerveja ; a Whately Forster & C.

20 ditos oleo de linhaça ; a Brander a Brandis.

3 caixas cobre ; a N. O. Bieber & C.

1 embrulho sellas ; a E. H. Bramah.

125 barricas cerveja ; a Southall Mellors & C.

1 caixa pianno, 1 dita candieiros, 1 dita um fogão, 100 ditas cerveja, 1 dita e 1 volume carroça com rodas, 3 barricas latão, 25 ditas salitre, 1 dita louça, 25 toneladas de carvão de pedra ; a ordem de diversos.

143 barricas cerveja ; a Fox Brothers.

10 ditas graxa, 1 dita tinta para escrever ; a J. A. M. Dias & C.

1 caixa selins, 1 dita chapéos de sol de seda, 2 ditas fazenda de algodão e de linho ; a L. A. Siqueira.

Exportação.

Do dia 31 de julho.

Brigue portuguez *Constante*, para Lisboa, carregaram :

Palmeira & Beltrão, 63 couros salgados com 1,612 libras.

Brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa, carregaram :

Francisco dos Santos Macedo, 500 saccos com 2,500 arrobas de assucar.

Thomaz de Aquino Fonceca Junior, 260 saccos com 1,300 arrobas de assucar.

Do dia 1º de agosto.

Brigue nacional *Eugenia*, para o Porto e Lisboa, carregaram :

Azevedo & Mendes, 20 pipas com 3,680 medidas de aguardente.

Aranaga Hijo & C., 100 rolles com 42 arrobas de sola.

Brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa, carregaram :

José Bento Ferreira Baltar, 100 saccos com 500 arrobas de assucar.

Thomaz de Aquino Fonceca Junior, 340 saccos com 1,700 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Constante*, para Lisboa, carregaram :

José Francisco Martins Cabral, 19 barricas com 67 arrobas 2 libras de assucar, 3 ancoretas com 24 medidas de aguardente, 4 barris com 180 medidas de mel.

Barca ingleza *Sarah*, para Liverpool, carregaram :

Johnston Pater & C., 2,300 saccos com 11,500 arrobas de assucar.

Recebedoria de [illegible]
[illegible]
Rendimento do dia 1 . . . [illegible]
Idem do dia 2 . . . [illegible]

[illegible]

Consulado provincial.
Rendimento do dia 1 . . . . . . 2:226$428
Idem do dia 2 . . . . 1:235$269

3:461$697

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 2.

Ilha de Fernando de Noronha pelos portos do norte—hiate nacional *Bom Amigo*, capitão A. L. Pereira Marinho; em lastro.

Não houveram entradas.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 2 DE AGOSTO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Fahrenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Nimbus.	E	Fresco	70	21,1	78	8	759,2	30,1
9 »	»	»	»	72	22,2	76	4	760,6	30,15
M. dia	»	SSE	»	75	23,8	77	0	761,	30,17
3 da t.	»	»	»	75	23,8	78	40	760,	30,12
6 »	»	»	»	74	23,3	79	6	759,2	30,1

A noite de agoaceiros, vento E; ESE, fresco e assim amanheceu.

OSCILAÇAÕ DA MARÉ.

Preamar as 0 h. 42' da tarde, altura 6, p.
Baixamar as 6 h. 30' da manhãa, altura 2, p.

Observatorio do arsenal de marinha, 2 de agosto de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que no dia 8 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der, 50 lampeões dos que serviram na illuminação de azeite desta cidade, servindo de base para a arrematação o offerecimento feito por Antonio Pereira Lobo, da quantia de 100$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de julho de 1861.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 25 do corrente, manda fazer publico, que se contrata por tempo de seis mezes o fornecimento de alimentação dos orphãos do collegio de Santa Thereza de Olinda e dos orphãos do collegio desta cidade, a saber:

Pão.
Café.
Chá preto.
Manteiga.
Assucar.
Carne fresca.
Toucinho.
Arroz.
Feijão.
Peixe fresco e na sua falta bacalhão.
Azeite doce.
Vinagre de Lisboa.
Farinha.
Sal.
Lenha.
Verduras e temperos.
Frutas ou doces.
Batatas.

Dietas para doentes.

Franga ou frango.
Gallinha.
Leite.
Aletria.
Macarrão.
Chá.
Doce.
Vinho.

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento, apresentem as suas propostas em carta fechada no dia 14 de agosto proximo vindouro na mesma thesouraria, ao meio dia.

O contrato será feito com a clausula de que serão comprados a custa do fornecedor, pelos directores dos referidos collegios os generos precisos nos dias em que não forem elles fornecidos de boa qualidade, e de conformidade com a tabella que será presente no acto do contrato.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de julho de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 29 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem maior preço offerecer, o rendimento do imposto de 4 0|0 creado pelo § 16 do art. 40 da lei provincial n. 510, nos municipios seguintes:

Iguorassù.
Bonito.
Garanhuns.
Brejo e Cimbres.
Flores.
Boa-Vista.

A arrematação será feita por tempo de dous annos, a contar do 1.° de julho corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario,

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de julho de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

SEÇRETARIA DO GOVERNO 1° DE AGOSTO DE 1861.

Pela secretaria do governo se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que os despachos proferidos pelo Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça em requerimento de partes desta provincia desde o 1° até 30 de junho ultimo, são os constantes da relação seguinte:

11 —José do Espirito Santo—petição de graça—deferido.
» —Felippe José Soares—idem—idem.
» —Manoel Florencio de Carvalho Bamba—idem idem.
» Manoel Joaquim do Nascimento — idem — idem:

João Rodrigues Chaves.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul e das existentes nesta administração, para os senhores abaixo declarados:

Azevedo & Irmão.
Augusto Cesar Henrique de Miranda.
Antonio Annes Jacome Pires.
Antonio José [illegible].
Antonio Lopes da Silva Barros.
Guilherme Amazonas.
Julio Augusto da Cunha Guimarães.
Joaquim Cardoso Ayres.
Joaquim Candido Bezerra de Mello.
D. Josepha Amalia Americana Monteiro.
José Caetano de Albuquerque.
José Joaquim de Lima Bairão.
José Luiz Coelho Campos.

[illegible]
[illegible]
N. Maria dos Prazeres.
Manoel Leite Cesar Loureiro.
Porfirio da Cunha Moreira Alves.
Tito Fiock Romano.
Trajano da Costa.

CORREIO.

Pela administração do correio se faz publico que as malas que devem conduzir os vapores «Persinunga e Jaguaribe», áquelle com destino á Maceió e portos intermedios, e este ao Ceará e portos tambem intermedios, fecham-se a daquelle no dia 5 ás 3 horas da tarde, e a deste no dia 7 ás 2 horas da tarde, ambas neste corrente mez.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos deste arsenal, examinando na forma determinada no regulamento baixando com o decreto n. 1,324 de de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreação, velames, amarras e ancoras dos vapores «Persinunga e Jaguaribe» da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou tudo em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 2 de agosto de 1861.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Conselho de compras navaes.

Tendo de ser promovida a compra do material da armada, abaixo declarado, manda o conselho fazer publico que terá isso lugar em sessão de 5 de agosto corrente, mediante propostas em cartas fechadas apresentadas nesse dia até as 11 horas da manhãa, acompanhados das amostras do que caiba no possivel.

Para os navios.

6 livros mappas de 50 folhas, 8 ditos de 25, 100 peças de cabo de linho de 1 a 7 pollegadas, 30 arrobas de polvora grossa, 256 covados de baetilha, e 9 fardetas de brim para fuzileiros navaes.

Para os navios e arsenal de marinha.

6 barris de alcatrão e 400 folhas de lixa de vidro.

Para o arsenal de marinha.

15 páos, madeira de qualidade, para construcção, de 60 a 80 pés de comprimento, e 14 a 20 pollegadas em quadro, 30 meios de sola ingleza, 10 tonelladas de ferro bruto, e 50 traves de 40 a 45 palmos de comprimento, e 7 a 8 pollegadas de face; estas traves madeira tambem de qualidade.

Paza a capitania do porto.

2 boias de ferro grandes á serem empregadas no balisamento do baixo do inglez.

Sala do conselho de compras navaes em 1.° de agosto de 1861.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de julho proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1° de agosto de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— Pela administração do correio desta provincia se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844 e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes nesta administração, pertencentes ao mez de julho do anno passado, no dia 3 de agosto proximo, ás 11 horas da manhãa, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados. Administração do correio de Pernambuco 26 de julho de 1861.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Collectoria provincial de Olinda.

O collector de rendas provinciaes da cidade de Olinda manda fazer publico pelo presente que tem designado os dias de segunda, quarta e sexta-feira da semana para proceder os lançamentos da decima urbana, e dos impostos de 4 0|0 sobre o aluguel das casas de diversos estabelecimentos commerciaes, de 8 0|0 sobre o aluguel das casas em que estiverem os escriptorios, de 20 0|0 de aguardente do consumo, de 5 0|0 sobre os alugueis das casas pertencentes ás corporações de mão morta, e do imposto sobre os carros de passeio e de aluguel, para o anno financeiro de 1861 a 1862; e que nos outros dias da semana continuará a arrecadação da decima urbana pertencente ao exercicio de 1860 a 1861, da divida activa, e mais imposições a cargo da mesma collectoria.

Collectoria provincial de Olinda 29 de julho de 1861.—O escrivão,
João Gonçalves Rodrigues França

Santa casa de misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 7 do proximo futuro mez irá á praça a arrematação de fornecimento da carne verde que precisarem os estabelecimentos de caridade, e do dia da arrematação até 31 de dezembro do corrente anno: os pretendentes devem dirigir as suas propostas em carta fechada no dia acima declarado, pelas 4 horas da tarde, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 29 de julho de 1861.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

CONSULADO PROVINCIAL.

O administrador da mesa do consulado provincial faz sciente aos agentes de leilões para que apresentem nesta repartição as notas dos que houverem feito do primeiro do corrente mez em diante, para que possa ser arrecadado o imposto de meio por cento decretado pelo § 30 de artigo 40 da lei do orçamento vigente tendo em vista o disposto no artigo 3 do regulamento de 15 deste mez dado pelo Exm. Sr. presidente da provincia para observancia da supracitada lei, para o que marca o prazo de 8 dias de conformidade com as ordens do Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em referencia ao artigo 8 do já citado regulamento. Outro sim faz sciente aos mesmos que na falta de cumprimento deste dever será cumprido a disposição dos §§ 1 e 2 do artigo 4 do mesmo regulamento.

Meza do consulado provincial de Pernambuco, 24 de julho de 1361.

Antonio Carneiro Machado Rios.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que no hospital Pedro II se tratam pessoas livres e escravas que estiverem no caso de pagar as respectivas despezas, sendo as pessoas livres pelo preço de.... 1$500 reis diarios, e as escravas de 1$200 reis, podendo tanto umas como outras ser visitadas por facultativos de sua escolha, com tanto que corra por sua conta o pagamento dos mesmos facultativos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de agosto de 1861.—O escrivão, F. A. Cavalcanti Cousseiro.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico, que entrou do mez na casa dos expostos o Sr. mordomo tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, continuando no hospital Pedro II, o Sr. Dr. Manoel Ferreira da Silva, e no hospital dos Lazaros o Sr. Antonio José Gomes de Correio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de agosto de 1861.—O escrivão F. A. Cavalcanti Cousseiro.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

25ª RECITA DA ASSIGNATURA.

HOJE

Sabbado 3 de Agosto.

Subirá á scena pela segunda vez neste theatro [illegible]

SUZANA.

Toma parte toda a companhia.

Terminará o espectaculo com a linda comedia em um acto, ornada de musica,

A Corda Sensivel.

Começará ás 7 ½ horas.

AMANHÃA

Domingo 4 do corrente.

Recita extraordinaria livre da assignatura.

Subirá á scena o excellente e muito applaudido drama em um prologo e cinco actos

SUZANA.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto,

O BEIJO.

PERSONAGENS.

Felippe de Souza	Vicente.
Caetano de Castro	Raymundo.
Manoel dos Moinhos	Teixeira.
José do Cassl	Campos.
Emilia de Castro	D. Anna Chaves
Joaninha, saloia	D. Manoela.
Maria...	D. Carmela.

Côro de saloios e saloias.

A scena representa o largo da freguezia de Bemfica.

Começará ás 7 ½ horas.

THEATRO DE APOLLO.

GRANDE CONCERTO INSTRUMENTAL EM BENEFICIO DA

FAMILIA DE UM MUSICO.

Domingo 4 de agosto.

Apenas a banda de musica do 1.° batalhão de artilharia deste municipio executar a linda ouvertura da opera *Ennena da Feltri* do maestro Mercadante, *director do conservatorio de musica de Napoles*, dará principio ao concerto pela forma seguinte:

Primeira parte.

1.° Grande pot-pourri sobre motivos da *Traviata*, pela banda de musica.
2.° Sólo de trompa pelo Sr. J. Fiss.
3.° A linda walsa *União* pela banda de musica.

Segunda parte.

4.° Sólo de trombone pelo professor Filippe Nery de Barcellos.
5.° Grande concerto sobre motivos dos *I Foscari*, pela banda de musica.
6.° Fantasia para clarineto, pelo Sr. Theotonio José de Souza.

Terceira parte.

7.° Cavatina da opera *Semiramedes*, pela banda de musica.
8. Terceto pelos senhores Fiss, Barcellos e Bento Antonio da Silva Ramalho.
9.° A sempre apreciada walsa *estrada de ferro*, pela banda de musica.
10. A linda quadrilha *a batalha de Magenta*.
11. Grande pot-pourri da opera *Trovatore*, pela banda de musica.

A banda de musica presta-se gratuitamente á tocar no presente concerto, dado em beneficio da familia de um de seus irmãos, que se acha á braços com a pobreza pela morte de seu chefe, tornando-se por isso merecedôra de todos os agradecimentos daquelles em favor de quem é o beneficio.

Avisos maritimos.

PARA O Rio de Janeiro

pretende sahir cóm brevidade a barca nacional «Castro III»; para a carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Pinto de Souza & Bairão, na rua da Cruz n. 24, primeiro andar, ou com o capitão na praça do commercio.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 do corrente o vapor *Ceres*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebe-se desde já passageiros, encommendas e dinheiro a frete: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Lisboa.

O novo e veleiro brigue portuguez «Bella Figueirense, capitão José Ferreira Lessa, pretende sahir até o dia 12 de agosto, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com seus consignatarios F. S. Rabello & Filho, largo da Assembléa n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty Ceara', e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 7 de agosto ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Almirante.

Segue para o Rio de Janeiro o brigue nacional «Almirante, capitão Henrique Correia Freitas, o qual tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 5 de agosto as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Aracaty.

Segue brevemente para esse porto o hiate nacional «Exhalação»: para carga e passageiros trata-se com Gurgel Irmãos na rua da Cadeia do Recife n. 26 1° andar.

Porto.

O brigue «Amelia I» segue impreterivelmente no dia 16 do corrente por ter seu carregamento prompto; quem no mesmo quizer ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se ao escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 36, ou trate com o capitão.

O patacho nacional *Barros I*, de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete: trata-se com viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45 ou com o capitão a bordo.

Para Lisboa e Porto.

Segue com brevidade o brigue nacional «Engenia», de primeira classe, capitão Manoel Exequiel Miguens, o qual tem dous terços da carga engajada, para o resto que lhe falta e passageiros trata-se no escriptorio de Azevedo & Mendes rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

Leilões.

Consulado de França.

LEILÃO

Hotel inglez.

O agente Hyppolito da Silva autorisado pelo Sr. consul de França, fará leilão do hotel inglez sito na rua do Trapiche ns. 3 e 5 o qual é vendido por ter fallecida Mademoiselle Maunier conhecida vulgarmente pelo nome de Dubois, sendo que um dos primeiros pagamentos que se fará depois de effectuada a venda será uma letra pertencente ao Sr. Dr. Nabor, e a outros credores. E' desnecessario dizer-se que o mesmo hotel está bem montado: os pretendentes pois para informações dirijam-se desde já a chancellaria do consulado de França das 10 horas da manhãa as 3 da tarde dos dias uteis que ahi encontrarão as clausulas especiaes para arrematação. O leilão terá lugar na chancellaria do consulado de França no dia quarta-feira 7 de agosto proximo futuro as 11 horas em ponto.

Continuação

DA

venda dos generos

DA

Taberna do Retiro

Terça-feira 6 do corrente.

Antunes continuará a vender os generos da taberna do retiro, por todo o preço offerecido, no referido dia as 11 horas em ponto.

Leilão

A 6 do corrente.

Matheus, Austin & C., farão leilão por intervenção do agente Oliveira e por conta e risco de quem pertencer, de cerca 100 barricas de farinha de trigo e 50 de bolachinhas, avariadas a bordo do patacho americano «Montague», capitão T. B. Carmeon, na sua recente viagem de Philadelphia com destino a este porto:

Terça-feira 6

do corrente ao meio dia em ponto, no armazem sito na Senzala Velha.

Transferencia

DO

LEILÃO.

DA

Loja de miudezas da rua do Imperador.

Joaquim Henrique da Silva desejando acabar com o seu estabelecimento de miudezas sito na rua do Imperador n. 38, vende-lo-ha em leilão por intervenção do agente Antunes, a retalho ou a vontade do comprador, ou em um só lote a dinheiro ou a prazo, cujo estabelecimento contem duas armações de muito gosto e fazendas muito bem acondicionadas, que serão vendidas pelo maior preço obtido no dia acima designado as 11 horas em ponto.

LEILÃO

James Ryder & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto, de um fardo com 50 peças de filéle de differentes cores, as 11 horas em ponto do dia terça-feira 6 do corrente, em seu armazem rua da Cruz n. 6.

Genuino leilão DE

FAZENDAS.

NA

Rua do Imperador n. 73.

Quinta-feira 8 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de um completo sortimento de fazendas de todos os gostos e qualidades, [illegible]

[illegible] sejam ricos cortes de seda para vestidos de senhora, cassas, cambraias, blondes, enfeites para cabeça, meias para homem e senhora, camisas para homem, ricos brins e casemiras, e outras muitas fazendas que á vista animará a concurrencia, sendo tudo vendido sem limite de preço e em lotes a vontade do comprador.

LEILÃO

No dia 5 do corrente.

O agente Evaristo não tendo ainda effectuado a venda dos carros funebres existentes no armazem n. 14 da rua da Florentina, novamente os levará a leilão no mesmo armazem acima ao meio dia do dia acima designado.

Avisos diversos.

LOTERIA.

HOJE 3 do corrente mez, se extrahirá impreterivelmente pelas 10 horas da manhãa no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio desta cidade a quinta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano; os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias que se acha estabelecida na rua do Crespo n. 15, pavimento terreo, e nas casas commissionadas do costume. Os premios serão pagos a entrega das listas. O abaixo assignado espera do respeitavel publico a concurrencia na compra dos bilhetes, por ser esta loteria em beneficio de uma grande e magestosa obra da provincia destinada para instrucção da nossa mocidade e a vista do excellente plano pelo qual se vai extrahir. O thesoureiro.

Antonio José Rodrigues de Souza.

O bacharel Gusmão Lobo, promotor publico e advogado, pode ser procurado das 9 as 3 horas em casa de sua residencia, á rua do Cabugá n. 61 D.

— Precisa-se alugar uma casa para familia, com bom quintal e que seja perto do quartel do decimo batalhão no Hospicio: a tratar com o capitão Porfirio junto a fundição de Santo Amaro ou então seja annunciado por este Diario.

O abaixo assignado que tinha o nome de Francisco Pedro das Neves por haver outro de igual nome se assignará d'ora em diante por Francisco Pedro da Cruz Neves.
Recife 3 de agosto de 1861.

Mudança.

Manoel Lopes Pereira Ribeiro mudou a sua loja de barbeiro da rua da Imperatriz para a rua do Rangel n. 6, o qual se acha habilitado a fazer tudo quanto pertence a sua arte, como seja amolações, botar ouvido em armas de espoleta, sangrar, tirar dentes, limpar, chumbar com qualquer massa, applica ventosas pela pressão do ar, vende e aluga bichas, pode ser procurado a qualquer hora.

Industria americana.

N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

participam ao publico que novamente receberam uma grande collecção de artigos da industria norte-americana, como sejam:

MACHINAS

para cortar capim, para descaroçar milho, para moer milho e café, para fazer farinha de milho em finura igual a do trigo, para fazer bolachinha de todas as qualidades em grandes porções, para lavar roupa em 10 minutos, e para regar hortas, jardim e baixos de capim, e de cozer soccos, couro, etc., etc.

INSTRUMENTOS PARA AGRICULTURA.

Arados, cultivadores para limpar a terra, facções proprias e expressamente feitos para cortar canna, machados, machetes, enchadas, pás, assim como uma immensidade de ferragens finas, bombas, carros de mão.

CARROS

elegantes e leves para duas e quatro pessoas, com arreios para um e dous cavallos: neste genero possuem igualmente desenhos de todos os modelos e gostos, com os preços marcados e aceitam encommendas delles.

PARA USO DOMESTICO.

Obras de metaes principe prateado, em vista igual á prata, e que não perdem a côr, sendo: apparelhos para chá e café, galheteiros, porta-licores, bandejas, cestas para fructas, apparelhos para fazer chá, ditos para cozinhar ovos, etc., etc., etc.

Colheres do mesmo metal, faccas finas cabo de marfim, garfos, machinas para torrar café.

Uma immensidade de obras de folha de Flandres envernisadas para toilete, ditas de madeira necessarias para cozinha, taboas para lavar roupa sem estraga-la, ferros economicos para engommar roupa. Costureiras, condessas e balaios para guardar roupa, uma infinidade de objectos de phantasia proprios para gabinete de senhoras.

Caixas com ferramenta fina. Brinquedos, carrinhos para meninos. Chafala para dar apparencia nova a mobilias.

Semana illustrada.

Acabam de chegar pelo vapor *Paraná* collecções completas deste interessante jornal, de n. 1 até 31.

Previne-se aos senhores que encommendaram collecções, que as procurem na rua da Imperatriz n. 18 loja, aonde continua a receber-se assignaturas.

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE Soccorros Mutuos.

Esta Associação em sessão de assembléa geral de hontem a bem de sua conservação resolveu mudar de titulo, e como tal se faz conhecer de hoje em diante por Monte Pio Popular Pernambucano. Os senhores socios effectivos e honorarios a bem do serviço social fiquem pelo presente devidamente scientes.

Sala das sessões do Monte Pio Popular Pernambucano 31 de julho de 1861.

A. José Tomotheo,
[illegible]
João [illegible] Marques,
[illegible] secretario.
Antonio [illegible] de Assis,
2.° secretario.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Aurora n. 66; a tratar no mesmo.

— Aluga-se uma preta [illegible] de idade, sabe engommar, cosinhar, cozer e ensaboar: na rua da Roda n. 23.

ATTENÇÃO.

O proprietario da loja do Terço n. 20, previne a quem quizer fazer negocio com a armação da mesma, que somente com elle o poderá fazer, por quanto está sujeita aos alugueis vencidos e não pagos pelo inquilino Gedeão de Souza Velho.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Tendo, em virtude de nova lei que rege a irmandade do Divino Espirito Santo, de ser preenchida a mesa regedora com mais quatro membros. São convidados os nossos charissimos irmãos para se reunirem em mesa geral no domingo proximo 4 de agosto pelas 10 horas da manhã, para á vista da consulta feita pelo conselho fiscal, e affixada na porta da sachristia, escolherem dos propostos os quatro membros que faltam para preencher aquellas vagas. Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, em sessão do conselho fiscal, 28 de julho de 1861.

João Athanazio Botelho,
Secretario do conselho.

Escriptorio de advocacia.

Os Drs. Tarquinio Braulio de Souza Amarante e João Capistrano Bandeira de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia na rua larga do Rosario n. 33, 1° andar, onde serão encontrados das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

— Uma senhora branca se offerece para ama de alguma senhora viuva ou mesmo solteira, com todas as habelitações que é necessario, e juntamente com limpeza e asseio, sendo somente para o serviço de portas adentro; quem precisar queira fazer o favor de dirigir-se ao becco da Bomba, loja de uma porta com os portaes amarello, que achará a mesma pessoa que annuncia.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma pessoa: no becco do Padre n. 6, primeiro andar.

VIA FERREA DO *Recife a São Francisco.*

(LIMITADO.)

Telegrapho electrico entre Cinco Pontas e a villa da Escada.

Pela respectiva superintendencia se faz publico que em virtude da approvação provisoria da Exm. presidencia da provincia será franqueado ao publico do 1° de agosto em diante o uso do referido telegrapho mediante as condicções da tabella seguinte:

Escriptorio da superintendencia em 24 de julho de 1861.—Por procuração de E. H. Bramah.
R. Austin.

ESTRADA DE FERRO DO

Recife a São Francisco.

Tabella dos preços para as communicações telegraphicas.

Por um despacho de uma até vinte palavras	
Do Recife ao Cabo e vice-versa. . . .	2$000
» » a Escada » » . . .	3$000
Do Cabo a Escada » » . . .	2$000
Por cada dez palavras excedentes. . .	1$000

N. B. Não ficam comprehendidos neste numero os nomes dos expeditores e destinatarios que não contenham mais de duas palavras e suas residencias.

As respostas pagas adiantadas na occasião da entrega dos despachos nos escriptorios terão 50 por cento de differença nos preços da tabella.

Os despachos serão enviados em cartas fechadas aos domicilios que se acharem na zona de 1|8 de legua dos escriptorios do telegrapho sem retribuição alguma e d'ahi por diante dentro de um circulo de duas leguas somente pagarão os expeditores 1$ por cada legua ou fracção desta de viagem redonda.

Os portes serão satisfeitos no acto da entrega dos despachos nos escriptorios.

Os despachos serão entregues nos escriptorios do telegrapho a horas do expediente, isto é, de 8 horas da manha até meio dia e de duas horas até 5 1|2 da tarde.

RETRATOS

alfinetes de ouro e brilhantes.

Na officina photographica da rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, existem lindos alfinetes com brilhantes e ao gosto de Luiz XV, para a collocação de retratos; ha tambem uma variada collecção de alfinetes de ouro com, e sem pedras. O preço dos alfinetes com os retratos variam de 16$ a 200$. Na mesma casa vendem-se bellos espelhos com molduras douradas para ornar salas de luxo e tratamento; borlas de seda para cortinados de janellas e para quadros, assim como cordões para o mesmo fim. Vende-se tudo a preços razoaveis e moderados.

— Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Barbosa Cordeiro: na rua Nova n. 7.

Attenção.

Vende-se um grande sitio com boa baixa, uma camboa para olaria, e terras muito boas, sendo inteiro ou a retalho: quem o pretender, dirija-se a estrada nova do Cachangá, a tratar com Jeronimo de Hollanda Cavalcanti.

Fundição

de bronze.

Na bem conhecida fabrica de fundição, latoeiro e funileiro da rua Nova, defronte da Conceição, continúa a fazer todas as obras tendentes ás mencionadas artes e officinas acima ditas, como sejam: bronze para engenho, parafusos para ditos, e tudo quanto é necessario para tal mister, tudo mais barato do que em outra qualquer parte, e bem assim, alambiques, serpentinas de cobre, e tudo mais concernente a caldeireiro, obras de latão com a melhor perfeição possivel, obras douradas e em latão para militares, como sejam, apparelhos para barretinas, ferragens para telins e talabarte de qualquer arma, botões de todos os numeros, dourados, bronzeados e em amarello, obras de folha superiores por serem as artistas que as fabricam jornaleiro e não empreiteiro, que como se sabe, nunca as obras que são feitas de empreitada são perfeitas, tudo muito barato: na rua Nova n. 38.

— O Sr. Franoelino Antonio de Mello Cesar tem uma carta vinda de Maceió, no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, travessa da Madre de Deos n. 12.

— Quem precisar de um excellente criado, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 28, que achará com quem tratar.

— Joaquim Ferreira da Costa faz sciente ao respeitavel publico que Justino Francisco de Assis deixou de ser gerente da cocheira da rua do Sol n. 23, desde o dia 31 de julho de 1861.

— Mrs. Vessey, subdito britannico, vai para a Bahia.

J. FERREIRA VILLELA,

RETRATISTA DA AUGUSTA CASA IMPERIAL.

Rua do Cabugá n. 18, primeiro andar, entrada pelo pateo da matriz.

RETRATOS

POR

Ambrotypo e per melainotypo, sobre panno encerado, proprios para remetterem-se dentro de cartas. Sobre malacacheta ou talco, especiaes para alfinetes ou cassoletas. Retratos transparentes, offerecendo o mesmo retrato duas vistas. uma em cores outra em preto e branco.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas ás provincas deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido na einfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumerosos attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas,como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado pelos habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do rorpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a cicumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO E EM PERNAMBUCO

Rua do Queimado botica n. 15.

FUNDIÇÃO

DO

ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum, passando o chafariz.

No deposito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para engenhos de assucar (a saber

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel e de facillimo assento;

Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira, largas, leves, fortes, e bem balançadas;

Canos de ferro e pors d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;

Moendas inteiras com virgens muito fortes e convenientes;

Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas e maguilh e azas;

Taixas de ferro fundido e batido e de cobre;

Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;

Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha,

Rodetas, dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou Bois

Aguilhões, bronzes, e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, formas galvanisadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman, achando-se na direcção da sua fabrica, confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia, com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de ter mandado construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, e assim co o pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e dmfazeros concertos de que poderão necessitar;

RUA NOVA N. 52.

HENRIQUE AUGUSTO BECK,

Artista em desenhos de cabellos, cabelleireiro e barbeiro de Paris,

tem a honra de prevenir ao publico desta cidade, que acaba de abrir um **estabelecimento em grande escala**, com **magnificos salões** para penteiar senhoras, cortar os cabellos e fazer barba ; assim como uma officina para **obras de cabellos**. H. A. Beck é o unico a quem se devem dirigir as encommendas de trabalhos taes que—quadros, medalhões, marrafas á Luiz XV, brincos, alfinetes de peito, botões de punhos e peitos de camisa, pulceiras, correntes, trancelins, cortinas, enfeites (breloques) para relogios, flores, emblemas, ornatos etc., etc. O cuidado que o annunciante empregará nos cabellos que lhesão confiados, provará o quanto sabe comprehender o valor que cada um lhes dá, pois que elles são não só a lembrança da pessoa estimada, como uma parte importante da mesma pessoa.

O **estabelecimento Beck**, que acaba de ser aberto, procurará merecer sempre a confiança daquellas pessoas que a elle se dirigirem, promptificando rapidamente as encommendas que lhe forem dadas. Na mesma casa fabricam-se **cabelleiras posticas** para homens e senhoras, barbas, topétes, tranças e bandós. Faz-se a barba e cortam-se os cabellos por mensalidade, no estabelecimento ou nas casas particulares, assim como penteiam-se senhoras, sendo a 5$000 os penteiados de noiva, á ultima moda de Paris.

Salão especial para tingir cabellos e barbas.

Agua imperial

para lavar a cabeça e impedir que caiam os cabellos.

H. A. Beck convida o publico, especialmente as senhoras, á visitar seu estabelecimento, onde acharão patentes diversas obras em cabellos.

RUA NOVA N. 52.

ELIXIR DE SAUDE

DE

Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato deferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita inportancia em therapeutica ; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de fero até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e faci dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado ; e o não produzir por causa d lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação de citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginozas, como o attesta a pratica de muitos medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia : de urinas por debilidade, nas perolas brancas, n[illegible]phúla, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, n[illegible]-anenria das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido o viciado pelas fadigas affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancerosa, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que medico tem de lacar mão para as debelar, o author do citro-lactato do ferro merece louvores e reconhecidamento ahumanidade por ter descoberto uma formula pela qual se póde sem receio usar de ferro

---

Consultorio medico-cirurgico

3--RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO--3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam ; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosaozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim : acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender : rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo.*

Machado & Rodrigues.

Vendem em seu armazem, confronte o consulado provincial, na rua da Madre de Deos n. 6, o farello de Lisboa muito superior dê afamada e bem conhecida marca N a 4$400 o sacco, dito genovez com 90 libras cada sacco a 3$800, a farinha de mandioca em perfeito estado a 1$500 o sacco, alhos bons, canastres com 100 maunças a 2$, charutos da Bahia de todas as qualidades, de 2$ a 7$500 a caixa, do acreditado fabricante Simas e Gustavo Laport.

Luvas de Jouvin.

Goes & Bastos, na loja da rua do Queimado n. 46, tem as verdadeiras luvas de Jouvin, e como as recebe em direitura por todos os vapores, as vende por preço commodo.

Nova pechincha.

Peças de cambraia lisa fina com 7 1/2, 8 e 9 jardas a 2$, 2$500, 3$ e 3$500, chita larga franceza a 200 e 220 rs. o covado : na rua do Queimado n. 44.

Aos senhores de engenho.

Arados e grades americanas, de diversos feitios, chegados recentemente : trata-se na rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se uma casa com padaria, que rende 150$ por anno, e mais 200 palmos de terreno de frente junto : no Cachangá, antes da povoação, por preço commodo.

— Vende-se uma casa na rua do Rosario da Boa-Vista n. 42, com muitos commodos para familia : a tratar na mesma.

Rua do Crespo.

Loja n. 25 de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços muito baratos as seguintes fazendas de superior qualidade e modernas, sedas de quadros miudos para vestidos de senhora e meninas a 800 rs., babados largos e transparentes a 3$ a peça, entremeios muito finos a 1$500, capas de merinó e fustão para senhora a 5$, chitas largas escuras e claras a 240 rs. o covado, roupões de seda a 10$, peças de bretanha de algodão a 2$, riscado francez muito fino a 180 rs., manguitos bordados finos a 2$, gollinhas bordadas a 640 rs., albernós de panno felpudo para homem proprios para chuva a 10$, capas russianas o melhor que tem vindo a este mercado a 30$, paletots de panno preto a 18$ e 20$, sobrecasacas de dito muito finas a 25$, calças de casemira preta e de cores de 5$ a 8$, ditas de brim branco e de cores de 2$ a 5$, paletots de alpaca e de brim de 2$500 a 5$, camisas brancas e de côres finas a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 6$, ditos inglezes a 10$, cassas de cores transparentes a 240 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para fechar contas, vestuarios de brim e fustão todos guarnecidos e enfeitados para meninos a 2$.

— Aluga-se o 2° andar da rua da Cruz n. 21 : a tratar no armazem do mesmo.

AO PAVÃO.

Attenção as sedas de quadrinhos a 720 rs. o covado.

Vendem-se sedas de quadrinhos muito encorpados a 720 rs. o covado e dita a 560 rs. : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Ainda ao Pavão.

Chitas baratas.

Vende-se chitas escuras de côr fixas a 4$500 a peça a 120 rs. o covado por ter um pequeno toque de mofo : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Acaba de chegar do Rio de Janeiro e achase á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia,

O ENSAIO CRITICO

Sobre a viagem ao Brasil, em 1852,

DE

Carlos B. Mansfield.

POR

A. D. DE PASCUAL,

membro do Instituto Historico e Geographico do Brasil, e de outras corporações scientificas e litterarias estrangeiras etc., etc.

Dous volumes em 8° ornado com uma vinheta.

Preço de cada assignatura, pago no acto da entrega do 1° volume, 5$.

Feijão fradinho.

Vendem-se saccos com 20 cuias : na rua da Cruzes n. 24, travessa do Ouvidor.

— Vende-se uma boa mobilia de oleo e alguns vidros de sala : na rua larga do Rosario n. 46, segundo andar.

— Pelo juizo municipal da segunda vara escrivão Santos, anda em praça para ser arrematada por venda a taberna n. 11 sita na rua das Cinco Pontas, penhorada a Antonio Joaquim Rabello Bastos na execução que lhe move a junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife e caso não appareça lançador será a mesma taberna adjudicada a exequente com o abate da lei.

— Para bem de todos os senhores que tem cocheiras e mesmo os senhores que tem cavallos e que compra diariamente capim, o abaixo assignado pede especial favor lhe declarem pelo Diario o preço que tem dado o capim no porto ultimamente até hoje 2 de agosto.

José Vicente de Andrade.

— Offerece-se um caixeiro com pratica de taberna : a tratar no aterro da Boa-Vista n. 54, loja de miudezas.

— Uma mulher branca maior de 30 annos, offerece-se para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia : na rua das Cinco Pontas n. 31.

— George Shelton, subdito Inglez, retira-se para a Bahia.

— Bernardino Rodrigues Monteiro & C. comprou a Manoel Dias Coelho a taberna n. 3, sita no arco da ribeira da Boa-Vista, todos os cedores compareçam no prazo de 3 dias.

ASPHALTO.

Chegou de Inglaterra o material preciso para este excellente duradouro ladrilho. Os senhores que se quizerem utilisar delle podem procurar na rua da Concordia n. 73.

— Aranaga, Hijo & C., sacam sobre o Rio de Janeiro, Pará, França, Londres e Lisboa : na rua do Trapiche Novo n. 6.

23 Rua da Imperatriz 23

Pianos e musicas.

J. Laumomier convida os senhores mestres e amadores de musica, á virem a seu armazem ver os excellentes pianos Laumonnier, que acaba de receber da Paris, fabricados expressamente para o clima do Brasil, muito elegantes e de gostos modernos. Igualmente tem musicas dos melhores autores, assim como concerta e afina os mesmos instrumentos.

— O abaixo assignado, em vista do annuncio do Sr. Joaquim Ferreira da Costa, declara que não deixou a gerencia da cocheira da rua do Sol n. 13 em quanto não for dado o competente balanço, nem tão pouco liquidada as contas da sociedade que na mesma tenho ; se o Sr. Costa tem pressa de acabar a sociedade que gyrava sob a firma de Joaquim Ferreira da Costa & C., vamos dar balanço hoje que acabaremos. Recife 2 de agosto de 1861.

Justino Francisco de A X.

Aviso.

O abaixo assignado declara que fica de nenhum effeito a procuração que passou a mais de um anno ao Sr. Francisco do Rego Barros Goiabeira, para venda da parte do engenho Piragi do termo de Barreiros.—Antonio Borges Leal.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e principalmente aos seus devedores que de hoje em diante fica sem effeito a procuração ou ordem que deu ao Sr. José de Oliveira Campos, e assim como tem de proceder sobre algumas dividas que o dito senhor já recebeu. Recife 2 de agosto de 1861.

Francisco José Pinto de Oliveira.

— O abaixo assignado faz pubiico pelo presente que tendo desfeito a venda que fizera ao Sr. Manoel Gomes Pereira de sua taberna sita na rua do Fogo n. 32, vendeu a mesma ao Sr. Manoel José Pereira, de quem recebeu a sua importancia, ficando por este modo sem nenhum effeito áquella primeira venda, e conseguintemente o annuncio que a tal respeito fez publicar por este Diario. Recife 2 de agosto de 1861.

Francisco Pereira de Meirelles.

Attenção.

Traspassa-se a chave e vende-se a armação de uma taberna em um dos melhores locaes desta cidade, é na rua de Hortas n. 31, casa terrea, com 4 portas na frente, e 1 para o becco que atravessa áquella rua, e a das Aguas-Verdes : os pretendentes podem dirigir-se ao armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre de Deos numero 22.

Publicação litteraria.

Publicou-se recentemente no Rio de Janeiro o «Ensaio critico sobre a viagem do Brasil em 1852 de Carlos B. Madsfield», por A. D. de Pascoal, membro do instituto Historico e Geographico do Brasil e de outras corporações scientificas e litterarias estrangeiras. Esta obra estará completa em pouco tempo, e contará de 2 volumes em 8.° nitidamente impresso. Subscreve-se para ella na rua da Cruz n. 45, em casa de viuva Amorim & Filho, a 5$ cada exemplar, pagos a entrega do 1.° volume.

— O Dr. juiz de direito da 2.ª vara faz hoje audiencia extraordinaria na sala do costume, attendendo á que na ultima audiencia ordinaria não pôde haver trabalho por não haverem sido remettidos da casa de detenção os presos que deveriam responder á julgamento.

Occupar-se-ha o juizo com a inquirição das testemunhas de defesa no summario por crime de fallencia em que é réo Miguel Gomes da Silva.

— O Sr. José Joaquim Pereira, filho do fallecido cirurgião Manoel Joaquim Pereira, não é o meu devedor.

Joaquim L. M. da Franca.

— Aluga-se uma casa que tem 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado e cacimba : quem a pretender, vá ve-la na rua de João Fernandes Vieira (Soledade) a qual tem o n. 62, e se dirija a tratar com o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira, na padaria do Sr. Joaquim, defronte da igreja n. 14.

— Aluga-se um preto sofrivelmente habilitado no serviço interno e externo de uma casa : quem o pretender, dirija-se a rua do Caldeireiro numero 8.

Funileiros.

Na rua Nova n. 38, precisa-se de peritos officiaes de funileiro.

— O abaixo assignado, residente em Jaraguá de Maceió, proprietario de 4 lanchas muito boas e bem preparadas com bons encerados e boa tripolação, que presentemente se occupam no trafico do porto de Jaraguá em Maceió, se offerece ao respeitavel commercio desta cidade para pôr a bordo de qualquer embarcação nacional ou estrangeira em suas lanchas naquelle porto os volumes ou generos pelos preços seguintes : caixas com assucar por 600 rs., barricas com dito por 80 rs., saccos com dito por 60 rs., saccas com algodão por 80 rs., couros salgados ou seccos por 20rs., pipas com qualquer liquido a 500 rs., ditas com mel por 600 rs., os mais generos ou volumes em proporção, lanchada de carga avulso por 8$, dita de lastro de arêa por 8$. Jaraguá 29 de julho de 1861.—Manoel Balbino de Freitas.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DE Pernambuco.

Em conformidade do artigo 28 dos estatutos, são convidados os senhores socios effectivos da Associação Commercial Beneficente a comparecerem a reunião da assembléa geral da mesma, que terá lugar segunda-feira 5 do corrente ao meio dia, na sala das sessões, afim de ser apreciado o relatorio da actual direcção, e nomearem-se os novos membros que devem substitui-la.

Sala da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco 1.° de agosto de 1861.

Manoel Alves Guerra,
secretario.

— Aluga-se o sobrado n. 2 B da rua de Apollo, e a casa terrea n. 27 da rua do Burgos : a tratar na rua da Aurora n. 36.

— offerece-se uma mulher para amamentar uma criança, com muito bom leite e sem cria : na rua do Pilar n. 20.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para casa de pouca famila ; na travessa do Livramento n. 18, segundo andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 31, proprio para escriptorio ou homem solteiro, ou mesmo para pouca familia : a tratar no armazem do mesmo.

— Fugio no dia 31 de julho do corrente anno, ás 7 horas da noite, uma escrava de nome Barbara, que consta andar pela praça da Boa-Vista, com os signaes seguintes : altura regular, cheia do corpo, falta de dentes de cima na frente, é crioula, rosto redondo e luzido, levou vestido de cassa branco já usado, chales de ganga encarnada com franjas brancas e bordado branco ; por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura della, e leva-la a seu senhor na rua da Cruz do Recife n. 15, segundo andar, que serão generosamente recompensados.

— Na rua do Rosario, defronte do quartel de policia, casa terrea n. 13, lava-se e engomma-se por preço commodo e com presteza, e se dará fiador, se quizerem, para segurança de seus donos.

— Aluga-se uma sala de um primeiro andar no becco da Pulé : a tratar na rua do Crespo n. 20, esquina.

Frontispicio do Carmo.

Amanhãa terá lugar a festa de N. S. do Carmo, erecta no frontispicio do mesmo convento, com vesperas e Te-Deum, nesta occasião se distribuirão registos lithographados em Genova, sendo o tiramento da bandeira as 5 horas da tarde de domingo, se o dia assim permittir.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias : *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia ; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras : Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e vejam :

Homem.

Borzeguins Victor Emmanuel. . . .	10$000
» couro de porco.	10$000
» lord Palmerston (bezerro) .	9$500
» diversos fabricantes (lustre)	9$000
» John Russell.	8$500
Sapatões Nantes (bateria inteira). . .	5$500
» patente.	5$000
Sapatos trança (portuguezes). . . .	2$000
» » (francezes).	1$500
9 entrada baixa (sola e vira). .	5$500
» muito chique (uma sola). . .	3$000

Senhoras.

Borzeguins primor (Joly).	5$500
» brilhantina.	5$000
» gaspa alta.	5$000
» » baixa.	4$800
» 31, 32, 33, 34.	4$500
» de cores 32, 33, 34. . . .	4$000
Sapatos com salto (Joly).	3$200
» francezes fresquinhos. . . .	2$240
» 31, 32, 33 e 34 lustre. . . .	1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10 encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Freres e dos Srs. Oldekop Mareilac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.

Na mesma casa ha para vender :

Sherry em barris.
Madeira em barris.

— Vendem-se globos para candieiros, e bombas de japi, mais barato do que em outra qualquer parte : na rua larga do Rosario. n. 34.

— Os Srs. abaixo declarados queiram vir a rua do Crespo n. 8 A, a negocio de seu interesse:
Francisco José do Amaral.
Guilherme Bessone de Almeida.
Ignacio Manoel Felix da Silveira.
Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça.
Joaquim Pedro do Rego Barreto.
Manoel Ferreira de Lyra.
João Bibiano de Castro.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Lapa n. 13; a tratar nas lojas do mesmo.

— O Sr. cadete Tude é chamado a esta typographia para ractificar a assignatura deste Diario, por quanto mudou-se da rua onde morava sem o fazer.

Pedido

O abaixo assignado tendo acabado com a sua loja de calçado sita na rua larga do Rosario n. 32, pede encarecidamente as pessoas que se acham a dever, que venham satisfazer seus debitos, pois são bastante antigos, e visto não convir ter um caixeiro só para este fim, por isso poderão dirigir-se a mesma rua, no bazar pernambucano, loja de charutos, afim de evitar o serem chamados por seus nomes.
Joaquim Bernardo dos Reis.

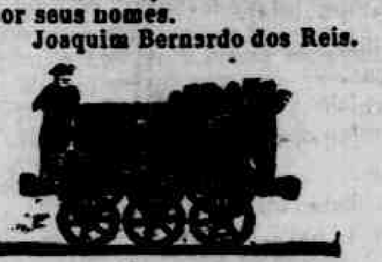

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife ao São Francisco.
(LIMITADA.)

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria, faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem do mesmo abaixo ficam publicados.
Escriptorio da companhia, 16 de julho de 1861.
Por procuração de E. H. Bramah, thesoureiro.—*R. Austin.*

Aviso.
COMPANHIA DA VIA FERREA.
DO
Recife a São Francisco.
(LIMITADO.)

Pelo presente faz-se publico que, de resolução da directoria desta companhia, tomada nesta data, tem-se feito uma outra chamada de duas libras esterlinas por cada acção a qual chamada ou prestação deverá ser paga até ao dia 16 de agosto proximo futuro, no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac-Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davenport & C. e em Pernambuco no escriptorio da theusoraris da mesma via ferrea.
Pelo presente fica tambem entendido que, no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita no dia marcado para o seu pagamento ou antes, o accionista que incorrer nesta falta, pagará juros a rasão de 5 %, ao anno sobre tal chamada ou prestação a contar desse dia até que seja realisado o pagamento.
No caso de não effectuar o pagamento desta chamada ou prestação dentro de tres mezes a contar do dito dia fixado para o emboloo da mesma, ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas, segundo as dispoções dos estatutos a este respeito.
Por ordem dos directores.
Assignado.—*W. H. Bellamy*, secretario.
119 Gresham Houze Old Broad Street.
E. C.
8 de maio de 1861.

O EXTRACTO
COMPOSTO DE
SALSA PARRILHA DO DR. TOWNSEND
MELHORADO E FABRICADO SOB A DIRECÇÃO DO DR.
James R. Chilton, chimico e medico celebre de New-York.
Vende-se no escriptorio de Scott Wilson & C. rua do Trapiche n. 4, e na rua Direita n. 88 botica do Sr. Paranhos.

— Manoel de Souza Brasil, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15
Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentifricios etc.

Cozinheiro.
Precisa-se de um cozinheiro para uma casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife armazem n. 52.

Saque sobre Lisboa.
Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa; no seu escriptorio, largo do Corpo Santo.

— Uma pessoa habilitada, offerece-se para cobrar dividas, a qual dá fiador a sua conducta; quem precisar dirija-se a rua das Larangeiras n. 2, loja.

— Os negociantes matriculados abaixo assignados, tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que sobre a razão commercial de A. L. Santos & Rolim gyrava nesta cidade, vem participar ao respeitavel corpo do commercio e ao publico em geral que do 1º de agosto deste anno em diante o mesmo estabelecimento gyrará sob a firma de Antonio de Moura Rolim, ficando a cargo deste todo o activo e passivo da extincta firma.
Recife 31 de julho de 1861.
Antonio Luiz dos Santos.
Antonio de Moura Rolim.

— Precisa-se de um homem para feitor de um engenho, distante da estação da Escada 2 leguas, dando fiador a sua conducta: póde dirijir-se á rua estreita do Rosario n. 29, que ahi achará com quem tratar.

SÓ NO PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8

Neste muito acreditado armazem de molhados

continua a vender-se os melhores generos que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, e por muito menos preço de que em outra qualquer parte, por serem vindos a maior parte delles em direitura, porconta do proprietario, por isso em vista dos preços dos generos abaixo mencionados poderão julgar todos os mais, afiançando-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril a 700 rs.
Manteiga franceza a milhor que ha no mercado a 720 rs. a libra.
Chá os melhores que ha no mercado vende-se a 1ª qualidade a 3$000, 2ª ditta a 2$500, 3ª ditta a 2$000, e preto a 1$600 a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor da Europa á 2$800 rs. ditos chegados no vapor passado a 1$800 e 1$600 rs.
Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes a 640 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados, muito proprios para menino, só no Progresso.
Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, em porção a 800 rs. só no progresso
Doce de Alperche em lattas de 2 libras muito enfeitadas a 1$200 rs. cada uma, só no progresso.
Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.
Ameixas francezas em frascos com 4 libras por 3$000 cada um, só o frasco val 1$ dittas portuguezas a 480 rs. a libra.
Latas com bolachinhas de soda contendo differentes qualidades, a 1$400, assim como tem lattas de 8 libras por 3$000, dittas com 4 libras por 2$000 rs. só no Progresso.
Maça de tomate em latas de 1 libra, por 900 rs. e em latas de 2 libras por 1$600 rs.
Conservas francezas e inglezas recentemente chegadas a 800 rs. o frasco em porção se faz abatimento.
Passas em caixinhas de 8 libras as melhores que tem vindo a este mercado por serem muito grandes a 2$800 rs. cada uma.
Espermacete superior sem avaria a 700 rs. a libra, em caixa se fará algum abatimemto.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.
Latas com peixe de posta das melhores qualidades que ha em Portugal, como sejam savel, congro, sarda, peixe espada, vezugo, etc. etc. a 1$400 rs. cada uma.
Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, em garrafa a 240 rs.
Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.
Serveja das mais acreditadas marcas 5$000 a duzia a retalho a 500 rs. a garrafa.
Vinhos engarrafados das seguintes qualidades, Porto, Feitaria, ditto Bordeaux, ditto Muscatel, a 1$ a garrafa; tambem tem vinho Cheres para 2$000 rs. a garrafa.
Vinhos em pipa sem composição Porto, Fgueira, Lisboa, a 640 rs. em canada a 4$500.
Presunto de fiambre inglez muito novos a 800 rs. a libra.
Prezunto de Lamego o que ha de bom neste genero a 480 rs: em porção a 400 rs.
Chouriças e paios a 560 rs. a libra, em barril com 6 duzias de paios por 10$000.
Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra.
Banha de porco refinada a mais alva que pode haver a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.
Amendoas de casca mole a 480 rs. a libra e em porção se fará algum abatimento, só no Progresso do pateo da Penha n. 8.
Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de tudo quanto é bom e barato.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.
Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.
1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.
Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Sacca-se sobre o Rio de Janeiro e Pará: em casa de Aranaga Hijo & C.

Nos 4 estabelecimentos da rua
REAL DO MANGUINHO.
Chegou um grande sortimento da legitima carne do sertão que vendem a 320 rs., só no Manguinho.
Queijos do mesmo lugar o melhor que se pode encontrar a 640 rs., só no Manguinho.
Batatas novas a libra a 80 rs. e em arroba a 1$600 rs., só no Manguinho.
Manteiga franceza a libra 640 rs., só no Manguinho.
E mais generos que logo serão mencionados para o respeitavel publico ver que vendem barato como mais ninguem.

Padaria.
Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Pires n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, d'agua, propria para doentes, bolachinha de araruta e dita de moldes.
— Bandeijas enfeitadas de diversos modelos com bolinhos das melhores qualidades e mais bem feitos do nosso mercado, e tambem em libras separadas, capazes de conservar-se mezes em viagem, assim como bolo inglez e de massa, podins, pasteis de nata, etc., etc.; previne-se a quem fizer ditas encommendas que seja na vespera ou pelo menos no dia de manhãa cedo que desejar, para ficar bem servido tanto na perfeição como os preços mais razoaveis desses generos: dirija-se a rua da Penha n. 25 para tratar-se.

— Aluga-se ou vende-se a casa da rua de Motocolombó, novamente acabada, tendo 2 salas, 4 quartos, cozinha fora e quarto para escravos com o quintal murado e com algum arvoredo, como seja, coqueiro, etc., a localidade é a melhor possivel por ser confronte a estação: quem a pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 44.

O actual escrivão da irmandade de N. Senhora Mãi dos Homens,
erecta na igreja da Madre de Deus, convida a todos os seus irmãos, a comparecerem no consistorio da referida igreja, domingo 4 de agosto pelas 11 horas da manhãa, afim de reunidos em mesa geral, deliberarem sobre negocios tendentes a mesma irmandade.—O escrivão,
M. S. C. [illegible]

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão.

— O abaixo assignado, morador na rua do Queimado n. 14, faz sciente que existe em seu poder um pequeno bahú que foi achado na escada da casa de sua residencia, e será entregue a quem der os verdadeiros signaes. Recife 30 de julho de 1861.—José Rodrigues Ferreira.

O bacharel Witruvio póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3
Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

CASA
DE
commissão de escravos, rua do Imperador n. 45, terceiro andar.
Para dita rua foi transferido o escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido no largo do Paraizo n. 16, e ahi da mesma sorte se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda destes; assim como se afiança o bom tratamento e segurança. Nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e velhos, com habilidades e sem ellas.

Mudança.
João Antonio Coêlho, sangrador e dentista, avisa ao publico, e a todos os seus freguezes que mudou a sua loja da rua estreita do Rosario para a rua do Imperador n. 29, onde o acharão promptos todos os dias uteis desde as 6 horas da manhãa até as 9 da noite, para chumbar e tirar dentes, sangrar, pôr ventosas ou bichas; assim como para qualquer outro serviço de sua arte, e fóra dos dias e horas mencionados póde ser procurado no pateo do Carmo n. 29.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

— Vicente Lafourcade, subdito Francez, retira-se para o Rio de Janeiro.

ARMAZEM PROGRESSISTA
DUARTE & SOUZA
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,
ARMAZEM PROGRESSIVO
DUARTE ALMEIDA & SILVA
9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimantar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos: abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades ds nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida da nova a 1$ e 800 rs. a libra e da velha a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
Idem franceza a melhor do mercado a 620 rs. o barrril e meios a 700 rs. a libra
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$800 e em porção terá abatimento.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris de 1$ a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 960 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Frascos de ameixas com 8 libra a 5$500 cada um e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
Espermacete superior a 700 rs. em caixa e a 720 rs. a libra.
Conservas francezas inglezase e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas 800 rs. o frasco:
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque de Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Cera em caixas de 4 a 8 libras o melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para meninos, por serem não só o melhor que se póde desejar como os mais bem enfeitados que póde haver a 3$ cada um.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Banha de porco refinada a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Cognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 700 rs. e em porção terá abatimento, afiança se a boo qualidade.
Genebra de Hollanda a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas uue que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 1$600 as de Lisboa chegadas ultimamente.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra e a 5$500 por arroba.
Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

Precisa-se
de uma mulher capaz para encarregar-se de dirigir o serviço de uma casa de pequena familia, tratar de meninos, ensaboar e engommar alguma roupa. Ne mesma casa precisa-se tambem de uma ama de leite sem filho, e uma escrava para comprar e cozinhar, sem vicios, fiel e diligente, paga-se bem: na rua dos Guararapes em Fora de Portas n. 30, casa do professor publico.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.
Escravos . . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos . . . 2$500 ditos.
Primeira classe . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— Na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma senhora.

Aviso.
Ainda existe na travessa da rua da Conceição no bairro da Boa-Vista algumas moleques [illegible] se alugar, os quaes se acham ha pouco acabados e pintados: quem as pretender dirija-se a rua da Cruz do Recife armazem n. 63, junto a matriz do Corpo Santo.

— O Sr. João Hypolito de Mello Lima, queira dirigir-se a praça da Independencia livraria n. 6 e 8 que se lhe precisa fallar.

— Na rua do Crespo n. 11 deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Gomes Pessoa, a negocio.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
		Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Camisas de meias	1$000
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
		Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de algodão	$500
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,
PARA O TRATAMENTO E PRONTO CURATIVO
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE TODAS AS AFFECÇÕES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU [illegible] relaxação e debilidade, [illegible] fluores brancas das mulheres [illegible] Chable. Esta injecção [illegible] mo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF DU SANG Depurativo do sangue. Xarope vegetal sem mercurio, o unico conhecido e approvado para curar com promptidão e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comichões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecção venerea. — [illegible] Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo.— Pomada anti-[illegible]. De um effeito maravilhoso nas affecções cutaneas e comixões.

Hemorrohidas.—Pomada que as cura em 3 dias.
O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeu Francisco de Souza, n. 36.

— Os Srs possuidores de lettras emittidas na circulação pela thesouraria provincial são rogados a comparecerem no cartorio do tabellião Almeida na rua do Imperador n..., afim de assignarem uma procuração em que devam dar poderes especiaes a commissão encarregada da cobrança das referidas lettras, para que ella possa proseguir na cobrança precitada, como é de seu rigoroso dever.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 37 sita na rua do Amorim: a tratar na rua da Cadeia n. 62 segundo andar.

— Aluga-se a loja da casa n. 25 sita na rua da Praia de Santa Rita: quem a pretender dirija-se á rua da Cadeia n. 62 segundo andar.

Escriptorio de advogacia na rua do Rangel, n. 73 defronte da botica.

Neste escriptorio, além dos trabalhos relativos ao fôro, fazem-se correspondencias, annuncios e communicados, de qualquer natureza que seja; e bem assim requerimentos para qualquer autoridade, repartição publica, irmandades, para S. M. o Imperador, e assembléas geral: não se levando a menor paga se não fôr desempenhado com a maior brevidade e á contento.

Gurgel & Perdigão.

Fazendas modernas.

Recebem e vendem constantemente superiores vestidos de blonde com todos os preparos, ditos modernos de seda de cor e pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãazinhas, cambraia de modernos padrões, seda de quadrinhos, grosdenaples de cores e pretos, moreantique, sintos, chapeos, enfeites para cabeça, superiores botões, manguitos, pulceiras, leques e extracto de sandalo, modernos manteletes, talmas compridas de novo feitio, visitas de gorgurão, luvas de Jouvin a 2$500.

Muito barato.

Saias balão de todos os tamanhos a 4$, chitas francezas finas claras e escuras a 280 rs. o covado, colxas de lãa e seda para cama a 6$ camisas para menino.

Roupa feita.

Paletot de casemira de todas as cores a 10$, ditos finos de alpaca a 6$, ditos de brim a 4$, chapeos pretos a 8$ e muitas outras fazendas tanto para senhores como para homem por preço inteiramente barato, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, confronte ao Becco Largo.

Vendas.

A LOJA DO PAVÃO

DA

Rua da Imperatriz n. 60.

DE

Gama & Silva

Acaba de receber um novo sortimento de fazendas proprias para senhoras e meninas que vendem por preços baratissimos como sejam:

Ricos cortes de cambraias brancos com barra adamascada e outros com babados brancos e de cores que vendem a 3$500, peças de cambraia muito fina com 10 varas e uma vara de largura a 6$ e 7$, ditas transparentes muito finas com 8 e 1/2 varas a 3$ e 3$500, ditas de 6 e 1/2 varas a 2$500, peça de cambraia branca com salpico com 8 e 1/2 varas a 4$, cortes de cassa com salpicos brancos e de cores a 2$, ditos de ditos brancos lavradas a 2$, capas pintadas com lindissimos padrões o covado a 280 rs., ditas de salpico brancos e de cores e covado a 240 rs., chitas francezas escuras e alegres a 220, 240, 260, 280, 300 e 320 réis.

Sedas.

Grosdenaples preto bastante largo e encorpado o covado a 1$600 e 1$800, dito cor de rosa a 2$, dito azul cor muito bonita a 2$400 o covado, seda lavrada cor de canna muito moderna por ser adamascada o covado a 2$, chamalote preto bastante largo o covado a 2$.

Para familias.

Damasco de lã com 6 palmos de largura para cobrir mesas de jantar, de meio de sala, pianos etc., etc. o covado a 1$250, damasco de seda encarnado e amarello proprio para colxas, cortinas etc., etc. o covado a 2$240, sedas brancas proprias para vestidos de noivas fazenda muito superior, madapolão muito fino peça de 40 jardas a 440 rs. a jarda, ditos muito superiores a 200 rs. a jarda, a 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$, alpaca preta muito superior a 500, 560, 640 rs. o covado, grande sortimento de chitas pretas francezas covado a 240 rs., ditas inglezas a 160 rs. o covado, cassas pretas a 480 rs. a vara.

Para vestidos.

Orgrndys de cores fazenda muito moderna covado a 560, mimos do céo e gazias de seda fazenda muito nova covado á 1$, chaly muito bonito a 1$, 800 e 640 rs. o covado, lãazinhas claras tecido krepão covado a 640 rs., cortes de gorgurão escuros a 6$.

Chales.

Ricos chales de krepom com listas de seda a 8$, ditos de ditos a 7$, ditos de froco a 6$, ditos de merinó com palma de seda e de velludo a 4$500.

Bordados.

Camisetas com golla e manguitos a 3$, 4$ e 5$, manguitos com gollinhas a 3$, finissimas tiras bordadas a 800, 1$ e 1$500, gollinhas muito delicadas a 600, 800 e 1$, lencinhos de labyrintho proprios para senhora ou para presente a 1$280 e 1$600, ditos muito finos a 4$.

Paletots para homem.

Paletots de panno preto de todos os preços e qualidades tanto saccos como sobrecasacos, ditos de casemira de todas as cores, ditos de ganga e de riscado, calças de brim de linho brancas e de cores, ditas de casemira de todos os tamanhos e qualidades tanto pretos como de cores garante se a bemfeitoria destas obras por terem sido feitas por um dos melhores alfaiates desta cidade; na mesma loja existe um resto de chapéos de sol de seda a [illegible] e lenços de seda a 1$. tambem se vende constantemente um completo sortimento de roupa feita para escravos ou para trabalho muito bem cozidas, dão-se as amostras de todas as fazendas deixando penhor ou mandam-se levar pelos caixeiros da casa aos freguezes que quizerem.

Um bom cavallo.

Carrega baixo e meio, em boas carnes, de côr ruço, que se vende a dinheiro ou se troca por tijolo, cal ou madeira; qualquer Sr. oleiro que quizer fazer este negocio, entenda-se á rua estreita do Rosario n. 4, que ahi se dirá quem faz o negocio.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

— Riscadinh s de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

Campos & Lima.

Na rua do Crespo n. 16 continua a vender lindos fofos de cambraia para guarnição de vestidos por commodo preço.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

A economia.

Na loja

DE

Magalhães & Mendes.

Na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, tem grande sortimento de fazendas, a ser: cortes de cambraia bordados dos lados a 4$, ditos com babados a 5 e 6$, ditos muito finos enfeitados com entremeios a 7 e 8$, novo sortimento de manguitos a balão a 1$500, ditos de fustão com botãozinho a 3$, ditos de linho a 3$500 e 4$, corpinhos para meninos e meninas a 1$, tiras bordadas e entremeios a 1$ a peça, cortes de riscado francez a 2$, chales de groxe com ponta redonda e borlota a 8$, ditos de merinó para todos os preços, ditos estampados a 2$500, saias de balão de 30 arcos de novo gosto a 3$ e 3$500, chitas francezas a 240, 260 e 280 o covado, ditas estreitas a 180 e 200 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se vende muito barato, a ser; peças de bretanha de rolo a 2$ e 2$500, cobertas de groxe a 10$, ditas de chita a 1$800, lencóes de linho a 2$, ditos de algodão a 1$ e 1$200. A loja armazenada de Paris está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços abaixo declarados para apurar dinheiro, pois é o que muito precisa, garante tudo perfeito, pois o preço admira:

Linha do gaz superior para marcar, novelo a	40
Dita do gaz brancas e de cores, novelo a	30
Dita de carretel muito boa, carretel a	30
Novelos de linha do gaz brancas a 10 e	20
Carreteis com linha preta muito grandes a	160
Varas de franja de lã muito bonitas a	100
Peças de trança de lã muito bonitas e com 10 varas a	200
Pares de meias cruas para menino a	200
Ditos ditos de cores todos os tamanhos a	160
Ditos de cores para meninas a	120
Duzia de meias cruas para homem a	2$400
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a	80
Caixas com tissões para acender charutos a	40
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Fitas para enfiar vestidos muito grandes a	80
Frascos d'agua de colonia muito superior a	400
Ditos com cheiros muito fino a	500
Duzia de meias para senhora o melhor que ha a	3$000
Peças de trancinha de lãa sortidas a	50
Sabonetes superiores e muito grandes a	160
Groza de botões de osso para calça sendo pequeno a	120
Dita de ditos grandes a	240
Tramoia do Porto superiores varas a 100, 120 e	160
Peças de fita de linho brancas e de cores a	40
Groza de penas de aço muito finas a	500
Frascos de opiata para limpar dentes a	400
Copos com banha muito boa a	640
Espelhos de columnas madeira branca a	1$500
Carteiras para guardar dinheiro	500
Rialejos para meninos a	40
Baralho portuguez	120
Varas de franja para cortinados a	240
Groza de botões de louça brancos a	120
Tesouras muito finas para unhas e costura a	400
Caixas de charutos de Havana muito superiores a	4$000
Cartas muito finas para voltarete o baralho a 240 e	320
Varas de bico largura de 3 dedos a	120
Garrafas com agua celeste para cheiro a	1$500
Rialejos com 2 vozes para meninos a	100

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está queimando os objectos abaixo declarados:

Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas de alfinetes francezes a	100
Carta de ditos ditos a	80
Cartões de colxetes com defeito a	20
Cartões de ditos perfeitos a	60
Caixas de dito muito superior a	40
Pares de meias cruas a	160
Maço de grampos de carocol a	40
Tesouras para costura a	160
Pares de sapatos de trança de algodão a	1$000
Ditos ditos de lã a	1$280
Sapatinhos de lã para meninos a 200 e	400
Frascos de oléo baboza a 400 e	500
Ditos de maçaã perola a	200
Ditos ditos de oleo a	100
Ditos de banha a	240
Ditos d'agua ambreada a	500
Ditos de oléo philocomo a	800
Caixas de folha com phosphoros a	160
Ditos com phosphoros de velas a	240
Duzia de colheres para sopa muito finas a	[illegible]
Escovas para dentes muito finas a 160 e	200
Groza de penas de aço calligraphicas a	1$[illegible]

Tem tambem uma porção de trança de linho brancos peças grandes e pequenas e de todas as larguras por preços baratos e outras muitas fazendas que só á vista é que se poderão apreciar e admirar o preço.

112 [illegible]

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Batata nova

a 60 rs. a libra, espermacete a 720, farelo a 2$600 a sacca: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Nova loja de 4 portas

Rua do Queimado n. 10.

DE

Ferrão & Maia.

Ha para vender 2,500 chales de superior qualidade preço por quanto nunca se vendeu nesta praça a	2$500
Sedinhas de quadrinhos o covado a 700 e	900
Gollinhas de cambraias bordadas a	320
Manguitos a	500
Tapetes avelludados para sala	5$000
Meias inglezas do algodão crú muito finas	4$000
Mimos do céos fazenda propria para vestidos de senhora o covado	500
Manteletes de filó superior qualidade e modernismo a	5$000
Visitas de seda bordada a	4$000
Lenços de cambraia de linho bordados de superior fazendas a	3$000
Lenços brancos com cercadura a duzia	2$000
Chales de borel ponta bordada a	3$000
Ditos de lã e seda para meninas a	800
Ditos de merinó bordados de retroz a	4$500
Ricos vestidos de cambraia bordados a 20$ e	25$
Ditos ditos de filó bordados a 24 e	25$
Ditos de cambraia bordados a 9$, 10$, 12$ e	15$000

E outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte, dão-se as amostras com penhor.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Largo do Terço n. 23.

Vendem-se batatas muito novas a 80 rs. a libra, assim como outros generos mais baratos que em outra qualquer parte, não se diz o preço para não espantar!!! (a dinheiro á vista).

Bonitos toucadores de armação e gaveta, proprios para os senhores academicos, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber mui bonitos toucadores de armação preta, torneada, e gaveta com embutidos e machetados que os tornam mui elegantes, os quaes servem excellentemente para os senhores academicos, gabinetes de senhoras, salas de detraz, e de rapazes solteiros, e pelos preços de 8, 9 e 10$, são baratissimos na verdade, e quem os vir na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, se agradará, e infallivelmente comprará.

Sabonetes

de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa para barba, cada um em sua caixinha de louça a 500 rs.; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Brilhantes

de todos os tamanhos: vendem-se em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

Grande pechincha.

A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Ganges francezas muito finas com padrões escuros a 480 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Agua ambreada para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

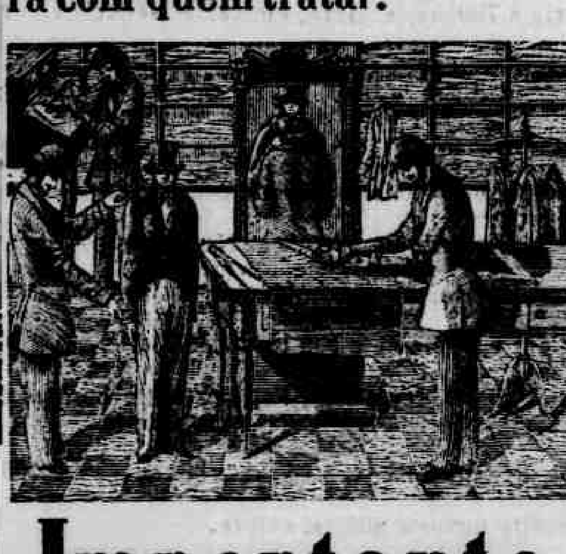

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em esperimentar.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu um completo sortimento de gollinhas de missanga, sendo de todas as cores

Gollinhas.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu-se um completo sortimento de gollinhas de missanga de todas as cores.

CINTOS.

Vendem-se cintos de todas as cores com ricas fivelas para senhora e menina a 2$, bandós de clina para marrafa a 500 rs. o par, enfeites para cabeça, de cores e diversas qualidades; na rua da Imperatriz, loja da boa fé n. 74.

— Vende-se uma escrava preta sem vicios nenhuns, com algumas habilidades, principalmente a de cozinha, e tem bom leite; na rua Direita numero 72.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, [illegible] e [illegible] bronzeados, [illegible] inglezas, fio de vela, chicotes para carros, [illegible], arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmas como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre as está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca onumer 16.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Acaba de chegar ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Grande pechincha a 8,000 o corte.

Lindos cortes de phantasia de seda com 3 folhos pelo baratissimo preço de 8$ (ja se venderam por 30): no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:
Rolhas de cortiça finissimas.
Sona e filóis.
Fio de vela.
Superiores tintas de todas as cores.
Sellins, silhões, e arreios para carro ou cabriolet.

Nova pechincha á imperatriz Eugenie.

Finos cortes de cassas francezas de 8 saias e de 7 babados, [illegible] 12, 15 e 18 jardas a [illegible], [illegible]: na rua do Queimado n. 44.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qual quer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto dae specie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor degarganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção deourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomassecundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo(mal).
Febreto intermitente,	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas edo carregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

— Vende-se o engenho Páo-sangue, situado a margem do rio Serinhãem, distante umas 600 braças da estação da Gameleira, com uma safra ao corte, alguns escravos, bois, etc., tendo excellente cercado e optimos partidos de varzea para mais de 2,000 pães annualmente, e estando hoje acrescentado com algumas terras que foram do engenho Gameleira. Recebem-se em conta predios nesta cidade, e os pretendentes podem entender-se com os Srs. Marcelino & C., em sua loja na rua do Crespo.

Cestinhas de Hamburgo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é quem recebeu um completo sortimento de lindas cestinhas de todos os tamanhos proprias para meninas de escola, assim como maiores com tampa proprias para compras, balaios proprios para costura, ditos proprios para faqueiros, ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditos maracás pintadinhos que se vendem por preços muito baratos.

Raiz de coral.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se a verdadeira raiz de coral a 900 rs. o fio.

Caixinhas com musica.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado de sua propria encommenda muito lindas caixinhas de costura com musica, proprias para mimo, que se vende muito barato.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Cheguem ao barato.

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rôlo com 10 varas a 2$ casemira escura enfestada propria para calsa, collete e palitós a 960 rs. o covado, cambraia organdiz de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$ e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, requissimos challes de merinó estampados a 7$ e 8$ ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma muito finos a 8$500 rs., ditos lizos com franja de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 rs. cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 rs. a duzia, chitas francezas de ricos desenhos para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 rs. a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 rs. a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 rs. a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpaca de differentes cores a 3$600 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 rs. o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador e de todas se darão amostra com penhor.

BASTOS & Rego.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militeres, acabam de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas pregas largas e estreitas peitos, collarinhos e punhos de linho, e como seja grande quantidade tomamos a deliberação de vender pelo diminuto preço de 35$ e 40$ a duzia, uniformes de casemiras de cores a 20$, 25$ e a 30$, assim como muitas outras fazendas que só com a vista é que se pode reconhecer o que é barato.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se

Vinho Bordeaux em quartolas.
Dito Barsac.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Vinagre.
Lonas, brins e [illegible] da Russia.
Cerveja escoceza (Edinburgh Ale.)
Pedras de marmore branco para consolos e mesas.
Polvora em barris.
Enxofre em canudo.

Coraes lapidados

a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Vende-se feijão amarello.

No trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos, em saccos de 5 alqueires, medida de Portugal.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

NOVO DESTINO

DE

José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs, latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs, vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n.42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito,

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão na rua de Santa Rita: a tratar na rua das Cruzes n. 18.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Não se espantem.

Chegaram as alampadas de latão tão procuradas, thuribolos, navetas, caldeirinhas para agua benta, caixinhas com frascos para santos oleos, campainhas para tocar a santos de todos os tamanhos, tudo com muito gosto e por preços commodos; na rua Nova n. 38, defronte da Conceição, no muito antigo deposito do Braga.

Molas para balão.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu de sua encommenda as verdadeiras molas para balões, que se vende a 200 rs. a vara.

— Vende-se leite liquido: no pateo do Carmo casa de Banhos, a 320 rs. a garrafa, das 7 e meia as 9.

Lindas caixinhas

com necessarios para costura

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas matizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Enfeites de cabeça.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de enfeites para senhora, sendo ultima moda, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé: (a ellas, que são poucas).

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Chales de merinó estampados a 2$500: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, e que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

Coral de raiz

Vende-se muito bom coral de raiz, o fio a 1$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

— Vende-se o engenho Tiriri, sito na comarca do Cabo, com as proporções seguintes: dista da estrada de ferro uma legoa, e porto para embarque em distancia de 200 braças, com terreno para grandes safras, e tem muitos terrenos para se abrirem com facilidade, ha grande cercado e muitas matas. Este engenho é novo e bem obrado; a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar, ou no engenho Cafundó, sitio em distancia de meia legoa da estação de Olinda com o abaixo assignado.—João Paes Barreto.

Entre-meios

os melhores que se tem visto.

A loja d'aguia branca recebeu um explendido sortimento de entremeios de delicados bordados, e gostos inteiramente novos, com differentes larguras, do mais estreito até mais de 1/2 palmo, suas diversas applicações escusa dizer-se porque todas as senhoras sabem: os preços são de 2 e 5$ a peça conforme a largura, e é tal a bondade delles que quem os vir e apreciar o bom, infallivelmente os comprará: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

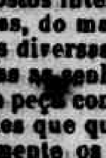

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas.

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48- Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ao barateiro da rua da Imperatriz n. 48 juntos padaria franceza, vende-se: ricos cortes de cambraia brancos e bordados com dous folhos a 6$000, ricos cortes de vestido de seda escocesa pelo barato preço de 12$, cambraias lizas muito finas com 10 jardas a 3$500 e 4$ e de Escocia a 6$, saias a balão de arcos a 2$500, cortes de chita franceza achamalotada com 14 covados a 5$, peças de cambraia lisa para forro com nove varas a 2$, e um completo sortimento de chita franceza a 240, 260 e 280 rs. o covado e das inglezas a 180 e 200 rs. e outras muitas fazendas por preços commodos.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Maçães

Chegaram as bellas maçães por serem grandes e perfeitas, vende-se aos centos e em caixas e a retalho: no deposito de Sodré & C., rua estreita do Rosario n. 11.

Aranaga' Hijo & C.,

vendem onças de ouro: na rua do Trapiche n. 6.

Attenção.

Fazendas, roupas feitas e perfumarias baratas

Na loja de

Leandro & Miranda.

Rua do Crespo n. 8 A.

Acaba de chegar a este novo estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: sobrecasacos de panno preto, casacos de dito, paletots de dito, de alpaca e brim, camisas de linho, algodão e fustão para homem e menino, chapeos de palha de Italia para senhora, vestidos de seda pretos e de cores, ditos de cambraia brancos bordados, entremeios e babadinhos bordados, cambraia lisa de todas as qualidades, organdys, sedas de quadros, fustões brancos e de cores, lenços de cambraia de linho bordados e lisos, chitas de todas as qualidades, chales de touquim e merinó, chales matisados, saias bordadas e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar.

Neste estabelecimento tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macáo a 1$560. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

— Na rua da Cruz n. 9, vendem-se refrescos gasosos a 160 rs. a garrafa.

— Vende-se uma casa com padaria, que rende 150$, e mais 200 palmos de terreno de frente junto no Cachangá, antes da povoação, por preço commodo.

Ao chales de groxe.

Na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, na loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu-se pelo ultimo vapor francez um completo sortimento de fazendas proprias para senhoras, a ser: manguitos bordados com manga a balão a 2$ o par, ditos de fustão com botãozinho de lindos gostos a 3$ e 3$500, ditos de linho muito finos a 4$ e 4$500, todos são bordados e o melhor gosto que ha nesta fazenda, corpinhos bordados para meninos e meninas a 1$, tiras bordadas e entremeios para enfeitar vestidos brancos a 1$ a peça, cortes de vestidos bordados dos lados a 4$500, ditos de babados a 5 e 6$, ditos bordados muito finos e enfeitados com peças de entremeios muito ricos de 2 e 3 babados a 8 e 10$ o corte, cortes de riscado francez a 2$, covado do mesmo 200 rs., chitas francezas a 240, 260 e 280 o covado, cambraias brancas finas a 2$500, 3$ e 3$500 a peça, ricos chales de groxe com ponta redonda e borlota a 8$, cobertas do mesmo gosto a 10$, chales de merinó tambem de ponta redonda para todos os preços, ditos estampados a 2$500, saias de balão de novo gosto de arcos miudos com fita larga dos lados que são melhores do que os de fustão a 3$ e 3$500, ditas para meninas a 2$500 e 3$. A loja armazenada de Pariz se acha aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

ENFEITES

para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lãa e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lãa e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, dolletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Fazendas.

N. 19 Rua do Queimado N. 19.

A 2$000.

Cortes de riscado francez com 14 covados, pelo baratissimo preço de 2$

Cobertas chinezas,

pelo preço de 1$800 cada uma coberta.

Lençóes a 1$900, 3$ e 3$300.

Lençóes de panno de linho e bramante, pelo preço acima.

Atoalhado de côr com 6 palmos,

proprio para toalha de mesa, pelo preço de 1$600 a vara.

Colchas de fustão

de lindos lavrores a 6$ cada uma.

Algodão monstro

para toalhas e lençóes a 480 a vara.

Filó de linho.

Filó de linho fino a 800 rs. a vara.
Toalhas de fustão a 500 rs.

Ricos cortes de seda

com babados muito superior a 40$.

Cortes de seda

com toque de mofo pelo barato preço de 25$000 (uma quarta parte de seu custo).

Capellas

para noiva muito lindas a 5$.

Queijo de coalha a 560 rs. a libra.

Vende-se na rua das Cruzes n. 24 esquina da travessa do Ouvidor.

* * *

Vende-se a todos miudezas baratas
Appareça dinheiro que a vista faz fé;
Correi freguezinhos ás estrellas gratas
Que no Rosario divisam a loja que é.

Loja das tres estrellas, rua larga do Rosario n. 33

Neste estabelecimento queima-se sem reserva de preço: — Fitas lizas e lavradas finas, bicos de linho e de seda, labyrinthos, rendas, babados de linho do Porto, transas e franjas de seda e de lãa, galão branco para enfeite de vestidos, enfiadores para roupões de linho e de seda preta, botões de metal para calça, ditos de massa para paletots, ditos de retroz para casaca, ditos de vidro e de linho para casaveques, brincos e rozetas douradas, escovas para fato, para sapatos, para dentes e para unhas, tramois em peças de quinze varas, cruzes e veronicas finas, rosarios de carolina e de osso finos, linhas de meada, de peso e de carretel, enfeites de fita e de vidrilho, carteiras de marroquim e de chagrem, ditas grandes para papeis, requife preto de lãa, caixas de bufalo, de massa, de chumbo e de raiz para tabaco, relogios para meninos, dedaes de metal branco e amarello, esporas para salto, phosphoros em caixas e em barrizinhos, estampas de santos finas, coloridas e em fumo, pequenas e grandes, ditas em quadros, sortimento de frocos, fio para sapateiro, fita com colchetes, sombra para flores, gravatas de seda, guardanapos de linho, caixinhas de tinta para desenho, golas de seda preta e de cores, fita de velludo preto e de cor, luvas de seda, ditas de torçal sem dedos, ditas de Jouvin que se vende até por 200 rs., leques finos, meias de algodão de toda a qualidade, ditas de seda preta, medidas para alfaiate, estojos de navalhas finas para barba, pinceis para dita, pentes de marfim e de massa para limpar a cabeça, ditos de tartaruga virados, sapatinhos de merinó fino e de lãa, tinteiros de metal, canivetes finos para pennas, thesouras de diversas qualidades, e muitas outras cousas tendentes ao mesmo negocio que tudo se vende por todo o preço para acabar.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acho mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se porção de quintaes de ferro em vergalhões quadrados de varias grossuras, e chumbo em barra: no armazem da travessa do Carioca n. 2.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cujo bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Feijão de corda

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

Na loja de marmore

Vende-se muito barato

Para senhoras.

Ricos vestidos de seda moirantic.
Ditos dito de dita grod-fric.
Ditos dito de dita babadinhos.
Ditos dito de dita dous folhos.
Ditos dito de dita phantasia.
Ditos dito de dita bareja-babadinhos.
Ditos dito de dita cambraia brancos bordados.
Ditos dito de dita pretos tecidos avelludados.
Ditos dito de dous folhos babadinhos.
Riquissimos vestidos de tarlatana brancos.
Ditos ditos de blonde para casamentos.
Ditos leques de madrepérola.
Ditos ditos de sandalo.
Ricas pelerinas de renda e seda.
Manteletes do filó pretos.
Ditos muito ricos de velludo.
Ricos bournus beduinas para sahidas de bailes e theatros.
Ricos chapeos de palha de Italia.
Ditos ditos de seda.
Gollinhas, manguitos e camisinhas de todas as qualidades.
Saias bordadas de algodão.
Ditas ditas de linho.
Ricas sombrinhas de seda muito modernas.
Enfeites de flores.
Ditos de froco.
Ditos de fita.

Para senhoras.

Casaveques de lãa.
Pentes de tartaruga.
Ditos de bufalo com enfeite.
Ditos de dito sem enfeite.
Chales de merinó muito modernos.
Ditos de cachemira bordados.
Ditos de touquim.
Ditos de froco.
Ricas mantas de blonde para casamento.
Camisas bordadas muito finas.
Meias de seda muito finas.
Ditas de dita pretas finas.
Enfeite de vidrilho preto.
Ditos de ditos de cores.
Lenços de labirintho.
Fronhas de labirintho.
Toalhas de labirintho.
Lenços de linho bordados.
Gravatinhas muito modernas.
Plumas brancas e de cor.
Fitas de seda de apurado gosto.
Franjas, cascarrilhas, trança e rifa e fitas estreitas de seda.

Para homens.

Paletots de panno fino.
Ditos de casemira.
Ditos de brim lona (brancos.)
Ditos de brim de côr.
Calças de casemira de côr e de padrões de muito gosto.
Capas de guta-percha.
Perneiras de dita.
Calças de dita.
Capuchões de dita:
Meias de cor.
Colletes de casemira.
Ditos de lãa e seda.
Ditos brancos.
Ditos de velludo preto.
Ditos de dito de côr.
Calçado Melié.
Dito de vaqueta.
Dito de duas solas.
Sapatos entrada baixa.
Chapeos de lontra.
Ditos de castor branco.
Gravatas de renda a Garibaldi.
Ditas de setim.
Ditas de gorgurão e seda.
Colarinhos dos mais modernos.
Camisas de linho inglezas.
Ditas ditas francezas.

Para meninos.

Ricos vestuarios de seda.
Ditos ditos de lãa.
Ditos ditos de fustão.
Ricas camisinhas bordadas para baptisado.
Ricos sapatinhos enfeitados para baptisado:
Bonetes de todas as qualidades.
Chapeosinhos de palha de Italia.
Casaveques de lãa.
Extracto de sandalo muito fino.
Essencia de sandalo muito fino.
Caixinhas de tartaruga.
Carteirinhas de apurado gosto.
Ricos jarros com banha.
Um grande sortimento de riquissimos quadros a oléo.
Ricos transparentes para janella.
Caixinhas muito ricas proprias para guardar joias.
Banha muito fina a Garibaldi.

E outras muitas fazendas e perfumarias que deixamos de mencionar, por haver um grande sortimento.

Venda de propriedades

Vendem-se as casas terreas sitas na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 30 e 32, Rangel n. 79, e rua do Forte n. 26, todas com solos proprios: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Queimado n. 12, primeiro andar.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 a 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

O torrador!!!

23 Largo do Terço 23

Quem duvidar venha ver; manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ a libra, franceza a 640 e a 680 a libra, batatas muito novas a 80 rs. a libra assim como se torra massas muito finas para sopa a 440 réis a libra e outros muitos generos pertencentes á molhados, (a dinheiro á vista.)

— Vende-se por preço commodo um escravo de côr preta, bonita figura, moço e robusto, o qual é proprio para todo e qualquer serviço: para ver e tratar na travessa do Carioca armazem numero 2.

— Chales de merinó estampados a 2$500: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Bonecas de camursa com rosto de massa.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas bonecas de camursa com rosto de massa, e primorosamente vestidas com saia balão, etc, etc., á vista do que, e de sua muita duração são baratissimas a 1$200, barato assim só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Pennas de aço inglezas, caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda as verdadeiras pennas de aço inglezas, caligraphicas, cuja superioridade está decidida, e ainda assim continúa a vende-las a 2$ a caixinha: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

55—Rua da Imperatriz—55

Vende-se uma porção de ripas de louro para estuque e ser de encommenda e preço razoavel.

55—Rua da Imperatriz—55

Vende-se uma carroça de conduzir generos da alfandega, por preço commodo.

55—Rua da Imperatriz—55

Vende-se um cabriolet de 4 rodas americano para um e dous cavallos, com os arreios necessarios, em bom uso e preço commodo.

Dous cabriolets.

Vendem-se muito em conta dous cabriolets sem coberta, um com arreios e outro sem arreio: na rua da Imperatriz n. 55.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba a melhor que tem vindo a este mercado a 8$500 a arroba a prazo ou a dinheiro: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7 ou na rua da Imperatriz n. 60.

Genebra da Hollanda em botijas.

Vende-se na casa de Brender a Brandis & C.: na rua do Trapiche Novo numero 16.

Deposito de arêa

de moldar, cadinhos de todos os numeros, cobre em lençol e rodas, latão em folha desde a grossura de papel até o mais grosso preciso, estanho em barra e verguinha, taxos de cobre a 850 rs. a libra, chumbo em lençol e barra, telhas de vidro, e outros muitos objectos de metal: na rua Nova defronte da Conceição n. 38.

Bom para rancho.

Vende-se um capado gordo por preço commodo: na rua nova de Santa Rita n. 65.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Enfeites de bom gosto pora senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se muito em conta quartolas de muito boa qualidade, proprias para deposito d'agua em casas particulares e sitios, e tambem porção de toneis grandes de boa madeira, que são optimos para depositos de mel, e para as distilações dos engenhos, os quaes se vendem a dinheiro ou a prazo, conforme se convencionar: para ver e tratar, na travessa do Carioca, armazem numero 2.

A 2$ o corte.

Cortes de riscado francez com 14 covado pelo barato preço de 2$: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

— Brim branco de linho muito fino a 1$280 a vara: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

— Vende-se a taberna sita na rua de Hortas n. 18, com poucos fundos, a prazo ou á vista: a tratar com Monteiro Lopes & C, rua da Cadeia numero 30.

Encyclopedica

Loja de fazendas

Rua do Crespo numero 17.

DE

Guimarães & Villar.

Para acabar com certas fazendas vendemos baratissimos:
Chapelinas de seda de riquissimos gostos a 12$ cada uma.
Ditos de palha de Italia a 28$.
Gollinhas e manguitos de punho de superior qualidade a 3$.
Cassas de cores fixas e delicados padrões a 280 rs. o covado.
Sedas, cambraias, cassas, chitas e tudo quanto pertence para adornos de senhora por baratissimos preços.
Calçado Melié de 2 solas e sola fina.

Para homens.

Grande sortimento de roupas feitas e chapéos de todas as qualidades.

Camisas inglezas,

fazenda muito fina, peito de linho, pregas largas, a 40$ a duzia: na loja n. 20, rua do Crespo, esquina.

Cal nova de Lisboa.

No bem conhecido deposito da rua de Apollo n. 24, ha chegado a bem acreditada cal de Lisboa em pedra, que se vende por menos preço do que em outra qualquer parte.

ADMIREM

e venham comprar ricos vestidos de cambraia bordados de duas saias, muito finos a 10$ cada um: na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & C.

A 5$000!!!

Chapeos de castor branco raspado a 5$ cada um: vende-se na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & C.

Admiravel pechincha a 3,500 o corte.

Na loja do Pavão.

Grande e variado sortimento de cortes de cambraia de seda tanto de barra como de xadrez, de listas ou de flores matisadas fazenda de 8$ que se vende á 3$500 para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Vende-se um escravo pardo de bonita figura: quem o pretender, dirija-se a rua de Apollo n. 30, primeiro andar.

Sal do Assú,

a bordo do Garibaldi; a tratar com Tasso Irmãos.

Cal virgem de Lisboa em pedra.

Vende-se a mais nova que ha no mercado por preço muito commodo: unicamente no largo do Corpo Santo, trapiche da companhia.

— Vende-se um negro de idade de 30 annos, de bonita figura, e uma negrinha de 9 annos: na rua da Penha, sobrado n. 2.

Linguiças do sertão e queijos de qualha.

Vendem-se linguiças muito boas a 320 rs. a libra, queijos de qualha muito frescos a 480 rs. a libra, espermacete boa qualidade 720 rs., em caixa se faz abatimento, gomma de araruta da melhor e mais alva que ha a 160 rs. a libra, dita a 80 rs., passas muito novas a 480 a libra, em caixinhas se faz abatimento, e outros mais generos muito bons e mais baratos do que em outra qualquer parte: na travessa do Paraizo n. 18, venda pintada de azul.

Feijão macassa.

A 5$ a sacca de feijão macassa novo: nos armazens de Tasso Irmãos.

Libras sterlinas.

Ha para vender, na rua da Cadeia do Recife n. 12, em casa de Baltar & Oliveira.

A 2.500 o covado.

Damasco de seda boa fazenda, encarnado, côr de canna e branco.
Manteletes de filó preto enfeitados com bico a 5$.
Damasco de lã com 6 palmos de largura covado a 1$500.
Chales de merinó bordados a velludo superior fazenda a 8$.
Cortes de casemira de cor a 3$500.
Setim Macáo superior a 2$500.
Casemira preta setim superior a 2$500.
Peças de indiana finissima com 10 varas a 8$.
Na rua do Crespo loja n. 10.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Nogueira n. 36; para ver, na mesma casa, e para tratar, no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, das 7 ás 8 horas da manhãa e do meio dia ás 2 da tarde.

Trapiche

BARÃO DO LIVRAMENTO

Largo da Assembléa n. 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte:
Cera de carnauba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Cebo do Porto em caixinhas de 1 a 4 arrobas
Barricas com cebo do Rio Grande em porções ou a retalho.
Velas de carnauba pura em caixinhas de 1 a 2 arrobas.
Meios de sola differentes qualidades em porções ou a retalho.
Courinhos cortidos.
Farinha de mandioca por 1$500 a sacca.
Farello em saccos grandes por 3$800 a sacca.

— Vende-se superiores vidros com aço para espelhos de diferentes tamanhos, bem como molduras douradas, e pretas fingindo jacaranda' tudo de muito gosto: na rua da Cadeia do Recife n. 7 loja de miudezas, de Guedes & Gonsalves.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Generos de molhados baratos.

No armazem da Estrella, largo do Paraizo n. 14.

Vende-se manteiga franceza a 640 rs.; chá muito bom a 2$800, café a 260 e 200 rs.; espermacete a 700 rs.; sabão massa a 200 e 160 rs.; toucinho a 320 rs.; feijão amarello a 500 rs. a cuia; chouriços a 560 rs.; aletria a 400 rs.; arroz a 100 rs. a libra; banha de porco a 480 rs.; batatas a 60 rs.; azeite doce a 720 rs. a garrafa; vinagre a 240 rs.; vinho a 400 e 500 rs.; azeite de carrapato a 440 rs.; bolachinha ingleza a 2$ a barrica e 140 rs. a libra; gomma a 120 rs.; passas a 2$500 a caixa de 8 libras; alpista a 160 rs.

— Vende-se uma taberna no Campo Verde freguezia da Boa-Vista, com poucos fundos, bem afreguezada para a terra, propria para um que queira principiar: na rua do Socego n. 44.

— Vende-se uma escrava recolhida, de 18 annos, que sabe engommar, coser, e mais arranjos de casa, sem vicios nem achaques, o que se afiança: a tratar na rua nova dos Pires n. 30.

Escravos fugidos.

— Acham-se fugidos os escravos Francisco, mulato claro, natural da villa do Ipú, provincia do Ceará, fugido em setembro do anno proximo passado, com os signaes seguintes: idade de 35 annos, altura regular, barbado e cabellos pretos annellados; e Luiz, cabra, natural do Icó, fugido em março deste anno, e com os seguintes signaes: idade 30 annos, altura regular, muito pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com alguns signaes de bexigas no rosto, e é muito regrista; suppõe-se este escravo estar occulto por pessoa que o protege, pelo que protesta-se contra quem o tiver feito: qualquer pessoa que os apprehender ou delles der noticia a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, será bem recompensado.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pachecó, do Arecaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Bastos.

— Fugio no dia 29 de junho proximo findo um escravo de nome Manoel, de nação, de meia idade, altura baixa, barba serrada, olhos grandes, tem o andar corcovado e tem o ar alegre, os pés com falta de unhas de trabalhar na cal, dentes naturaes, vive sempre embriagado: quem o pegar leve a rua da Praia n. 53, segundo andar, que será generosamente gratificado.

Variedades.

Os tres Santos de Junho.

Paris, 30 de junho de 1861.

(Conclusão.)

Se ainda hoje os tres santos do mez de junho teem festa por esse reino, ao povo a devem, que lhes conservou o respeito que outros perderam. Desde a pequena capellinha que as crianças collocaram sobre uma cadeira á porta da casa até á populosa romaria onde se juntam milhares e milhares de pessoas, tudo é devido á fidelidade que o povo conserva ás tradições religiosas.

Os grandes não vão á egreja. Vae o povo. Os grandes, se vão á egreja, ouvem a missa de pé ou sentados; o povo ajoelha. Os grandes desampararam a procissão do Corpo de Deus; o povo acompanha-a no transito inteiro. Os grandes esqueceram-se de Santo Antonio, de S. João e de S. Pedro; o povo lembra-se de todos e a todos venera e festeja. Viva o povo!

E muito sinceramente digo que viva, ainda que pese aos mais sublimes philosophos da terra. Ao menos, quando se quer encontrar um sentimento bom, já se sabe onde se hade ir procurar com certeza de se encontrar. Eu já vi o povo revolto e inflammado de más paixões. Já lhe ouvi gritos de morte e de destruição. Já assisti a scenas crueis em que o instigavam a praticar crimes. E notei então que uma unica voz clamando pela verdade e pela razão o domava e continha e até lhe inspirava facilmente resoluções de grande nobreza e do immensa generosidade.

A nobreza possue altas recordações de gloria, o clero deixou nos annaes do mundo paginas de piedade exemplar, mas a historia popular não é menos rica de assombrosos feitos de virtude. A nobreza vive do passado; o clero quasi não vive; o povo, esse vive dos bons sentimentos, da crença e do amor.

Isto é lá na nossa terra. Em Paris não ha povo. Pois esta gente miuda que joga na Bolsa como os cambistas e banqueiros, que compra lombardos o austriacos, moveis e renda como Mirés ou Rothschild, e que entende o calão dos agiotas como os salteadores o do Limoeiro, póde chamar-se povo?

Eu tive um cocheiro em Auteuil que nas minhas visitas diarias a Paris me pedia sempre licença para ir ver a mulher em quanto eu estava no escriptorio. Um dia, em que me foi necessario ir fallar com um homem á Bolsa, encontrei na praça contigua ao edificio o meu cocheiro, que, curvando-se no assento da carruagem, examinava, conjunctamente com um rapaz asseiado, um papel que me pareceu ser uma conta de cambista a que chamam *bordereau*.

Perguntei-lhe depois o que fôra fazer á Bolsa. Pôz-se a coçar na cabeça e não me queria responder. Instei com o bom do homem, e afinal disse-me que procurava augmentar na Bolsa o seu pequeno peculio, e que o rapaz com quem eu o vira conversar era o agente do cambista que lhe empregava os seus haveres.

— E então agora você compra ou vende? perguntei-lhe eu.

— Agora vendo. Falla-se muito de que vae haver guerra com a Austria por causa da Italia, respondeu o cocheiro.—A baixa não póde tardar.

— Mas quem sabe se haverá guerra?

— O' senhor, isso é claro. Os periodicos dizem que é inevitavel, e o meu cambista disse-me que tivera cartas de Vienna a esse respeito.

— Ora veja lá se perde esse pouco que possue. Com quanto começou?

— Comecei com 6 mil francos que tinha ganho em trocas e vendas de cavallos, e que tinha economisado nos lucros da minha profissão e já tenho em acções do cambio de ferro do norte uns 18 mil francos. Está tudo na mão do cambista. Em chegando a 30 mil francos, não quero mais.

— Bem. Olhe que não perca tudo!

— Não tenha medo, senhor. Eu tenho lume no olho, e todos os dias peço contas do meu dinheiro.

Com effeito, todos os dias ia á Bolsa conferenciar com o mesmo rapaz, e, quando sahiu de minha casa, já tinha os seus 23 mil francos. Nestes ultimos dias encontrei-o lá a pé para o palacio de justiça.

Perguntei-lhe o que fazia por ali, coçou na cabeça e disse-me que ia á policia correccional.

— Alguma fez você?

— Eu, senhor? Deus me defenda. Eu nunca andei por tribunaes.

— Então que vae fazer á policia?

— Vou ser testemunha no processo Mirés.

— Pois você tinha lá dinheiro?

— Toda a minha fortuna, 32,785 francos! E tudo se perdeu!

— E agora o que faz você?

— Que quer que eu faça, meu senhor? Grazino como os outros, porém não tenho esperança de ser pago. Se eu seguisse os seus conselhos, não me acontecia isto.

E foi continuando para a audiencia, sempre a coçar a cabeça, como se d'ali lhe houvesse de sahir a fortuna que perdera.

Ora vão lá fallar a este pobre diabo em festejar Santo Antonio ou em accender fogueiras a S. João. Que tem que vêr com Deus ou com os seus santos quem adora os tres por cento e venera os cambistas e banqueiros? Este povo de Paris quer dinheiro e divertimentos. Nisso crê e isso ama. Mais nada.

Os dias daquelles tres santos passaram mudos e silenciosos como quasquer outros dias do anno. Se houvesse caminho de ferro, ia estar em Portugal os dezesseis dias que decorrem desde a vespera de Santo Antonio até ao dia de S. Pedro para matar a saudade das alegrias e festas nacionaes que me lembrem tanto.

Quem sahe da patria para viajar, vive folgadamente seis mezes ou um anno, e talvez ri destas pieguices, mas quem vê correr um anno, e outro e outro sem ouvir a linguagem em que balbuciou as primeiras palavras, cercado de gente desconhecida e indifferente e assistindo solemnidades que não interessam e a divertimentos que não são do seu gosto, vive a vida alheia e não a sua e rala-se de saudade.

Ha muito quem diga que Portugal é pequeno e miserrimo em tudo, que os portuguezes são inimigos jurados uns dos outros, que são maldizentes e invejosos por natureza e que não é grande fortuna viver no meio de gente que vos morde d'aqui, vos escoucinha d'acolá, e vos arranha de todos os modos por todos os lados. Não contradigo os que fallam assim, porque todos teem as suas fraquezas e as nossas são essas.

Mas os meus amores são outros. O nosso excellente clima, os bellos rios que cortam o territorio portuguez, as arvores que lhe dão sombra, as montanhas que o dividem os fructos que delle nascem e o povo innocente, singello, bom e generoso que o habita, não teem esses defeitos. Que me importa que por entre essa bôa gente ande fazendo trepolias um bando de commendadores, de conselheiros, de barões, de janotas e de patetas, inimigos e invejosos de tudo e de todos?

Eu não tenho que me invejem, e ao fim de tudo, como elles não podem estragar o clima, nem seccar o rio, nem cortar a arvore, nem achatar a montanha, nem enfezar os fructos, nem dar cabo do povo, eu affasto-me do sitio por onde elles andam a saltar tresloucados e deixo-os gozar em paz de todas as suas prerogativas.

Talvez pensem que nos outros paizes não ha tolos? Pois enganam-se bem. Estou que ha mais do que em Portugal. Nós somos vaidosos e muito. Da vaidade marchamos para a inveja por caminho direito. Da inveja chegamos á zanga e ao odio contra os que nos parecem levar-nos vantagem em qualquer cousa. Mas tôlos não somos. O mais inchaditos dos nossos barões sabe que a gente se ri delle e anda sempre aterrado com essa idéa. Cá por fóra não. Os que são patetas, são patetas de bôa fé, e vivem no gozo supremo da sua felicidade imaginaria.

Eu neste mez perdoava tudo a estes francezes, sem exceptuar o negocio do *Charles et George*, se elles me accendessem uma fogueirasita ao meu bem bemaventurado Santo Antonio, ao inclito precursor, ou ao santo porteiro do imperio celestial que me fizesse acreditar que estava na minha bôa terra. Pois nem os pedreiros livres que andam sempre com S. João na bôca tiveram um malhete para queimar em honra do santo!

Os pedreiros livres revolveram a França inteira para resolverem a innutil questão de obedecerem ao principe Luciano Murat ou ao principe Jeronymo Napoleão e não queimam uma alcachofra ao santo que lá no céu lhes levanta as excommunhões pontificias! Eu queria vêr o que seria dos aprendizes, mestres e rosas-cruzes, se o veneravel S. João Baptista não estivesse com a varinha na mão e com paciencia do cordeiro a sacudir-lhes do corpo as censuras ecclesiasticas de que os taes meliantes vão deste mundo bem carregados!

Pois pagam-lhe bem! Até a real arte da maçonaria, como lhe chamava o irmão Licurgo no seu manifesto, vai degenerando e perdendo os seus melhores costumes. A ceia maçonica da noite de S. João era uma festa universal. As lojas acudiam todos os irmãos. Appareciam insignias novas e ricas. O veneravel e os dignitarios passavam sob a abobada de aço e havia sempre recepções importantes, em que o neophito, depois de passar pelas provas mais difficeis da ordem, refocilava a cansada humanidade atolando o dente em iguarias deliciosas e vertendo nas goelas *champagne*, *Rheno*, *Tokay*, e *Lacrima Christi* sem conta nem medida.

Era bom, mas acabou, ao menos por este anno. A policia metteu-se com os pedreiros livres, fechou-lhes as portas do templo e mandou-os tocar em um cortiço. Elles vingaram-se no meu pobre S. João e não lhe accenderam uma vela!

Cuidei que o S. Pedro seria muito festejado em França. Dizia eu comigo mesmo que o partido legitimista e clerical não deixaria passar o dia do 1º pontifice sem patentear o seu affecto ao apostolo de que o papa é successor. Enganei-me, como acontece a muito bôa gente. O dia de S. Pedro foi como os outros dias.

Que não celebrassem Santo Antonio, entendia-se. Tudo tem a sua época. Santo Antonio já teve a sua em que até em Lisboa o nomearam general e lhe deram soldo. Agora passou de moda. Resignemo-nos. Que não festejassem S. João, tambem se percebe em um anno em que nem os pedreiros livres lhe fizeram festa solemne. Mas S. Pedro, de cujo patrimonio anda a Europa tão occupada, não devia esquecer a estes ferventes catholicos!

Será porque lhes interessa mais o patrimonio do que o santo? E' possivel. Este mundo está todo voltado para os interesses materiaes, e só delles cuida. S. Pedro é um bom santo, que de simples pescador veio a ser a pedra sobre a qual o Messias fundou a nova egreja, mas o patrimonio do apostolo são provincias e territorios importantes com rendas avultadas para cardeaes, bispos e monsenhores, e com povoação que dá soldados para a guerra e muitas outras cousas uteis. Por isso lembra mais o patrimonio do que o santo.

Eu ainda hei de vêr os ultramontanos fazerem a S. Pedro o que se diz que os de Penafiel fazem a S. Martinho, quando chove nos primeiros dias da feira. Se o santo não impede a chuva, deitem-o ao poço e não o tiram de lá sem que venha bom tempo. Assim póde succeder a S. Pedro se elle não defende o seu patrimonio. Os cardeaes são capazes de o deitar no Tibre, como em tempos affastados um papa mandou lançar ao cadaver de seu antecessor.

O certo é que passei em secectura os tres dias dos santos mais folgazões de que reza o kalendario, e se não fosse a minha cosinheira que nesses tres dias me abarrotou de arroz doce e ovos moles de Aveiros, que ella sabe fazer, como se tivesse nascido na patria de José Estevão, não teria com que mitigar a saudade dos meus bons tempos de rapaz e das ruidosas affogueadas festanças em que se abrasa Portugal inteiro naquellas abençoadas noites.

NABUCODONOSOR.
(*Commercio do Porto.*)

Disparates de um Assyrio.

Fas vidisse fuit
Fas sit mihi, visa referre.
Ovidio.

Neste mundo todos temos cousas que nos divertem e outras que nos affligem. Eu, que, segundo as melhores genealogias, procedo em linha recta e obliqua de Adão e Eva, sou, neste ponto, como qualquer outro descendente dos dous primeiros mortaes. Não só ha cousas que me alegram, mas homens que me divertem, como se fossem uma comedia ambulante.

E isto não é de agora. Quando eu reinava na famosa Ninive, muitas vezes tive de morder os beiços para não desatar a rir como um louco nas barbas dos personagens mais conspicuos da côrte. Apezar da rudeza daquellas éras, eu já percebia que o soberano que ri ou maldiz dos seus subditos, no fim de tudo, de si proprio ri e maldiz.

Isto de ser rei—chamem-lhe representação de Deus sobre a terra, magistratura civil, profissão, officio ou como quizerem—é cousa ás vezes tão divertida quão insulsa e cansativa chega a ser em outras occasiões.

Naquelle bom tempo não havia ministros, nem conselheiros de estado ordinarios e extraordinarios, nem pares, nem deputados, nem secretarias, nem armarios de papellada, nem muitas outras instituições uteis, que depois se inventaram. Eu é quem tudo dispunha e governava conforme me da na cabeça. O primeiro alarve que me cahia á mão fazia de ministro e transmittia as minhas ordens.

Se as não transmittia bem, o corpo lh'o pagava. A um mandei administrar em certa occasião cento e cincoenta cacetadas e ficou tão fresco como quasquer subdito do rei de Napoles. Se executava á risca as minhas determinações, tinha cumprido o seu dever e alarve ficava como era antes. O povo, sempre que levava a breca um dos taes ministros improvisados, vinha dansar diante do meu palacio, como se houvesse de menos no reino uma praga. Elles é que não gostavam muito do meu systema, mas como os lugares junto dos reis são muito estimados, nunca me faltou gente para cumprir as minhas ordens. Eu estou que, se o lugar de cão do paço se puzesse a concurso em qualquer reino da Europa, muito boa gente iria de gatas disputar o emprego.

Cousa singular! Eu cuidava que os meus cortezãos diziam todos mal de mim. Pois enganei-me. Diziam mal uns dos outros, principalmente se lhes fazia a honra de conversar com elles. Eu escutava-os com a maior attenção, e, quando cada um já não tinha mais que contar, mostrava-lhe catadura severa e despedia-o. Este retirava-se persuadido de que eu gostava mais do outro. O outro apartava-se de mim com a convicção contraria. Coitados! Eu, para me não enganar, acreditava o que ambos me diziam um do outro e o que destes contavam os restantes, e ria comigo só—e a bom rir—quando os via pelas costas. Que parvos!

Assim vim eu a saber o que cada personagem fazia, dizia, pensava, comia, bebia e gastava, bem como varias outras cousas ainda mais particulares, que me divertiam bastante, quando eu não tinha occupações graves. A's vezes narravam-me historias insipidas ou repetiam as já narradas, e eu mandava-os embora com termos cortezes, mas imperativos. Não se desgostavam com isso. Alegres entravam e alegres sahiam! Uma santa gente!

Nunca pude saber ao certo se o meu povo estava contente delles, de mim e dos actos do governo. Os cortezãos affirmavam que o povo estava contentissimo e mostravam-m'o a dançar e a cantar defronte do palacio. Quem dança e canta, é porque lhe vae bem na festa, dizia a côrte. Só havia um velhote, que fôra grande amigalhão de meu pae, que não proferia palavra. Uma vez perguntei-lhe que lhe pareciam aquellas funcções populares. Respondeu-me muito surumbatico, —«Quem canta, seus males espanta.»—Os outros riram-se delle, como se fôra louco. Eu nunca pude descobrir quem tinha razão senão mais tarde.

Tudo isto era divertido, mas em certas occasiões essa gente que me cercava dava-me tractos de polé. Em quanto elles diziam mal uns dos outros, bom era o negocio, porém eu vim a conhecer que essa maledicencia tinha outros fins, e ahi é que começavam os meus tormentos.

Os sacerdotes queriam tudo para si em nome dos deuses. Diziam elles que a sabedoria lhes vinha directamente da divindade, que as riquezas lhes eram devidas, por que, sendo os deuses a origem de tudo, tudo lhes pertence e aos seus representantes, as honras pela mesma razão e o governo egualmente.

Dos cortezãos affirmavam que eram uns comedores e do povo persuadiu-me que tinha por obrigação servir, pagar e levar pancada. Quanto á minha pessoa, consentiam em respeita-la, se se estivesse pelo que elles queriam. Senão, não. A colera dos Deuses vinha sempre á baila nestas graves discussões! Eram assanhados os taes sacerdotes!

Os cortezãos e grandes do meu reino não eram da mesma opinião. Sustentavam que do seu lustre e esplendor dependia a grandeza e importancia do throno, que ás batalhas ganhas por seus avós se devia o reino, que o rei fôra um simples nobre como elles, antes de ser rei, e que a essa condição voltaria, se esquecesse a classe de que sahira e a eleição que da sua familia fizeram para reinar! Tudo era delles e eu apenas seu representante! Dos sacerdotes asseveravam que eram ambiciosos e rapaces e do povo não fallavam para não sujar a bôca! Gente feroz!

Com o povo nunca fallei e agora me está parecendo que fiz mal. Tenho visto tanto soberano em ferias por não fallar com o povo, que, se eu voltasse a ser rei, havia de ouvi-lo a miudo. O tal velhote, que me dizia que o povo cantava para espantar os seus males, era uma pessoa de casa. Estava sempre comigo. Ora, quando os padres fallavam, elle sorria, e, quando os cortezãos me atormentavam, sorria do mesmo modo, mas não abria bico.

Uma vez, que estavamos sós passeando na margem do Tigre, como D. João II á borda do Tejo com o duque de Bragança e com o cardeal de Alpedrinha, perguntei-lhe porque sorria. Respondeu-me que os sacerdotes deviam tratar da religião e dos templos e obedecer aos deuses nas cousas divinas e a mim nas profanas, que aos nobres competia como nobres dar o exemplo do respeito ás leis e ao soberano, e que elle sorria de ver que uns e outros o que queriam era possuir as riquezas todas e autoridade superior á minha.

Acrescentava elle que a classe mais numerosa era a do povo; que essa cultivava as terras e produzia o pão e todos os outros fructos; cuidava dos rebanhos e preparava as lãas para os vestidos; fazia os moveis e as demais cousas necessarias para a vida; pagava as despezas do estado e fornecia os soldados para a guerra. Que, por estas qualidades, se devia estimar muito o povo e ouvi-lo e consulta-lo para governar segundo os seus interesses. Ajuntava ainda o tal velhote que se os sacerdotes desapparecessem e se os cortezãos morressem ou se ausentassem, do povo sahiriam logo nobres e padres, mas que, se o povo desapparecesse, essas duas respeitaveis classes iriam logo pregar as tardes a outra freguezia. Que o estado podia durar sem ellas. Sem povo, não.

O velhote fallava como um livro, mas eu tinha medo dos sacerdotes e dos cortezãos.

Do povo não, porque não me vinha quebrar a cabeça com essas allegações, nem me andava ameaçando com a colera celeste ou profana. No fim do meu reinado, estava resolvido a seguir os conselhos do velho e a unir-me com o povo para reprimir os excessos das outras classes, porém tarde me veio essa idéa.

O mais é que, depois da minha fugida, os cortezãos e os padres proclamaram que eu era um máo rei, que não cuidava do meu povo, e que para o salvar da desgraça a que eu o reduzira é que elles me tinham dado cabo da pelle!

Tive vontade de voltar á Ninive, reunir os meus subditos e dizer-lhes que esses magnates que lhes allegavam serviços sempre me tinham dito que o povo era um rebanho que se tosqueava todos os annos, onde se escolhia de vez em quando alguma rez para comer ou para sacrificar aos deuses, mas que não era gente.

Depois meditei no caso e resolvi deixar correr o mundo á sua vontade. Elles mesmos é que hão de despicar-me. E assim foi. Taes cousas fizeram, que deram cabo de quanto lá havia! Acabaram com sacerdotes, nobres, povo, capital, reino e tudo!

Quando isso aconteceu, cansou-me grand esensação. Eu julgava que o poder dos assyrios era eterno.

Agora, depois de tantos seculos de existencia e de conhecimento do mundo, vejo que só é eterna a verdade e a justiça, e que os reinos onde estas virtudes não imperam passam e desapparecem como a poeira levantada pelo vento. O que então me affligio e magoou, hoje produz em mim o effeito contrario e até me consola das minhas desditas.

Eu tenho pena do pequeno duque de Parma. O seu ducado era tanto delle como Ninive era minha, e, no fim de tudo, entre soberanos sempre ha certas sympathias: mas tambem para que fez o pai delle taes diabruras masculinas, femeninas e neutras, que, afinal, o mandaram para o outro mundo antes de tempo? Para que chamava elle tropas estrangeiras para dentro do territorio? Metade que eu tivesse feito, não parava meia hora em Ninive. Os assyrios cantavam e dançavam, porém em lhe cheirando a dominio estrangeiro, ia tudo com a breca. Eram como os Portuguezes!

Outro dia, andando em viagem, encontrei um homem que ia levar a Francfort uns protestos do grão-duque de Toscana e do duque de Modena. Como iamos sós, conversamos algumas horas. Affirmou-me que a desgraça destes dous soberanos fôra serem tolerantes de mais, e que, e por isso, os malvados abusaram da sua bondade, mas que na proxima entrada nos seus respectivos estados contavam emendar a mão e dar cabo, ao menos, de tres terços dos seus subditos, que eram gente podre e corrompida! Estive quasi a escrever para a Assyria a vêr se aceitavam a restauração da minha dynastia sob condições tão benignas! Não me quiz arriscar a um desaire. Aquelles brutos eram capazes de não quererem!

Em Roma encontrei na semana passada o ministro d'el-rei. Ia levar ao correio umas circulares diplomaticas do rei de Napoles. Como hoje é ministro *in partibus*, não tem empregados, nem correios. As circulares eram numerosas. Cahiram-lhe duas e já ia caminhando sem ellas. Apanhei-as e fui entregar-lh'as. Assim fizemos conhecimento e fomos depois dar um passeio pelas ruas de Roma, por onde passavam só padres e francezes!

— O meu real amo — disse este grande ministro—chamou-me tarde. Se me tivesse chamado á morte do pai, nem trinta Garibaldis, quinze Cialdinis e sete Cavours e meio nos deslojavam de Napoles. El-rei defunto sabia o nome aos bois. Aquillo sim, que era um monarcha de respeito. Pancada, tiro, cadeia, guilheta e desterro por dá cá aquella palha. O caso é que morreu na sua cama dentro do territorio das Duas Sicilias, e este senhor, Deus sabe onde morrerá.

— Então acha—respondi eu — que o rigor em Napoles devia ter sido maior?

— Mas sem duvida. Olhe. Vê aquelle homem que alli vai em carruagem? E' um advogado napolitano rico e revolucionario. Levou de uma vez 80 cacetadas e de outra vez 50. Esteve dous annos nas galés. Ora, se em lugar de 130, tivesse levado 260, dispensava a residencia nas galés e não andava agora aqui a conspirar. Se não fossem estes francezes, aqui mesmo o esganavamos, mas deixe-nos regressar á Napoles e verá o que vai.

— Porém eu ouvi dizer que o rei Francisco II dava amnystia completa?

— Amnystia? Quantas quizer. Duas em lugar de uma. S. M. é dotado de grande benignidade, mas o povo é que não amnystia assim, e bem vê que hoje o povo é tudo. El-rei quer governar constitucionalmente e com o suffragio universal. Elle por si perdôa, mas se o povo matar os revolucionarios, S. M. não póde oppôr-se á vontade popular. Ou temos suffragio universal ou não!

— De sorte que na volta a Napoles temos mosquitos por cordas e meninos orphãos á cavallo?

— Verá! verá! Tudo na conformidade dos principios liberaes e com o respeito devido á liberdade do povo. Agora dispense-me, que vou conferenciar com o cardeal Antonelli. Elle tambem quer estabelecer em Roma um governo liberal.

E foi-se embora. Confesso que me agradou o tal senhor d'el-ré. Agora vejo que a minha clemencia é que me deitou a perder.

Esta gente do rei de Napoles é que sabe governar. Aos povos da-se-lhes pão, quando elles o sabem extrahir da terra, e pão muito a miudo. E eu que tinha meus remorsos de consciencia de algumas cacetadas que mandei dar aos habitantes de Ninive! Que simplorio que sou!

Tudo isto me parece bem. Esses soberanos não tardaram, de certo, a subir aos thronos de que a demasiada clemencia os precipitou. Em Roma vão-se degredando os principes e mettendo na cadeia os populares. O negocio marcha com regularidade e ordem. Mas o que eu não entendo é porque razão o imperador de Austria tem Spielberg ás moscas e não applica ao seu povo a receita napolitana.

Elle quererá deitar-se a perder por gosto? Talvez deseje conhecer as sensações dos emigrados e escrever uma obra a esse respeito! Agora os soberanos, não contentes de lerem por cima na letra redonda, o que era raro antigamente, fazem livros e artigos de periodicos á moda de Luiz XIII. E' a unica explicação que tem.

Na Austria ha prisões excellentes, segundo conta Silvio Pellico. Galés não faltam em Trieste. Cacetes emprestava-lhe o Sr. Del Ré para todo o imperio quantos fossem necessarios. E todavia o governo de Vienna não adopta o systema napolitano. Não é por ignorancia. Já se fez a experiencia, mas parece que não deu resultados satisfactorios. Aqui ha grande mysterio. Vou pensar maduramente neste negocio.

Em quanto não medito de meu vagar em materia tão ponderosa, sempre se me figura que o systema dos reis que ficam é superior ao dos reis que se vão. Eu, se chego a voltar a Ninive, não levo o Sr. Del Ré para ministro, nem o cardeal Antonelli. São liberaes exaltados e ninguem lá parava com elles, nem commigo.

Quem eu fazia tenção de convidar para meu 1º ministro era o conde de Cavour. Foi pena que morresse. Eu gostava d'aquelle homem. Annexava tudo em um abrir e fechar de olhos. Se elle aceitasse a pasta, em dous ou tres annos a Assyria passava a nação de 1ª ordem, como a Hespanha vae sahir despachada na primeira promoção.

O tal piemontez tinha descoberto o segredo de coagir os povos com as proprias forças d'elles! Segundo me affirmou o Sr. Del Ré, e não é homem que minta, os toscanos, parmezãos, modenezes, napolitanos, sicilianos e antigos subditos do Papa, todos estão coactos. O que elles queriam era o governo antigo sustentado pelas tropas austriacas. Por isso o derrubaram. E o que lhes desagrada mais é o governo actual unicamente de italianos, e por isso o conservam. Não entendo, nem preciso entender. Se arranjassem algumas provincias para juntar ao meu reino e se ellas, apesar de descontentes, teimassem em conservar-se unidas, que necessidade tinha eu de perceber as razões d'esse phenomeno?

O que me inquieta mais é o direito, por que dizem que o conde de Cavour procedia contra elle. O meu velhote, se fosse vivo, de certo me diria que o primeiro direito é o dos povos a serem bem governados. O velhote era um pateta. Se assim fosse, lá se ia o meu direito a ser rei dos assyrios. Eu estou em que o tal Cavour era contra o direito, e o direito é tudo. Sempre vem da linha recta, e o mais é historia.

Estas innovações são temporarias. Não póde deixar de ser, e já o ouvi a uma pessoa de respeito. O mundo ha-de voltar aos seus eixos. Então pensam que os portuguezes não hão de restituir as suas colonias aos soberanos a quem as tomaram contra a vontade delles e dos povos? Foram annexações á moda do conde de Cavour, e quem não reconhece ás da Italia, como póde querer gozar as da Azia e da Africa.

N'essa restituição *in integrum* é que os eu espero para voltar a governar a Assyria e talvez então annexo a Media. E' verdade que, sendo eu contrario ás annexações.... Então que tem isso? A Austria annexou Cracovia, a Russia, a Prussia e a Austria annexaram a Polonia; a Hespanha annexou S. Domingos, a Inglaterra annexou meio mundo, a França igualmente. Pois, se todos annexam, eu não sou menos do que os outros, e tambem hei-de annexar.

Aqui ha tempos passei perto de um grande ministro. Chamo-lhe grande porque era alto. Como ouvi que fallava parei, porque a gente, por velha que seja, sempre de um ministro aprende alguma cousa, quando não sejam senão asneiras. O homem discorria ácerca dos negocios da Italia e estava agarrado ao direito como o sachristão da aldeia á corda do sino da freguezia.

Era o direito do rei de Napoles, o direito do gran-duque da Toscana, o direito do duque de Modena, o direito do duque de Parma, o direito do Papa e muitos outros direitos. O povo italiano, esse só tinha obrigações. Ora, como o tal grandissimo ministro ajudára a dar cabo de um direito egual ao de alguns desses soberanos, fui-me aproximando delle e disse-lhe ao ouvido que pela primeira vez o ouvia discorrer assim em favor do tal direito de cuja destruição elle colhêra repetidos proveitos e que me não parecia logico esse discorrer.

Respondeu-me, irado, que a logica era uma tôla e eu um asno. Que o direito era o direito, e os factos eram factos, e que ambos variavam, segundo eram observados das altas regiões ou cá d'entre o povo humilde. Que a logica era bôa para professores e meninos e que a alta politica bebia outros ventos. E voltou-me as costas com magestade e pompa.

Desde esse dia, quando alguem me falla em direito d'aqui e direito de acolá, empertigo-me todo e respondo-lhe como o tal ministro me respondeu. E' verdade que eu não entendi bem o que elle me queria dizer com os ventos da alta politica; creio que o bom do homem me quiz dar a entender que os ministros não devem ter principios, nem idéas fixas, mas sim navegarem com o vento da liberdade ou com o da reacção, conforme convier mais. Esta politica é sizuda. E' politica de servente da Misericordia, que diz sempre com o Sr. provedor, ou de criado de servir, que se despede, quando lhe parece que o amo decahe de fortuna! Bôa politica!

Quando vejo gente desta e ouço taes doutrinas, agradeço a Deus ter-me deixado neste mundo durante tantos seculos! Que risadas que eu tinha perdido, se a Providencia me tivesse concedido ver unicamente a civilisação assyria, na qual dous e dous faziam sempre quatro de manhãa e de tarde, de dia e de noite e da segunda-feira até ao domingo! Ao menos, agora observo que dous e dous podem fazer tres e dezesete, quarenta e cinco ou sessenta e nove, segundo mais convenha aos estadistas!

Hontem encontrei um portuguez, tambem afferrado ao direito do rei de Napoles. Afinal, depois de não saber combinar as suas idéas de liberdade com a adopção da politica do duque de Modena e de não me saber explicar como os portuguezes, filhos legitimos da revolução franceza de 1830, podiam ser adversarios do movimento italiano actual, declarou-me que a principal causa da sua repugnancia era o receio de dar aos hespanhóes uma arma para combaterem a favor da annexação de Portugal á Hespanha.

A' fé de assyrio que não pude conter uma estridente gargalhada. O homem ficou admirado da minha hilaridade e perguntou-me se estava brincando com elle.

— O' homem de Deus, — lhe respondi eu! — Não se zangue, mas deixe-me rir! Pois os portuguezes estão no mesmo caso que os napolitanos ou os outros povos da Italia que conspiravam contra os seus governos e chamavam elles proprios os piemontezes? Essa gente queria, pedia e trabalhava para a annexação. Os portuguezes não a querem de modo algum. Porque não resistiram os toscanos, os parmezãos e os outros estados italianos aos commissarios de Victor Emmanuel? Os portuguezes, se Hespanha lá mandasse commissarios, de certo os não tratavam como libertadores.

— Isso é verdade — retrucou o homem — mas o papa! Nós somos uma nação catholica. E'-nos licito ser liberaes á nossa vontade, mas ao pontifice, desde que o caso é com elle, devemos-lhe obediencia.

— A mesma que D. Pedro mostrou a Gregorio XVI, que o tratava de usurpador e scismatico. Vocês lá em Portugal já se esqueceram de D. Pedro? Parece-me que a memoria delle anda agora mais viva nos italianos que combateram ao seu lado no Porto do que nos proprios portuguezes.

— Mas D. Pedro tinha a seu favor o direito hereditario.

— Assim se dizia, mas os adversarios affirmavam o contrario e os pareceres andavam divididos. E, se esse direito era tão forte; porque não gritavam: *viva o direito*, em vez de andarem a berrar pelas ruas e nos baluartes da cidade eterna: *viva a liberdade?* Quem era mais legitimo, Luiz Felippe em França ou Victor Emmanuel na Italia? Dou-lh'os ambos para escolher.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

SEGUNDA PARTE.

XXIII

(*Continuação.*)

Essa permissão em vão solicitada pelo marquez havia quinze dias, e que só naquella occasião podera obter de Antonia sem muitos rogos, pareceu causar-lhe mais embaraço do que satisfação. Se com uma retirada inopportuna não desse elle á conhecer as suas más intenções, teria immediatamente sahido da presença da sua victima.

— Antonia, disse afinal, os primeiros amores de uma joven começam sempre por uma cegueira, e terminam por um desengano! E' esta uma verdade que vos digo. Se o brilho da sua luz, muito vivo para os vossos olhos habituados ás trevas, vos deslumbra e incommoda, não vos lastimeis.... mas esperae! Não ha cura que não custe uma dôr! Antonia, vou direito ao fim. O Sr. d'Ambron não vos ama, e nunca vos amou.

A moça estremeceu, e cruzando os braços sobre o peito com um gesto de espanto e desvario, disse machinalmente:

— Luiz não me ama! Oh! calae-vos, calae-vos, Sr.: tão odiosa mentira vos poderia ser fatal!

Mas quasi logo um sorriso de sublime fé irradiou-lhe o semblante adoravel.

— Como sou louca! murmurou ella. Como pude vexar-me por um instante com essa grosseira impostura!... Viesse Luiz mesmo dizer-me que me não ama, que eu não o acreditaria!

— Esperava já esta indignação, Antonia; porém deixae-me proseguir. Existe um sentimento, pobre moça, que ainda não conheceis, um sentimento, cujo germen se acha em vossa pessoa como em qualquer outra, se bem que a existencia, que até aqui haveis passado, vo-lo tenha adormecido no coração. Esse sentimento, que cada qual dissimula cuidadosamente sobo nome de uma qualidade, ou de uma virtude, chama-se o amor proprio.

O amor proprio, Antonia, é ao mesmo tempo estupido e feroz: é elle o motor ou o conselheiro da mór parte das loucuras e desgraças que entristecem e affligem a humanidade. Por exemplo: n'uma hora de paixão e de fraqueza um homem illustre por sua posição e grande fortuna tira da escoria do povo para elevar até a si uma miseravel mulher indigna sob todos os pontos dessa inesperada felicidade; o que acontece? Vede: os homens mais espirituosos, mais distinctos, em summa os homens mais elegantes rodeiam, procuram, e adulam essa miseravel, que ainda na vespera confundida com a multidão os via passar por ella voltando-lhe as costas com ar altivo! Oh! não é porque essa mulher lhes agrade que elles a buscam, não; mas é tão lisongeiro, tão honroso ser o rival preferido de um homem illustre! O pobre, o imbecil, o fraco que illudem o millionario, o sabio, e o bravo, se julgam superiores a Jacques Cœur, a Moliere, a Turenne! Estou-vos citando nomes que são para vós sem significação. Volto ao que vos diz respeito.

O que vós chamaes o amor, e eu o capricho, do Sr. d'Ambron, teve origem em uma circumstancia pouco mais ou menos semelhante. A unica differença neste caso está na mulher; porque eu reconheço, ainda mais proclamo,—que não ha no mundo inteiro uma moça mais digna do que vós de inspirar uma admiração, e uma paixão sem limites! O acaso, que nos reunio a mim e ao conde d'Ambron em um jantar quiz que o vosso nome fosse proferido entre todos os convivas. O conde, vosso supposto marido, fallou a principio a vosso respeito com perfeita indifferença: mas logo, excitado pelos grandes louvores que eu vos tecia, começou a mudar de linguagem, e acabou declarando-se meu rival. O pensamento de obter vantagem sobre mim sorria-se singularmente ao seu amor proprio. Emfim exaltado pela presença dos convivas propoz-me apostar uma somma enorme de ouro em como serieis sua amante antes de dous mezes: aceitei, confiando na vossa virtude, e não supponde o Sr. d'Ambron capaz de descer á uma criminosa e vil impostura. Bem o vedes, Antonia, tendes razão de me odiar; porque eu sou a causa indirecta, é verdade, mas infelizmente real, do vosso mal e da vossa deshonra!

O Sr. d'Hallay parou: o golpe fora erremessado cumpria agora julgar do effeito por elle produzido.

Antonia tinha-se levantado; seus braços casta e energicamente cruzados sobre o peito, seus bellos e grandes olhos animados de um sombrio fulgor, e mais que tudo o magnifico sorriso de soberano despreso, que contrahia seus labios tão fina e admiravelmente modelados, formavam um todo de uma altiva magestade castelhana. A filha do grande da Hespanha não desmentia o seu sangue!

— Sr. d'Hallay, disse ella com esmagadora e fria dignidade, vossas calumnias improvisadas, se fossem ha tres mezes dirigidas á rancheira Antonia, a teriam feito corar de vergonha, e chorar de desespero: hoje, porém, dirigidas á condessa d'Ambron não produzem effeito, a não ser imprimir-vos mais uma mancha em vosso nome, sem proveito algum! Sr. d'Hallay, cumpri a minha promessa... ouvi as vossas explicações! Agora, senhor, desejo ficar só...

O gesto com que Antonia designou ao marquez a porta da tenda era tão altivo, e injurioso, que o mancebo de pallido que era tornou-se livido.

O furor, que delle se apossou, foi tão excessivo, que por alguns minutos ficou sem poder articular uma só palavra: todavia não obedeceu.

Finalmente tornando, senão ao seu sangue frio, ao menos ao uso das suas faculdades, exclamou com um riso forçado e penetrante:

— Vós, condessa d'Ambron! pobre moça! que demencia, que erro é este vosso! Sois tanto condessa como essa excellente miss Mary, á quem o conde d'Ambron amou antes de vós. Vós, condessa d'Ambron! Oh! esta pretenção se é sincera denota da vossa parte admiravel e rara simplicidade. Ficae sabendo, incredula senhora, que o vosso casamento, contratado fóra de todas as formalidades exigidas pela lei, não vos dá absolutamente direito algum sobre o conde d'Ambron, e a elle deixa toda a liberdade: nada lhe obsta que amanhãa contrate uma união legitima, que faça uma verdadeira condessa d'Ambron!

— A vossa alegria é falsa, as vossas palavras são mentidas, replicou Antonia. O que por vós experimento, senhor, não é odio, nem colera, nem desprezo; é aborrecimento... Sahi!

O marquez vacillou. A violencia do furor excedia a sua força de caracter. Sentia-se incapaz de conter por mais tempo a raiva que o suffocava, e temia vê-la rebentar.

— Antonia! Antonia! murmurou elle com a voz rouca; nem mais uma palavra! Assim como uma gota de mais faz trasbordar o copo já muito cheio, assim uma palavra, uma sillaba, uma exclamação mais fará rebentar a minha colera! Repito-vos o que dizia no começo desta conversação: Antonia, tende piedade de mim, e de vós!

— O conde vive ainda! exclamou a moça; eu nada temo!

Longo silencio seguio-se a esta perigosa resposta.

XXIV

O que se passava no espirito do marquez de Hallay, ninguem o poderia advinhar; e elle mesmo talvez não o soubesse dizer. Suas sensações eram tão vivas, tão multiplas, e contradictorias, que já elle não procurava mais coordena-las. Deixava-se ir ao correr das suas paixões, prestes a obedecer ao impulso generoso ou cruel, que em si mais predominasse.

Nessa luta confusa entre o bem e o mal, entre o homem e o bruto, foi a creatura de Deus quem venceo. Tão terrivel fôra a crise, quanto rapida, inteira e sincera a reacção que lhe poz termo: essa especie de impeto apaixonado em reparar ou reconhecer um mal prestes a ser commettido se encontra quasi sempre nas naturezas perversas energicamente temperadas.

Os musculos contrahidos do seu semblante dilataram-se, a chamma do seu olhar extinguio-se, as sobrancelhas, comprimidas pela pressão da sua fronte, tornaram ao seu natural, o sangue voltou-lhe ás faces lividas, e aos labios descorados

Assim como o homem que, escapando por um miraculoso instincto á vertiginosa attracção de um sorvedouro, experimenta, uma vez passado o perigo, um momento de abatimento e prostração, assim tambem o marquez de Hallay, antes de fallar novamente, fechou os olhos, abaixou a cabeça, como se buscasse sahir de uma vertigem: por ventura não acabava elle de fugir a um crime?

Depois de uma curta hesitação, filha antes da timidez do que da reflexão, tomou a outra cadeira que se achava desoccupada, e sentando-se a grande distancia da condessa para dar-lhe a entender que nada devia ella recear das suas intenções, lhe disse:

— Tranquillisae-vos, Antonia, a crise passou: porém por mercê não exijaes que eu me retire deixando-vos sob a triste impressão do meu impeto deploravel! Já que a vossa confiança no Sr. d'Ambron é tão obstinada e tão cega, que discutir a sinceridade do seu amor vos parece uma injuria, não fallemos mais desse homem, á cujo nome vos julgaes com direito .. Só quero agora dissipar todo o motivo de irritação havido nesta nossa conversação...

— Porque razão, senhor, não acabaremos antes com essas explicações? E' um trabalho sem interesse a que vos entregaes, e uma tortura inutil que me causaes. Alem da minha liberdade o que ha mais de que possaes fallar-me?

— O que vos tenho a dizer, Antonia, replicou o marquez com a voz tremula de commoção, é que sem o saberdes jogaes neste momento a ventura ou a desgraça de toda a vossa existencia! Antonia, supplico-vos com as mãos postas, prestae-me ainda a vossa attenção. De que vos servirá uma recusa? De nada, senão de persuadir-me que o meu arrependimento é uma fraqueza, e mergulhar-me outra vez no pelago das violencias. Supponhamos que eu sou vosso inimigo: não será melhor que, em vez de ignorar, conheçaes quaes são as minhas intenções e os meus projectos? Não acreditaes na minha sinceridade; juro-vos, Antonia, que a vossa suspeita é infundada, e as minhas explicações vos convencerão melhor do que os meus juramentos! Nas circumstancias solemnes e difficeis da vida, levo a franqueza ao ponto de brutalidade. Uma vez que consintaes em ouvir-me conhecereis os mais secretos escondrijos do meu coração!

— Senhor, já vos pedi que sahisseis, e nenhum caso fizestes do meu pedido. A vossa presença aqui contra a minha vontade torna inutil o consentimento que me imploraes. Quem vos impede de fallar? Não sois o mais forte? Não sois aqui o senhor?

O marquez mordeu os labios com força, e guardou silencio. Finalmente replicou com frieza:

— Pois bem! seja como dizeis: sou aqui o senhor, e uzo do meu direito. Escutae-me por conseguinte.

Senhora, quando vos vi pela primeira vez, foi forte e vehemente a impressão que em mim causou a vossa belleza; porém com quanto estimulasse a minha imaginação deixou-me todavia o coração indifferente. Não obstante, decidi-me a ficar alguns dias no rancho da Ventana. Esperava que a minha separação de vossa pessoa não me deixaria a mais pequena lembrança, e nem abriria um vacuo no meu pensamento. Para mim ereis um insignificante e agradavel episodio de viagem, e nada mais. Estaes vendo que eu não menti quando ha pouco vos prometti uma franqueza brutal.

O sentimento, que a principio me conteve junto a vós, mudou bem depressa de caracter: sem tornar-se mais profundo adquirio maior violencia. Finalmente, quando a proeza de vosso amigo Panocha lançou-me sobre um leito de dôres; quando a joven dos meus sonhos tornou-se o anjo dos meus soffrimentos, operou-se em mim uma mudança completa. Eu vos amei então como nunca tinha amado, como nunca amarei: amei-vos apaixonadamente!... Oh! não vos enfadeis... não vos mostreis indignada!... A grandeza desse amor tem sido até aqui a vossa salvaguarda: a elle deveis o direito que tendes de insultar-me, em vez de abaixar a cabeça na minha presença! O que eu senti, Antonia, quando depois em S. Francisco descobri um rival no conde d'Ambron, não vos poderei dizer!... Quiz mata-lo; porém mata-lo franca, lealmente: um infeliz contratempo arrancou-nos as armas das mãos!... O conde partio... e passado um mez eu era o mais desgraçado de todos os homens!...

O marquez calou-se: sentia a colera subir-lhe ao cerebro, e não queria assustar a moça. Depois de alguns segundos continuou com a voz mais calma:

— Senhora, antes de chegar a desenvolver as minhas intenções no futuro, devo dar-vos a conhecer o meu caracter, e o meu passado. Não fraquearei na missão que a mim proprio impuz.... a minha franqueza estará na altura do meu amor!

Tenho sido accusado, Antonia, de ter um máo coração e orgulhoso! Conheço que esta accusação não é destituida de fundamento. Uma afouteza de espirito pouco ordinaria, uma força de corpo pouco commum, uma intrepidez ao abrigo de toda a sorpreza, me habituaram, bem joven ainda, a desprezar os outros homens, e a considera-los como seres inferiores a mim. As adulações, as infamias daquelles que tremiam ante um simples franzir das minhas sobrancelhas, confirmando-me na convicção da minha superioridade, deram-me o gosto pelo luxo, e pelas despezas; não queria que a meu lado ninguem brilhasse mais do que eu: repito-vos—toda a superioridade, até mesmo a da fortuna, irritava-me e me parecia uma injustiça ou um ultrage! Com semelhante maneira de encarar a vida, a minha mocidade não podia deixar de ser agitada por terriveis furacões! E devo accrescentar que nas horas as mais criticas da luta, nunca a minha fronte se abateu.... nunca enfraqueci nem recuei! Sempre conservei bastante alta, senão a honra, pelo menos a reputação do meu nome! Voltasse eu pobre amanhãa para a Europa, e ainda assim a multidão se affastaria temerosa para dar-me passagem: rico—seria o idolo da alta sociedade, o rei dos salões! Uma mulher ordinaria não poderia amar-me, por que teria medo de mim: para apreciar-me, para domar a minha natureza—só um coração virgem, dedicado e valente! Oh! com que thesouros de ternura eu retribuiria á aquella que, confiada no poder e no fervor de sua dedicação para commigo, me quizesse iniciar nos gozos da virtude! Porque—ai de mim!—é em vão que o orgulho do homem forte e superior se revolta ao pensamento de soffrer o jugo, posto que suave, de uma affeição verdadeira: é em vão que elle affecta desprezar as alegrias puras de uma calma e pacifica existencia! Cedo ou tarde sôa a hora da vingança, em que fulminado por um amor irresistivel, elle renega com horror os desvarios do seu passado, e conhece com o rubor nas faces e o remorso no coração—que a intima felicidade de duas almas santamente unidas é só quem constitue o verdadeiro prazer que é dado ao homem gozar na terra!

Essa hora soou para mim! Desde que vos amo, Antonia, que me desconheço. O ouro, o poder, o dominio, as pompas, tudo o que em outro tempo me exaltava a imaginação parece-me hoje uma fraqueza, um erro, um nada.... A minha linguagem vos espanta!.... Oh! comprehendo: ella contrasta singularmente com a minha conducta! E demais, não é permittido á vossa juventude, tão cheia de uma candida ignorancia, suspeitar a extensão, e a violencia da minha ternura. Amar para vós é obdecer aos impulsos do coração.... é viver! Amar para mim é renegar o passado.... é combater.... é soffrer! Antonia, a missão que vos offereço é magnifica. Ser senhora absoluta de um coração indomavel, ser o anjo da guarda, a providencia de um homem que, insensivel a todo o poder humano, se humilharia tremulo e submisso ante a colera do vosso olhar.... Oh! é uma felicidade sonhada por quasi todas as mulheres generosas, e de que bem poucas talvez tenham gozado!

O marquez d'Hallay, apezar da firme resolução que havia formado de conservar o seu sangue frio, todavia tinha-se enthusiasmado á discripção do seu amor: e, não obstante, os seus olhos sempre baixos não ousavam consultar os de Antonia.

Quanto á condessa, a expressão altiva e desdenhosa que se reflectia no seu semblante adoravel, explicava exhuberantemente o silencio que ella tinha guardado durante a confissão do marquez: nem mesmo quiz conceder-lhe a honra de uma interrupção.

— Senhor, disse ella depois que o marquez inquieto com esse silencio se tinha calado, quando passastes na Ventana pela primeira vez, eu tive occasião de fazer um appello á vossa honra; e vós ficastes insensivel!.... A faca de Panocha foi só quem respondeu ao meu grito de angustia!.... Da segunda vez que a minha má sina vos conduzio ali, tive ainda occasião de invocar a vossa justiça, e.... aqui estou sendo prisioneira.... e o sangue do meu marido correu, e correu á traição! Hoje, já que os sentimentos, não digo generosos, porém simplesmente honestos, não teem entrada no vosso coração, hoje me dirijo sómente ao vosso interesse pessoal. As visitas que me fazeis, como ha pouco vós mesmo observastes, podem prejudicar-vos, e despopularisar-vos aos olhos dos vossos sequazes, inspirando-lhes suspeitas ácerca da vossa veracidade. Se elles adquirirem a convicção de que os illudistes grosseiramente, asseverando-lhes que eu me acho instruida de um segredo, cujo conhecimento lhes interessa, deixaram de ter confiança em vós. E depois, não se realise o successo tão promettido da vossa expedição, ou se faça esperar ainda muito tempo, todos esses bandidos, que agora vos reconhecem como chefe, mudar-se-hão bem depressa em outros tantos assassinos e inimigos sequiosos de vosso sangue! Assim pois, senhor, creio que será do vosso interesse pessoal livrar-me do desgosto que me causa a vossa presença.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 177.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.